



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Exercício de referência: 2014

Data da conclusão: 28/05/2015

Hora da conclusão: 16:57:57

Responsável pela conclusão: JOSE RONYERE DE FREITAS LIMA - CPF: 011.623.864-01

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2014 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba - SECEX-PB

Em 02/06/2015



Relatório de Gestão

“Garantir o Exercício Legal e Ético da Profissão e Proteger o Cidadão”



Relatório de Gestão

“Garantir o Exercício Legal e Ético da Profissão e Proteger o Cidadão”

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 alterada pela IN nº 072/2013, DN TCU nº 127/2013, Portaria nº 175/2013 Ofício Circular Cofen nº 00011/2015/GAB/PRES

JOÃO PESSOA – PB/2014

GESTÃO 2012 – 2014**Diretoria**

Presidente: Ronaldo Miguel Beserra
Secretária: Betânia Maria Pereira dos Santos
Tesoureiro: Edson Maria Gomes

Comissão de Tomada de Contas

Coordenador: Pablo Leonid Carneiro Lucena
Membro: Cátia Jussara de Oliveira Pereira
Membro: Mariluce Ribeiro de Sá

Conselheira Vogal

Fabiola Moreira Casimiro dos Santos

Delegado Regional

Betânia Maria Pereira dos Santos

Suplente de Delegado Regional

Ronaldo Miguel Beserra

Conselheiros Suplentes do Quadro I

Glaucia Maria Gomes de Moura Moreira
Keyla de Lima Cordeiro
José Melquíades Ramalho Neto

Conselheiros Suplentes do Quadro II/III

Josefa Suely Figueiredo Moreira
Maria José de Lima Silva
José Diógenes Bezerra

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG- Relatório de Gestão
IN -Instrução Normativa
DN -Decisão Normativa
TCU - Tribunal de Contas da União
Cofen - Conselho Federal de Enfermagem
Coren PB - Conselho Regional de Enfermagem da PB
RI - Regimento Interno
OF - Organograma Funcional
PCCS - Plano de Cargos Carreira e Salário
PA - Plano de Ação
PPA - Plano Plurianual
ROP -Reunião Ordinária Plenária
DOU - Diário Oficial da União
PAT - Processo Administrativo Tributário
REFIS - Programa de Recuperação Fiscal
CE - Comissão de Ética
SEEC - Secretaria Estadual de Educação e Cultura
ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem
PEP - Projeto de Educação Permanente
RH - Recursos Humanos
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
NBC - Norma Brasileira de Contabilidade
TI - Tecnologia da Informação
SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública
RT - Responsável Técnico
CRT - Certidão de Responsável Técnico
UJ - Unidade Jurisdicionada

SUMÁRIO

Introdução	07
1. Identificação e Atributos da Entidade	09
1.1 Identificação da entidade	09
1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e Manuais .	09
1.3 - Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	10
1.4- Organograma Institucional	11
1.4.1 - Atribuições do Corpo Funcional do Coren-PB.....	12
2 -Planejamento e Resultados Alcançados	28
3- Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	34
3.1- Estruturas de Governança da Unidade Jurisdicionada.....	34
3.2- Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa	37
3.3- Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos	42
4- Programação e Execução Orçamentária e Financeira	44
4.1 - Demonstrações da Receita.....	44
4.2 - Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira	45
4.3 - Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência	51
5- Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados.....	56
5.1 - Estrutura de pessoal do COREN-PB.....	56
5.2- Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.....	61
6 - Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.....	62

7- Informações contábeis.....	67
7.1- Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	67
7.2- Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	68
7.3- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	103
8-Relacionamento com a sociedade.....	107
8.1 - Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.....	107
9 – Outras informações sobre a gestão.....	108
9.1- Considerações relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	108

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 alterada pela IN nº 072/2013, DN TCU nº 127/2013, Portaria nº 175/2013 Ofício Circular Cofen nº 00011/2015/GAB/PRES.

Em atenção aos dispositivos do Art. 15, inciso XII, da Lei Nº 5.905/1973, o presente instrumento se propõe a demonstrar aos órgãos de fiscalização e controle externo, as informações relativas ao desempenho da gestão e demais procedimentos inerentes à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN - PB, as principais atividades desenvolvidas e o resultado dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos durante o exercício de 2014, com vistas à prestação de contas deste Regional. O referido relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN – PB e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, representado por seu Presidente Ronaldo Miguel Beserra, executou durante o período de Janeiro a Dezembro de 2014, o planejamento previsto em ano anterior. Dentre o prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos em 2013, foi intensificada a fiscalização do exercício profissional com a efetivação de visitas em Instituições de saúde públicas e privadas, com ênfase às leis e resoluções que regulamentam a prática da Enfermagem.

Entendendo a importância fim da atividade fiscalizatória, foram aplicadas diversas estratégias para maior resolutividade das irregularidades detectadas nas fiscalizações. Em apertada síntese, a gestão munida de seu papel fiscalizatório, buscou somar esforços com outros órgãos de fiscalização, através de parcerias e termos de cooperação, entre eles, o Ministério Público Estadual, Polícia Rodoviária Federal, Departamento de trânsito da Paraíba, Corpo de Bombeiros e demais Conselhos de Fiscalização profissional.

A estratégia utilizada pelo COREN/PB foi exitosa para complementação da equipe de trabalho dos Serviços de Atendimento móvel de todo o Estado da Paraíba, bem como para o regular funcionamento das Instituições de Saúde do Estado, com a equipe mínima de profissionais, insumos e equipamentos necessários para a adequada prestação do serviço.

No ano de 2014, a atual gestão teve o compromisso de contribuir com a valorização e defesa dos direitos da profissão de Enfermagem e, sobretudo, garantir a credibilidade e o fortalecimento da Entidade, interagindo nós diversos setores do Regional, aperfeiçoando os trabalhos em desenvolvimento e criando estratégias para cumprimento do planejamento elaborado pelos setores internos do Regional.

No âmbito preventivo, o COREN/PB, preocupou-se em elaborar e posteriormente distribuir para os profissionais e responsáveis técnicos da atenção básica, o Protocolo de Enfermagem, contendo cadernos do Ministério da Saúde, Lei do Exercício Profissional e legislações diversas referentes ao exercício da enfermagem, visando o aperfeiçoamento profissional e a consequente diminuição de processos éticos em razão de imprudência, negligência e imperícia.

A atuação administrativa pautou na resolutividade de irregularidades detectadas na fiscalização em Instituições de Saúde, no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por todos os setores do Regional, eficiência na prestação de serviços oferecidos à categoria, fornecimento de projetos de conhecimento e atualização para o profissional, objetivando o cumprimento das atribuições legais inerentes ao Conselho de Fiscalização profissional no âmbito Estadual.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da entidade	
1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais	
Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo/Administração Pública / Autarquia Federal	
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, criado através da Lei 5.905/73.	
Denominação Abreviada: COREN - PB	
Situação: ativa	
Natureza Jurídica: Conselho Fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem	CNPJ: 07.647.181/0001-91
Principal Atividade: Fiscalizar o Exercício da Profissão de Enfermagem.	
Endereço Eletrônico: corenpb@uol.com.br	
Página na Internet: http://www.corenpb.gov.br	
Endereço Postal: Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58013-460	
Normas relacionadas à unidade jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei de criação 5.905/1973	
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Decisão COREN - PB 46/2012 – que aprova o Regimento Interno do COREN - PB.	
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	

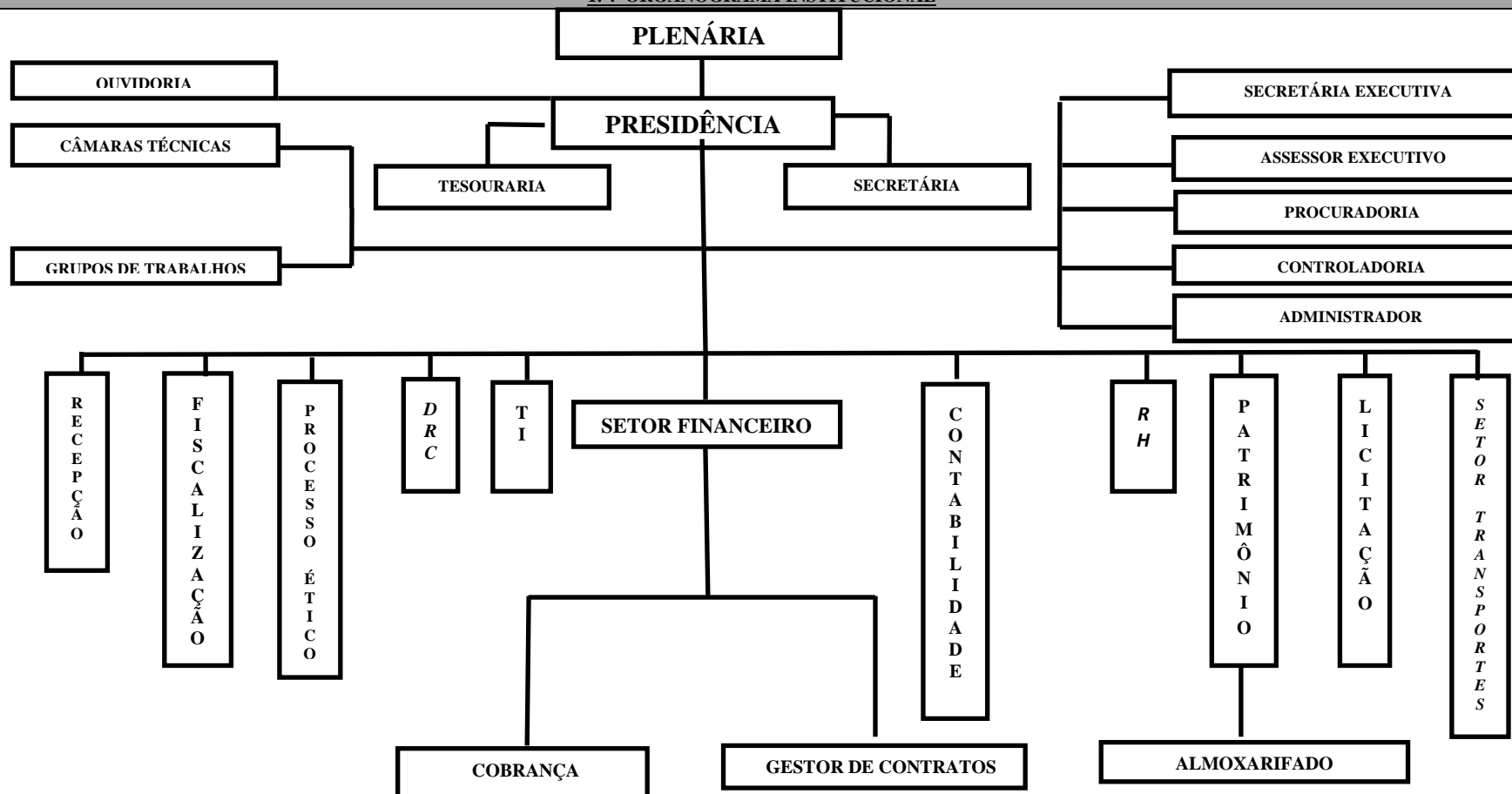
DECISÃO Nº 02/2012 – Dispõe sobre interdição ética do exercício profissional da enfermagem;
DECISÃO Nº 027/2012 - Dispõe sobre a instituição de protocolo do Enfermeiro (a) na estratégia de saúde da família;
DECISÃO Nº 163/2014 – Dispõe sobre a aprovação do plano de cargos, carreiras e salários do COREN/PB;
DECISÃO Nº 272/2014 – Dispõe sobre o pagamento de diárias, a concessão de passagens no âmbito do COREN/PB;
DECISÃO Nº 242/2014 – Dispõe sobre normas gerais para pagamento de auxílio representação e jetons no âmbito do COREN/PB
DECISÃO Nº 215/2013 – Que aprova o pagamento de emolumentos referentes ao exercício de 2014 por Pessoas Físicas e Jurídicas.

1.3 – Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Em relação ao Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba o mesmo é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, consiste em um órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição na Paraíba sendo responsável perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo:

1.4-ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



1.4.1 - ATRIBUIÇÕES DO CORPO FUNCIONAL DO COREN-PB

1.4.1.2 – Dos Departamentos:

1.4.1.2. A - Da Secretaria da Presidência:

- I. Elaborar Ofícios, Memorandos, Portarias; Certidões de Nada Consta e Certificados;
- II. Elaborar Atas;
- III. Atender telefone;
- IV. Agendar reuniões para o presidente;
- V. Despachar documentos junto à Presidência;
- VI. Encaminhar documentos aos setores competentes;
- VII. Organizar eventos;
- VIII. Arquivar documentos;
- IX. Realizar compra de passagens aéreas para a diretoria do COREN-PB;
- X. Assessorar o Presidente em assuntos diversos

1.4.1.3. Da Unidade de Fiscalização:

1.4.1.3. A- Coordenador:

- I. Elaborar programa anual de fiscalização juntamente com Diretoria do COREN-PB;
- II. Planejar as atividades diárias dos fiscais, respeitando a política de fiscalização determinada pelo Plenário;
- III. Coordenar, executar, supervisionar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades desenvolvidas pela unidade de fiscalização;
- IV. Organizar os PADs para a viagem de fiscalização;
- V. Autuar processo administrativo (PAD) de fiscalização;
- VI. Acompanhar os prazos e informações como nº do PAD, instituição processada, documentos existentes no processo, irregularidades, controle/avaliação da fiscalização e providências;
- VII. Analisar os Processos Administrativos de fiscalização;
- VIII. Manter o sistema de informação atualizado, identificando as principais características do documento, a fim de permitir seu acompanhamento;
- IX. Encaminhar, fisicamente, o processo ao fiscal para proceder conforme solicitado;

- X. Atender Responsáveis técnicos ou legais a respeito dos PADs atuados pela fiscalização;
- XI. Analisar e se necessário contrapor, as defesas das instituições processadas;
- XII. Participar de reunião com os fiscais, os estagiários e o agente administrativo do setor, bem como gestores do COREN-PB;
- XIII. Participar das reuniões de diretoria e plenário, quando solicitada pela diretoria ou plenário;
- XIV. Providenciar audiências com os enfermeiros coordenadores e o presidente do COREN-PB a respeito dos PADs que se encontra em fase final de tramitação e que estão com irregularidades persistentes;
- XV. Participar das audiências com a presidência e enfermeiros;
- XVI. Participar de audiência com o Ministério Público do Estado em diversas comarcas, bem como audiência judicial;
- XVII. Elaborar mensalmente relatório sobre as atividades desenvolvidas pela fiscalização;
- XVIII. Estabelecer critérios de acompanhamentos das atividades desenvolvidas, assim como dos PADs;
- XIX. Acompanhar pendências do setor e propiciar condições para que sejam sanadas;
- XX. Acompanhar sistematicamente os processos oriundos da fiscalização encaminhados ao departamento jurídico;
- XXI. Analisar CRT pendentes;
- XXII. Providenciar agendamento de reunião e convocação dos enfermeiros RT;
- XXIII. Responder aos memorandos encaminhados por outros setores do COREN-PB;
- XXIV. Atender quando necessário ao público de modo geral;
- XXV. Realizar fiscalização, quando necessário;
- XXVI. Confeccionar relatório circunstanciado, de forma clara e objetiva, com o intuito de esclarecer e sensibilizar o leitor acerca das irregularidades constatadas;
- XXVII. Elaborar parecer sobre a matéria de enfermagem, em especial sobre assuntos inerentes aos assuntos que envolvem os PADs;
- XXVIII. Analisar e traçar condutas de fiscalização;
- XXIX. Integrar comissões, quando designados;
- XXX. Cumprir com o programa anual de Fiscalização;

1.4.1.4 - Fiscais:

- I. Realizar fiscalização operativa - fiscalizar *in loco* os estabelecimentos a que foram designados, seja em virtude de fiscalização ordinária ou extraordinária;
- II. Realizar fiscalização analítica – analisar documentos encaminhados pelas instituições fiscalizadas, a exemplo de escala de serviço de enfermagem, prontuários de pacientes, normas e rotinas do serviço, defesa, entre outros;
- III. Lavrar notificação jurídica à instituição, se necessário;
- IV. Lavrar notificação administrativa à instituição, se necessário;
- V. Lavrar notificação física ao profissional de enfermagem, se necessário;
- VI. Extrair as informações necessárias para realizar o solicitado;
- VII. Confeccionar relatório circunstanciado, de forma clara e objetiva, com o intuito de esclarecer e sensibilizar o leitor acerca das irregularidades constatadas;
- VIII. Elaborar parecer sobre a matéria de enfermagem, em especial sobre assuntos inerentes aos assuntos que envolvem os PADs;
- IX. Juntar e organizar toda a documentação inerente ao PAD;
- X. Numerar as folhas, pondo na borda superior direita da folha o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo);
- XI. Atender profissionais que buscam informações seja pessoalmente ou por contato telefônico, o COREN-PB a fim de esclarecer dúvidas à respeito ao exercício profissional da enfermagem;
- XII. Participar de reunião com coordenação da fiscalização, bem como gestores do COREN-PB;
- XIII. Realizar palestras, quando designados;
- XIV. Integrar comissões, quando designados.
- XV. Prestar consultoria aos responsáveis técnicos quanto à organização do serviço e suas atividades.
- XVI. Cumprir com o programa anual de Fiscalização;

1.4.1.4.A- Agente Administrativo:

- I. Identificar as fases do PAD;
- II. Incluir as fases do PAD no sistema de informação (INCORP);

- III. Manter atualizado o sistema de informação, registrando todos os documentos que chegam ao setor;
- IV. Localizar os PADs conforme solicitação da gerente do setor, bem como os interessados;
- V. Separar os PADs que serão analisados pela gerente;
- VI. Guardar os PADs no arquivo;
- VII. Juntar e organizar toda a documentação inerente ao PAD;
- VIII. Carimbar os PADs , conforme o anexo do manual de fiscalização (Resolução COFEN 374/2011);
- IX. Manter a sala organizada;
- X. Encaminhar, ao término das providências solicitadas, o processo ao coordenador da Unidade de Fiscalização (UF);
- XI. Proceder aos despachos determinados pela gerente do setor;
- XII. Registrar a tramitação de CRT no sistema INCORP (entrada e saída);
- XIII. Atender quando necessário ao público de modo geral;
- XIV. Realizar análise de listagem do pessoal de enfermagem fornecido pela instituição fiscalizada;
- XV. Manter atualizado o banco de dados (INCORP) quanto ao local de trabalho e demais informações pertinentes ao exercício profissional;
- XVI. Auxiliar a gerente do setor e os fiscais, quando solicitado;
- XVII. Integrar comissões, quando designados;
- XVIII. Assessorar, a gestão, nos deslocamentos administrativos com o COREN Móvel ou quando solicitado;

1.4.1.4.B- Estagiários:

- I. Desenvolver as atividades da unidade de fiscalização sob supervisão direta do coordenador do setor, quando designados;
- II. Confeccionar os ofícios de encaminhamentos de relatório, bem como outros documentos oriundos da fiscalização;
- III. Fazer correspondência;
- IV. Acompanhar chegada de AR (aviso de recebimento);
- V. Organizar o arquivo destinado a CRT;
- VI. Resolver as pendências de CRT;
- VII. Despachar com o presidente, quando designados pela gerência do setor.

1.4.1.5 - Procuradoria Jurídica:**1.4.1.5.A. Procurador:**

- I. Supervisionar as atividades da Procuradoria;
- II. Acompanhar os processos de execução fiscal;
- III. Elaborar pareceres;
- IV. Resolução de dúvidas advindas dos profissionais, por telefone ou pessoalmente;
- V. Assessorar nos processos licitatórios;
- VI. Participar de audiências judiciais referentes aos processos de execução fiscal;
- VII. Realizar viagens para diligências.
- VIII. Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.5.B - Advogados:

- I. Atender aos profissionais;
- II. Elaborar pareceres referentes ao processo administrativo de fiscalização e ao processo ético-disciplinar;
- III. Impulsionar os processos administrativos de fiscalização através de expedição de despachos, ofícios, notificações extrajudiciais e representação no Ministério Público;
- IV. Participar de audiências públicas;
- V. Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.5.C - Estagiários:

- I. Realizar ligações para todas as Varas Federais e Comarcas Estaduais das quais o setor necessite de alguma informação, inclusive processual.
- II. Realizar todas as postagens do setor;
- III. Impulsionar os processos de Execução Fiscal, inclusive com a elaboração de petições de diversos gêneros;
- IV. Responder ao requerimento de Nada Consta;
- V. Realizar arquivamento de processos extintos;
- VI. Retirar Custas Processuais.
- VII. Entregar processos e realização de protocolos;

- VIII. Responder ao requerimento de Nada Consta;
- IX. Retirar de Custas Processuais;
- X. Arquivar os processos de execução fiscal de forma cronológica e alfabética;
- XI. Melhorar o ambiente correspondente ao setor, para a conservação dos documentos e conforto dos funcionários e estagiários do setor jurídico;
- XII. Arquivar todos os documentos relacionados a processos em suas devidas pastas, com o objetivo de atualizar futuramente o estado dos processos no sistema INCORP, facilitando assim o acesso às informações.

1.4.1.6 - Da Comissão de Licitação:

- I. Elaborar projeto básico;
- II. Fazer pesquisa de mercado através de orçamentos;
- III. Solicitar dotação orçamentária e disponibilidade financeira através de memorando ao Setor Financeiro;
- IV. Analisar certidões de regularidade fiscal da empresa vencedora;
- V. Elaborar contrato;
- VI. Solicitar parecer jurídico a Assessoria Jurídica através de memorando;
- VII. Fazer minuta de contrato para publicação.
- VIII. Integrar outras comissões, quando designados.

1.4.1.7.-Da Comissão de Pregão:

- I. Elaborar a especificação do objeto a ser licitado;
- II. Elaborar Edital;
- III. Realizar pesquisa de mercado, através de orçamento;
- IV. Analisar certidões de regularidade fiscal da empresa vencedora;
- V. Solicitar dotação orçamentária e disponibilidade financeira através de memorando ao Setor Financeiro;
- VI. Elaborar contrato;
- VII. Solicitar parecer jurídico a Assessoria Jurídica através de memorando;
- VIII. Realizar o Certame licitatório (pregão);
- IX. Fazer minuta de contrato para publicação;
- X. Fazer contrato;

- XI. Elaborar termo de homologação/adjudicação;
- XII. Providenciar as publicações em Diário Oficial da União.

1.4.1.8 - Do Pregoeiro:

- I. Conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II. Credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III. Receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação; analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
- IV. Classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
- V. Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
- VI. Elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
 - a) do credenciamento;
 - b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
 - c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
 - d) da análise dos documentos de habilitação; e
 - e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
- VII. Receber os recursos;
- VIII. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Integrar comissões, quando designados;

1.4.1.9 - Do Departamento de Registro e Cadastro:

1.4.1.9.A - Gerente:

- I. I - Coordenar, executar, supervisionar, capacitar, divulgar e avaliar todas as atividades referentes às inscrições, autorizações, remissões, transferências e cancelamento de inscrições dos profissionais após análise da documentação respectiva, promovendo as diligências necessárias;
- II. Planejar as atividades diárias dos funcionários e estagiários desenvolvidas pelo referido setor;
- III. Organizar prontuários para entrega de documentos na Secretaria Itinerante;
- IV. Emitir carteiras profissionais de identidade;
- V. Analisar os diplomas para solicitar ao COFEN número de registro,
- VI. Organizar e manter atualizado o cadastro de todos os profissionais inscritos;
- VII. Organizar e manter atualizado o cadastro das Instituições de Ensino na área da Enfermagem;
- VIII. Elaborar relatório mensal e anual para o COREN-PB e o COFEN;
- IX. Levantar situação cadastral de profissionais para emissão de Nada Consta;
- X. Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de inscrição e registro;
- XI. Manter o sistema de informação atualizado através do protocolo do profissional com o objetivo de permitir o seu acompanhamento;
- XII. Participar de reunião com funcionários, estagiários e gestores do COREN-PB,
- XIII. Estabelecer critérios de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- XIV. Acompanhar pendências no setor e propiciar condições para que sejam sanadas;
- XV. Expedir ofícios de transferências de profissionais;
- XVI. Responder aos memorandos encaminhados por outros setores do COREN-PB
- XVII. Providenciar agendamento de reunião para entrega de Inscrição Remida;
- XVIII. Manter registro dos profissionais remidos, transferidos, com inscrições canceladas, punidos eticamente e falecidos;
- XIX. Realizar outros serviços que lhe sejam determinados pelo Presidente.
- XX. Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.9.B - Agente Administrativo:

- I - Desenvolver atividades relacionadas com a Unidade de Registro e Cadastro;
- II - Conferir processos emitidos pela recepção, subseção e secretaria itinerante;
- III - Registrar e cadastrar processos;
- IV - Enviar guia de remessa para o COFEN para enquadramento do profissional no sistema;
- V - Emitir selo de registro;
- VI - Emitir carteira profissional de identidade;
- VII - *Scanear* fotos no sistema;
- VIII - Atualizar o sistema de informação (INCORP), registrando todos os dados dos prontuários que chegam ao setor;
- IX - Auxiliar a Gerente do setor quando solicitado;
- X - Efetuar levantamento de profissionais para Proficiência;
- XI - Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.9.C - Estagiários:

- I. I - Desenvolver todas as atividades da Unidade de Registro e Cadastro, quando designados, sob a supervisão da Gerente do Setor e/ou o Agente Administrativo;
- II. Arquivar processos;
- III. Colar e *scanear* fotos
- IV. Acompanhar chegada de AR (Aviso de Recebimento);
- V. Conferir malotes vindos da recepção;
- VI. Auxiliar o Agente Administrativo;
- VII. Realizar outros serviços que lhe sejam determinados pela Gerente e/ou pelo Agente Administrativo.

1.4.1.10- Do Administrador:

- I - Planejar, organizar, controlar, supervisionar e assessorar a direção nas suas decisões e determinações;
- 8. Acompanhar o cronograma dos contratos de prestação de serviços, certificando a validade e atualizando os mesmos;

9. Contribuir para abertura de processo licitatório, buscando as melhores alternativas, que possibilite a economicidade de todo processo na busca de melhores resultados;
10. Organizar juntamente com a direção, os eventos pertencentes a organização;
11. Acompanhar a tramitação dos processos âmbito administrativos;
12. Elaborar planejamento organizacional;
13. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
14. Preparar relatórios, planilhas e informações que possibilite uma análise prévia da situação atual e dos objetivos que deverão ser atingidos;
15. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
16. Fazer a vistorias dos automóveis antes e após as fiscalizações, além de acompanhar o trajeto percorrido;
17. Analisar toda a estrutura predial, como também a verificação de reparos, substituição de materiais danificados e as necessidades específicas de cada setor;
18. Acompanhar todo o processo de realização de serviços o de recebimento de matérias, autorizando pagamento, após conclusão.

1.4.1.11 - Da Recepção:

1.4.1.11.A Gerente:

- I. Conferência de todos os processos registrados na recepção, inscrições, cancelamentos, transferências, recadastramento e entrega de documentos.
- II. Tramitação dos processos para o Registro e cadastro.
- III. Supervisão das atividades das estagiarias.
- IV. Atendimento aos profissionais de enfermagem, realizando inscrições, cancelamentos, transferências, recadastramentos, certidões de nada consta, certidões de responsabilidade técnica e entrega de documentos.
- V. Organização e confecção das Certidões de Responsabilidade Técnica;
- VI. Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.11.B - Do Agente Administrativo:

- I. Atender aos profissionais de enfermagem, realizando inscrições, cancelamentos, transferências, recadastramentos, certidões de nada consta, certidões de responsabilidade técnica e entrega de documentos.
- II. Receber Denúncias, atendimento por telefone e por e-mail.
- III. Digitar processos confeccionados em Campina Grande e na Secretaria itinerante.
- IV. Organizar os arquivos da Recepção, desde os prontuários, até as carteiras novas.
- V. Atender telefone: Esclarecer dúvidas, registrar ligações e transferir para a Unidade de Fiscalização quando se fizer necessários.
- VI. Montar processos de todo estado da Paraíba, inclusive da Secretaria Itinerante e viagens realizadas através do Coren móvel.
- VII. Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.12 - Do Financeiro, Contabilidade e Cobrança**1.4.1.12.A - Gestão Financeira:**

- I. Planejar, organizar atividades pertinentes aos controles financeiros do Regional;
- II. Gestão de processos econômico-financeiros acompanhando o empenho, liquidação e pagamento das despesas;
- III. Despachar junto à presidência;
- IV. Gerenciar a contabilidade do Regional;
- V. Acompanhar as receitas e despesas, aplicações financeiras e elaborar relatórios sobre a movimentação bancária da Autarquia;
- VI. Acompanhar a dotação orçamentária do Regional;
- VII. Integrar comissões, quando designados.
- VIII. Acompanhar a execução financeira das seguintes formas:
 - IX - Controlar os saldos bancários;
 - X - Informar aos gestores as disponibilidades financeiras, procedidas as reservas para as
 - XI - Despesas previstas no Planejamento Mensal do Regional;
 - XII - Sugerir medidas preventivas à ocorrência de déficit.

1.4.1.12.A - Gestão de Cobrança:

- I. Atender ao profissional e realização de parcelamento ou emissão de boleto para pagamento integral;
- II. Acompanhar as fases do organograma identificando o grupo a ser cobrado;
- III. Emitir notificação administrativa (inscrito com débito ou parcelamento em aberto);
- IV. Gerar pesquisa avançada para acompanhamento;
- V. Inscrever em dívida ativa;
- VI. Remeter à assessoria jurídica para distribuição da ação fiscal.

1.4.1.12.B - Gestão Contábil:

- I. Elaborar a proposta orçamentária dos conselhos com base:
 - a) nas metas estabelecidas pelos gestores;
 - b) na arrecadação do exercício anterior;
 - c) na previsão dos novos inscritos, pessoa jurídica e física;
 - d) na previsão da inflação prevista para o exercício, com base nos aumentos de impostos e taxas.
- II. Acompanhar a execução orçamentária nas seguintes formas:
 - a) informar o saldo orçamentário para efeito de elaboração do planejamento mensal de despesa;
 - b) informar o comportamento da execução orçamentária em relação as metas estabelecidas;
 - c) propor reformulações orçamentárias.
- III. Efetuar os registros contábeis, emitindo os seguintes relatórios:
 - a) diário;
 - b) razão;
 - c) balancetes mensais;
 - d) todos os balanços e demais peças constantes do processo de prestação de contas anual.

IV. Proceder análise e emitir relatório contendo:

- a) Valor e percentual arrecadado gasto no mês e acumulado até o mês em relação à proposta orçamentária;
- b) Resultado do período, ocorrência de superávit ou déficit;
- c) Comportamento da execução orçamentária, evidenciando índices que não estejam atingindo as metas;
- d) Evidenciar os pontos críticos e sugerir medidas preventivas e/ou corretivas.

V. Elaborar reformulações orçamentárias quando:

- a) A receita atingir o valor superior a prevista;
- b) A despesa for superior ao valor orçado;
- c) Ocorrer a realização de despesa não prevista na proposta orçamentária.

VI. Elaborar as seguintes peças do processo de prestação de contas anual:

- a) Comparativo da receita orçada com a arrecadação;
- b) Comparativo da despesa orçada com a realizada;
- c) Balanço financeiro;
- d) Balanço patrimonial comparado;
- e) Demonstrações das variações patrimoniais;
- f) Conciliações bancárias, acompanhadas dos extratos bancários;
- g) Demonstrativo comprobatório dos saldos.
- h) Executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras;
- i) Organizar, controlar e arquivar os documentos de natureza econômico-financeiros;
- j) Manter a escrituração contábil das operações econômico-financeiras;
- k) Organizar, controlar e arquivar os documentos de natureza econômico-financeiros;
- l) Manter atualizado o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os prazos para as respectivas prestações de contas;
- m) Escriturar o Livro da Dívida Ativa;
- n) Manter sob sua guarda os documentos contábeis;
- o) Realizar os demais serviços da área contábil do COREN-PB;

VII. Empenho e emissão de cheques.**1.4.1.12.C - Dos Recursos Humanos:**

- I. Manter Programa de Cargos, Carreiras e Salários;
- II. Executar tarefas referentes a rotina de Pessoal na qual envolve atividade de admissões/demissões, controle de documentações, folha de pagamento, férias, abonos, rescisões, solicitações de benefícios, dentre outros;
- III. Preparar encargos da folha de pagamento: PIS/PASEP, INSS, DIRF, RAIS e IR.
- IV. Atender às demandas dos funcionários do COREN-PB;
- V. Implantar de agenda de rotinas que favoreçam o desempenho do setor em conformidade com os prazos a serem cumpridos;
- VI. Atuar como preposto em audiências que envolvam legislação trabalhista;
- VII. Controlar rotina do Ponto eletrônico da sede e subseção do COREN-PB;
- VIII. Organizar e arquivar documentos gerados pela Divisão de RH/DP;
- IX. Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.13 - Do arquivista:

- I. Planejar, organizar e dirigir serviços de arquivo;
- II. Planejar, orientar e acompanhar processo documental e informativo;
- III. Planejar, orientar e dirigir atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- IV. Planejar, organizar e dirigir serviços ou centro de documentação e in formação constituídas de acervos arquivísticos e mistos;
- V. Planejar, organizar e dirigir serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- VI. Orientar o planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- VII. Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- VIII. Orientar a avaliação e seleção de documentos para fins de preservação;
- IX. Promover medidas necessárias à conservação de documentos;
- X. Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;
- XI. Assessorar aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;
- XII. Desenvolver estudos sobre documentos culturalmente importantes.
- XIII.** Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.13.A- Dos Estagiários em Arquivologia:

- II. Receber, registrar e distribuir documentos, bem como controle de sua movimentação;
- III. Classificar, arranjar e executar demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos;
- IV. Preparar documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme;
- V. Preparar documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados;
- VI. Integrar comissões, quando designados.

1.4.1.14- Do motorista

- I. Dirigir veículos automotores, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos em trajetos urbanos ou em viagens para outras localidades.
- II. Transportar pessoas, dentro do limite urbano ou em viagens para outras localidades, adotando;
- III. Medir adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos mesmos;
- IV. Proceder à verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, teste de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- V. Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado, visando manter o bom estado de conservação do mesmo.
- VI. Executar pequenos reparos de urgência nos veículos, quando em viagem, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, entre outros;
- VII. Comunicar ao superior imediato/ Presidente, sempre que necessário, as falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança.
- VIII. Atender às necessidades dos serviços.
- IX. Efetuar entregas de documentos e correspondências.
- X. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

- XI. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- XII. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- XIII. Integrar comissões, quando designados.
- XIV. Preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e outros impressos;
- XV. Examinar as ordens de serviço para conhecer o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho.
- XVI. Participar da elaboração de projetos que envolvem deslocamentos de viaturas deste órgão.

2 – Planejamento e Resultados Alcançados

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, representado pelo Presidente e Conselheiros (gestão 2012-2014), imbuídos da competência normativa de gerenciar e planejar as ações a serem implementadas, desenvolveram o Planejamento Estratégico para o eficaz desenvolvimento das atividades e metas desejadas pela gestão, a fim de atender as demandas da categoria.

Os elementos basilares para a criação e implementação do cronograma de atividades, foi respaldada na missão: “Garantir o exercício da Enfermagem, valorizando a qualidade da assistência aos indivíduos, à família e à comunidade, com ética, garantindo a continuidade da vida de forma humanizada e valorizando a atividade profissional com base nos preceitos legais”.

Para a aplicação do planejamento, restou por indispensável à disponibilidade dos nossos recursos humanos, bem como do capital disponível para manutenção da administração.

Visando o melhor entendimento, descreveremos os eixos e metas, apresentando sequencialmente quais foram alcançadas.

NOSSA MISSÃO:

Garantir o exercício da Enfermagem, valorizando a qualidade da assistência aos indivíduos, à família e à comunidade, com ética, garantindo a continuidade da vida de forma humanizada e valorizando a atividade profissional com base nos preceitos legais.

As ações para o exercício 2014, buscam:

- 1 - Valorização da Enfermagem;
- 2 – Valorização dos preceitos Éticos;
- 3 – Valorização dos Direitos Humanos e bem estar profissional;
- 4 - Estímulo ao desenvolvimento profissional;
- 5 - Atitude proativa;
- 6 – Responsabilidade;
- 7 – Honestidade;
- 8 – Justiça;
- 9 – Competência.

Nossa Visão:

Ser reconhecido pelos profissionais de Enfermagem da Paraíba e pela sociedade paraibana, como órgão de Excelência no cumprimento da nossa missão. Consolidar os principais eixos temáticos da administração e implantar as metas básicas, com vista a atingir nossas finalidades. A partir de nossa missão, acreditando em nossos objetivos, buscar a excelência.

Eixos e Metas:

EIXO 01 – Desenvolver e implantar a política de gestão de pessoas;

Meta-01 Fomentar o Desenvolvimento Profissional (treinamento/aperfeiçoamento). Presença de colaboradores no Seminário Administrativo, objetivando qualificar de forma permanente o contingente funcional. Participação do Agentes de fiscalização no SENAFIS e ECOFIS e Edição do II Seminário Institucional, visando o alcançar os objetivos institucionais;

Meta-02 Implantar Plano de Cargos e Salários, em fase de conclusão, efetivando em 2014, buscando a valorização e o reconhecimento dos funcionários do COREN - PB. Assim o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, será um instrumento de organização e normatização das relações de trabalho, contribuindo para a política de gestão de pessoas e valorização do empregado.

Meta-03 Manter estudos para a implantação de Sistema de Avaliação de Desempenho por Competências, como forma concretização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a fim de permitir o mapeamento das principais características dos funcionários para adequá-los ao exercício de cada cargo ou função, auxiliando na progressão funcional.

Meta 04 Organizar concurso público para suprir o quadro funcional, A fim de suprir necessidades de pessoal e formar cadastro de reserva, visando à reestruturação administrativa do COREN - PB e manter obediência às disposições legais, o COREN - PB matem estudos para viabilização de processo seletivo em 2014.

Meta 05 Manter esforços de forma programática estabelecendo benefícios sociais aos funcionários. A Política de Gestão de Pessoas do COREN - PB abrange a qualidade de vida de seus funcionários, para tanto, será realizada análise de propostas de novos benefícios. Política iniciada em 2012 e mantida em 2014.

Meta 06 Operacionalizar Seminário Institucional, para integrar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, oportunidade em que se apresentará as dificuldades, realizações e metas a serem cumpridas.

ACÕES ALCANÇADAS NO EIXO 01:

Houve a reformulação e implantação do Plano de Cargos e Salários do COREN/PB, contendo instrumento de organização e normatização das relações de trabalho, contribuindo para a política de gestão de pessoas e valorização do empregado. Após a reformulação, foi lançado o concurso público, através do EDITAL 001/2014, encontrando-se o mesmo em andamento. Em relação ao treinamento de pessoal, o mesmo foi efetivado com o encaminhamento dos funcionários e colaboradores as palestras/treinamentos realizados pelo Conselho Federal. Por fim, houve a realização do seminário institucional, objetivando a apresentação de relatório setorial.

EIXO 02 – Otimizar a gestão financeira, prevendo aumento do resultado operacional;

Meta 01 Manter a busca por um Sistema Gestão de Custos, a implantação de uma planejada gestão de custos, proporcionará a manutenção e crescimento das atividades do COREN - PB.

Meta 02 Manter-se na busca pelo aumento da receita. Para isso COREN - PB realizará ações sistemática, através da gestão e dos diversos setores competente, para a redução da inadimplência.

Meta 03 Desenvolver meios para implantação do controle interno de todas as atividades do COREN - PB, para atento será criado, atendendo disposição regimental, setor específico denominado controle interno.

Meta 04 Cumprir o programa de fiscalização em 100% do planejado e atender as demandas decorrente do Ministério Público Estadual, mantendo as parcerias existente buscado novas. A finalidade é cumprir sua função fiscalizadora do exercício da Enfermagem e garantir serviços de qualidade à sociedade.

ACÇÕES ALCANÇADAS NO EIXO 02:

Em relação ao EIXO 02, houve a continuidade na distribuição de processos executivos fiscais como forma de reaver as anuidades inadimplidas. A existência de parcerias com outros órgãos fiscalizatórios, inclusive com a formalização de termo de cooperação.

EIXO 03–Alinhar os processos internos à nova estrutura organizacional;

Meta 01 Continuar a Identificar e a propor melhorias dos processos internos de trabalho. Os processos identificados permitem um planejamento adequado das atividades, a definição de responsabilidades e o uso eficiente dos recursos disponíveis. E, criar indicadores necessários para a gestão possa estabelecer protocolos de trabalho.

Meta 02 Elaborar plano de mídia, responsável pela divulgação da missão, visão e valores do COREN - PB. A organização institucional demonstra a identidade cultural da instituição. Será realizada campanhas internas, ao Plenário e quadro funcional de auto estima e valorização, baseada na Missão, Valores e Visão do COREN - PB.

Meta 03 Implantar sistema de segurança – visitantes/colaboradores, para zelar pela segurança dos funcionários, conselheiros e visitantes, sendo responsabilidade de toda instituição. O COREN - PB implantará, dentre outras medidas, continuará o sistema de monitoramento por vídeo.

Meta 04 Melhorar a intranet que servirá para agilizar a comunicação institucional, implantando novas ferramentas que atenderá ao público do COREN - PB facilitando o acesso 24hs.

Meta 05 Continuar o melhoramento do Sistema de Informática, tornando-o mais capaz de atender as demandas de controle de dados de forma precisa, dentro de um tempo de resposta adequado.

Meta 06 Intensificar treinamento aos chefes/conselheiros. Planejamento Estratégico será ferramenta de otimização e deve contar com o apoio dos funcionários e conselheiros. Para tanto, a gestão oferecerá cursos com o objetivo de preparar as lideranças para este desafio.

ACÇÕES ALCANÇADAS NO EIXO 03:

Continuidade em melhorias no sistema interno de trabalho bem como no sistema de informática.

EIXO 04 –Ampliar o relacionamento com os profissionais e a sociedade;

Meta 01 Elaborar plano de marketing institucional, afim de construir relacionamentos. Nosso objetivo é estreitar relacionamentos com clientes, parceiros, fornecedores e com a sociedade em geral, e principalmente com os inscritos, mostrando a importância da Enfermagem para a proteção e promoção da saúde.

Meta 02 Realizar pesquisa de satisfação junto aos inscritos. A busca constante da melhoria dos processos de trabalho terá como base uma pesquisa de satisfação dos serviços prestados aos nossos inscritos.

Meta 03 Modernizar o portal COREN - PB, implantar a rádio e da TV COREN - PB, inovando com a “TERÇA DO CONHECIMENTO”.

ACÇÕES ALCANÇADAS NO EIXO 04:

Efetivado a Criação e utilização de mecanismos no portal do COREN/PB para ampliação do relacionamento com os profissionais de enfermagem.

EIXO 05 –Criar mecanismos de estímulo à pesquisa e desenvolvimento profissional.

Meta 01 Operacionalizar Encontro de Enfermagens com a participação de Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros. Diante da necessidade de levar o conhecimento científico aos profissionais e estudantes de Enfermagem, o COREN - PB realizará, apoiará Congresso, Seminários, Simpósios e eventos, e fomentará cursos, oficinas, palestras, debates e outras atividades para incentivar seus participantes a buscarem a excelência do conhecimento.

Meta 02 Manter as Câmaras Técnicas, com competências, atribuições e funcionamento definidos em regimento próprio de cada uma, as Câmaras de Educação (CTE), de Atenção à Saúde Básica (CTASB), além do outras, para reunir especialistas e docentes que assessoram o Plenário do COREN - PB nas principais deliberações técnicas.

Meta 03 Operacionalizar a participação nos encontros das Assessorias Jurídicas, Controladorias, CTEFIS, e outras, pois o princípio da legalidade é resguardado nas operações do Sistema COFEN/CORENs, em especial pela atuação proativa do corpo jurídico, contadores, controladores e CTC, junto a gestores, conselheiros e fiscais.

Meta 04 Programar, através da “TERÇA DO CONHECIMENTO” Enfermagem Programa de Capacitação à Distância, e estimular o acesso ao Programa Proficiência do COFEN, oferecendo a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem condições de atualização e de aprimoramento intelectual.

Meta 05 Manter o programa de Qualificação Técnica do COREN - PB, através de seminários institucional, pois a troca de experiências de melhores práticas proporcionará o crescimento profissional e eficiência nos processos de trabalho.

Meta 06 Lançar uma Jornal como método prestação de contas em 2014, que será um veículo de divulgação das atividades do COREN - PB, facilitando aos inscritos o conhecimento sobre as ações contínua das suas ações.

ACÕES ALCANÇADAS NO EIXO 05:

Propagação de cursos de aperfeiçoamento profissional em nível estadual e nacional.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

- 1 Respeitar e implementar as normativas legais da Administração Pública.
- 2 Conferir maior transparência às ações dos serviços prestados no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.
- 3 Implementar a avaliação de resultados dos serviços prestados com base na eficiência, eficácia e efetividade.
- 4 Implantar uma Política de Informações visando preservar e disponibilizar informações precisas, confiáveis e imediatas.

3.	Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão
-----------	--

3.1- Estruturas de Governança da Unidade Jurisdicionada

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba é o um órgão de fiscalização do exercício profissional, composto por 07 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais.

A Diretoria do COREN-PB é composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretaria e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete ao Plenário do COREN-PB:

- I – Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior e outros interesses do COREN-PB;
- II - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional da Paraíba;
- III - Aprovar manual de gestão e fiscalização;
- IV - Avaliar e aprovar anualmente o plano de trabalho do COREN-PB;
- V - Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem acerca da profissão;
- VI - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência;
- VII – Julgar os processos administrativos e/ou disciplinares contra empregados e colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem, respeitando a legislação em vigor;
- VIII - Participar de Fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - Deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no que diz respeito a normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- X - Planejar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- XI - Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos;

- XII - Promover eleições do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba;
- XIII - Appreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-PB, e a respectiva substituição;
- XIV – Eleger os dirigentes do COREN-PB em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XV – Celebrar acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o COREN-PB e órgãos ou entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais;
- XVI- Autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do COREN-PB;
- XVII- Autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XVIII- autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas e Comissões no COREN;
- XIX- Aprovar anualmente a proposta orçamentária e encaminhar ao COFEN para homologação;
- XX- Aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares e encaminhar ao COFEN para homologação;
- XXI- Encaminhar ao COFEN, Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do COREN;
- XXII - Aprovar a Política de Recursos Humanos do COREN-PB, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXIII - Homologar a contratação de serviços de consultoria e assessorias externas, observando os preceitos éticos e legais;
- XXIV - Aprovar valores de diárias, auxílio representação e congêneres, de acordo com Resolução COFEN;
- XXV – Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, respeitando a competência;
- XXVI - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento;
- XXVII- Aprovar as Atas de reuniões.

À Diretoria do COREN - PB compete:

- I – Administrar o COREN-PB;
- II - Aprovar as atas de suas reuniões;
- III - Fixar o horário de expediente da entidade;
- IV - Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V - Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII - Fazer a gestão administrativo-financeira do COREN-PB;
- VIII - Acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN-PB;
- IX - Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- X- Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XI - Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XII - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo à homologação do Plenário;
- XIII- Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XIV- Julgar recurso de empregado do COREN-PB, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;
- XV- Submeter anualmente ao Plenário o relatório de atividades e relatório de gestão do COREN-PB;
- XVI– Coordenar e manter atualizado o cadastro, de âmbito regional, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XVII - Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
------------	---

Gestão 2012/2014

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME	Ronaldo Miguel Beserra	CPF: 486.809.404-10
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AVENIDA SERGIPE, 810, BAIRRO DOS ESTADOS, João Pessoa-PB, CEP: 58030-190.	
E-mail	miguelbeserra@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Presidente do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
NOME	Betânia Maria Pereira dos Santos	CPF: 455.538.074-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua SILVINO LOPES, 480 - APTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa-PB, CEP: 58039-190.	
E-mail		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Secretária do COREN-PB / Responsável Substituta	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Edson Maria Gomes	CPF: 498.790.144-72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ORLANDO PEREIRA BRITO, 1054, CRISTO, João Pessoa-PB, CEP: 58070-430.		
E-mail	gomesdh@ig.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Tesoureiro do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2012/2014		

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Pablo Leonid Carneiro de Lucena	CPF: 045.852.184-16	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA PROFº MANOEL VIANA, 54, CASTELO BRANCO I – João Pessoa-PB.		
E-mail	miguelbeserra@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PB		
CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2012/2014		

DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Fabiola Moreira Casimiro de Oliveira	CPF: 918.607.254-49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ANTONIO GAMA, 80, APTO 1102, Tambauzinho, João Pessoa-PB.		
E-mail	fabiola-enf@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	Ato de Designação	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Mariluce Ribeiro de Sá	CPF: 675.848.884-53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. ANTÔNIO LAURENTINO GOMES Nº81 APTO. 103 BL. B, JARDIM SÃO PAULO, João Pessoa-PB, CEP: 58053-130.		
E-mail	mama_r10@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	Ato de Designação	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Cátia Jussara de Oliveira Pereira	CPF: 953.902.864-72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. ABIATHAR MONTEIRO DE CARVALHO, 153, ÁGUA FRIA, CEP: 58073-483, João Pessoa-PB.		
E-mail	jussara_catia@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2012/2014		

CONSELHEIROS SUPLENTE

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Gláucia Maria Gomes de Moura Moreira	CPF: 249.310.043-34	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA JOÃO FRANCISCO MOTA, 269 AP 007, CATOLÉ, Campina Grande-PB.		
E-mail	mouraglaucia@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2012/2014		

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Keyla de Lima Cordeiro	CPF: 855.631.454-68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA SABINO CORREIA NETO, 57, MANGABEIRA I, João Pessoa-PB.		
E-mail	keylacordeiro20@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	Ato de Designação	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	José Melquiades Ramalho Neto	CPF: 026.407.734-29	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ZELIA MEDEIROS DE ARAÚJO, S/N - APTO. 405 - RES. ARAXÁ, BANCÁRIOS, João Pessoa-PB.		
E-mail	melquiadesramalho@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheiro suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	Ato de Designação	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Josefa Suely Figueiredo Moreira	CPF: 450.997.744-15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 69, CENTRO, Cajazeiras-PB.		
E-mail	suley.cz@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2012/2014		

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Maria José de Lima Silva	CPF: 804.689.694-20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA COMERCIANTE BELARMINO BENTO DA SILVA, 47, CRISTO REDENTOR, João Pessoa-PB.		
E-mail	maria.limasilva@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	Ato de Designação	

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
------------	---

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1

Demonstração da Receita

Demonstração da Receita

	2013	2014
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 3.453.055,50	R\$ 3.774.876,35
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	R\$ -	R\$ -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	R\$ 195.099,95	R\$ -
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ 251.436,35
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	R\$ 652.843,15	R\$ 635.938,51
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 81.275,89	R\$ -
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	R\$ -	
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 688,98	R\$ -
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	R\$ 477.577,25	R\$ 227.896,26
	R\$ 7.992,32	R\$ 269.597,26

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 3.442.670,00	R\$ 3.774.876,35
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	R\$ 30.000,00	R\$ -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 5.000,00	R\$ -
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	R\$ 208.400,00	R\$ 251.436,35
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 556.757,00	R\$ 635.938,51
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	R\$ 6.389,00	R\$ -
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 686.041,00	R\$ 227.896,26
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	R\$ 136.103,00	R\$ 269.597,26
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 25.563,00	R\$ -

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2013	2014
Receita Total Arrecadada	4.868.533,04	5.159.744,73
Receita Total Compartilhada	0,00	0,00
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.136.792,50	1.006.895,10

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.		
4.2.1 - programação			
QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS			
Unidade Orçamentária :		Código UO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		UGO:	
Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida
			3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		R\$ 1.608.244,00	R\$ 0,00
R\$ 1.608.244,00		R\$ 0,00	R\$3.264.419,00
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES		
	ESPECIAIS	ABERTOS	
		REABERTOS	
	EXTRAORDINARIOS	ABERTOS	
		REABERTOS	
	CRÉDITOS CANCELADOS		
OUTRAS OPERAÇÕES			
DOTAÇÃO INICIAL 2014 (A)		R\$ 1.608.244,00	R\$3.264.419,00
DOTAÇÃO FINAL 2013 (B)		R\$ 1.367.403,00	R\$2.879.767,00
Variação (B/A-1)*100		14,98	11,78

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			
		4 – Investimentos	5 - Inversões financeiras	6 - Amortização da dívida	9 - reserva de contingência
DOTAÇÃO INICIAL		R\$ 224.260,00			
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES				
	ESPECIAIS	ABERTOS			
		REABERTOS			
	EXTRAORDINARIOS	ABERTOS			
		REABERTOS			
	CRÉDITOS CANCELADOS		R\$ 86.175,00		
OUTRAS OPERAÇÕES					
DOTAÇÃO INICIAL 2014 (A)		R\$ 224.260,00			
DOTAÇÃO FINAL 2013 (B)		R\$ 250.000,00	R\$50.000,00		
Variação (B/A-1)*100		-11,48	-		

4.2.1.1 Análise Crítica
I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral do Conselho, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 5.096.923,00 e limitou a Receita em R\$ 5.096.923,00. No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2014.

Despesa Fixada	5.096.923,00
Suplementações	678.547,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	678.547,00
Total da Despesa Autorizada	5.096.923,00
Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:	
Anulação de Dotação	678.547,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	678.547,00

Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2014, atingiu a quantia de R\$ 5.159.744,73, determinando um Superávit de R\$ 62.821,73 correspondendo a 1,23% sobre a previsão Orçamentária.

Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 5.096.923,00, tendo um dispêndio de R\$ 4.619.491,49 apresentando uma diferença de R\$ 477.431,51, correspondente a 9,37% do total fixado.

Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
5.096.923,00	4.619.491,49	477.431,51	9,37
Total Geral:	5.096.923,00	4.619.491,49	477.431,51

Do Resultado da execução orçamentária:

Consubiandado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2014, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	5.159.744,73	4.483.225,29
Orçamento Capital	0,00	136.266,20
Déficit Superávit	0,00	540.253,24
Total:	5.159.744,73	5.159.744,73

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários
4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa
DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2014	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	R\$ 332.995,00	R\$ 645.178,80	R\$ 332.995,00	R\$ 645.178,80
a) Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
b) Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c) Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d) Pregão	R\$ 332.995,00	R\$ 645.178,80	R\$ 332.995,00	R\$ 644.432,30
e) Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Consulta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$ 178.768,92	R\$ 168.870,61	R\$ 178.768,92	R\$ 168.870,61
g) Dispensa	R\$ 96.911,48	R\$ 115.204,19	R\$ 96.911,48	R\$ 115.204,19
h) Inexigibilidade	R\$ 81.857,44	R\$ 53.666,42	R\$ 81.857,44	R\$ 53.666,42
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.664.805,53	1.864.880,91	1.664.805,53	1.864.880,91
j) Pagamento em Folha	1.374.490,53	1.574.292,66	1.374.490,53	1.574.292,66
k) Diárias	290.315,00	290.588,25	290.315,00	290.588,25
5. Outros (Adesão a ata)	R\$ 0,00	R\$ 140.243,68	R\$ 0,00	R\$ 140.243,68
6. Total (1+2+3+4+5)	2.176.569,45	2.819.174,00	2.176.569,45	2.819.174,00

FONTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COREN-PB

4.2.2.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA								
Quadro A.4.2.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa								Valores em R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens	1.173.500,53	1.012.366,43	1.173.500,53	1.012.366,43			1.173.500,53	1.012.366,43
Despesas variáveis	73.393,89	73.262,67	73.393,89	73.262,67			73.393,89	73.262,67
Obrigações Patronais	327.398,24	288.861,43	327.398,24	288.861,43			327.398,24	288.861,43
Demais elementos do grupo		-						
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
3. Material de Consumo/serviços de terceiros e encargos								
Material de consumo	245.396,00	182.925,20	245.396,00	182.925,20	22.537,34		245.396,00	182.925,20
Serviços Prestados Pessoa Física	175.115,98	151.970,84	175.115,98	151.970,84			175.115,98	151.970,84
Serviços Prestados Pessoa jurídica	136.640,70	113.873,79	136.640,70	113.873,79			136.640,70	113.873,79
Outros serviços e encargos	1.341.727,91	1.297.963,62	1.341.727,91	1.297.963,62			1.341.727,91	1.297.963,62
Diversas despesa de custeio	3.156,94	21.759,39	3.156,94	21.759,39			3.156,94	21.759,39
Transferência Intragov. (Cota Parte)	1.006.895,10	1.136.792,50	1.006.895,10	1.136.792,50			1.006.895,10	1.136.792,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Aplicações diretas								
Equip. e Material Permanente	136.266,20	64.945,00	136.266,20	64.945,00			136.266,20	64.945,00
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

I – Quocientes do Balanço Orçamentário		
a) Quociente de Execução da Receita	5.159.744,73	1,01
	5.096.923,00	
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	5.096.923,00	1,00
	5.096.923,00	
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	62.821,73	0,09
	678.547,00	
d) Quociente da Execução da Despesa	4.619.491,49	0,91
	5.096.923,00	
e) Quociente do Resultado Orçamentário	5.159.744,73	1,12
	4.619.491,49	

II – Quocientes do Balanço Financeiro		
a) Quociente da Execução Orçamentária:	5.159.744,73	1,12
	4.619.491,49	
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	5.159.744,73	1,12
	4.619.491,49	
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	5.159.744,73	1,15
	4.483.225,29	
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	0,00	-
	136.266,20	
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	458.558,26	1,08
	425.252,27	
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	5.618.302,99	1,14
	4.908.477,56	
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	3.125.377,43	0,84
	3.698.936,66	

III – Quocientes do Balanço Patrimonial		
a) Quociente da Situação Financeira	3.723.664,12	112,09
	33.220,84	
b) Quociente da Situação Permanente	6.435.520,60	0,00
	0,00	
c) Quociente do Limite de Endividamento I	5.272.271,23	0,52
	10.125.963,88	
d) Quociente do Limite de Endividamento II	0,00	0,00
	10.125.963,38	
e) Quociente do Dispendio da Dívida	227.896,26	0,02
	10.125.963,88	
f) Quociente do Resultado Patrimonial	10.125.963,88	0,00
	0,00	

IV – Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais		
a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	361.482,49	1,59
	227.896,26	
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	122.787,23	0,50
	243.521,18	
c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	379.989,80	1,67
	227.896,26	
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	5.974.217,02	1,20
	4.970.174,98	
e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	5.159.744,73	1,12
	4.619.491,49	
f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	5.974.217,02	1,20
	4.970.174,98	

V - Análise Horizontal das Receitas

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	Previsão	AH%	Arrecadação	AH%
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 3.442.670,00	100	R\$ 3.774.876,35	109,65
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 30.000,00	100	R\$ -	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	R\$ -	100	R\$ -	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 5.000,00	100	R\$ -	0,00
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	R\$ 208.400,00	100	R\$ 251.436,35	120,65
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 556.757,00	100	R\$ 635.938,51	114,22
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	R\$ -	100	R\$ -	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	R\$ -	100	R\$ -	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		100		0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	R\$ 6.389,00	100	R\$ -	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 686.041,00	100	R\$ 227.896,26	33,22
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	R\$ 136.103,00	100	R\$ 269.597,26	198,08
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 25.563,00	100	R\$ -	0,00
	R\$ 5.096.923,00	100	R\$ 5.159.744,73	101,23

VI - Análise Vertical das Receitas

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	Previsão	AV%	Arrecadação	AV%
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.442.670,00	67,54	3.774.876,35	73,16
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	30.000,00	0,59	-	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	0,10	-	0,00
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	208.400,00	4,09	251.436,35	4,87
RECEITAS DE SERVIÇOS	556.757,00	10,92	635.938,51	12,32
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	-	-	-	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	-	-	-	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	6.389,00	0,13	-	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	686.041,00	13,46	227.896,26	4,42
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	136.103,00	2,67	269.597,26	5,23
RECEITAS DE CAPITAL	25.563,00	0,50	-	0,00
	5.096.923,00	100,00	5.159.744,73	100,00

VII - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

	2014	AH%	2013	AH%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITA CORRENTE	5.159.744,73	100%	4.868.533,04	105,98
RECEITA DE CAPITAL		100%		0
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	5.159.744,73	100%	4.868.533,04	
DESPESA EMPENHADA	2014	AH%	2013	AH%
DESPESA CORRENTE	4.483.225,29	100%	4.279.775,87	104,75
DESPESA DE CAPITAL		100%	64.945,00	209,82
	136.266,20			
TOTAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA	4.619.491,49	100%	4.344.720,87	106,32

VIII - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

	2014	AV%	2013	AV%
ATIVO				
ATIVO FINANCEIRO				
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	24.727,46	0,24	34.646,18	0,38
DISPONIVEL	3.698.936,66	36,41	3.125.377,43	34,22
ATIVO PERMANENTE	6.435.520,60	63,35	5.971.934,22	65,40
TOTAL DO ATIVO	10.159.184,72	100,00	9.131.957,83	100,00
PASSIVO	2014	100%	2013	100%
PASSIVO FLUTUANTE	33.220,84	0,33	10.035,99	0,11
PASSIVO REAL LIQUIDO	10.125.963,88	99,67	9.121.921,84	99,89
ATIVO REAL LIQUIDO	10.159.184,72	100,00	9.131.957,83	100,00

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

De plano os itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 **NÃO SE APLICAM**, tendo em vista que o COREN/PB no exercício 2014 não realizou nenhum tipo de transferências, convênio, repasse ou termo de cooperação. Destaca-se por oportuno que não houve pactuações relativas á solicitações de verbas/repasses, sendo justificado a não indicação dos valores.

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

A.3.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica

Unidade Concedente ou Contratante
--

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Contrato de Repasse	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Termo de Cooperação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Termo de Compromisso	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Totais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Não se aplica o item em comentário

Unidade Concedente
**QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
 CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE
 CONTRATOS DE REPASSE.**

Valores em R\$ 1

Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2012	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2011	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Fonte:					

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não se aplica o item em comento

Unidade Concedente ou Contratante

QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE EM 31/12/2014

Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			Não se aplica	Não se aplica
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica
			Montante Repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	
		Montante Repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica
			Montante Repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica
			Montante Repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica
	2013	Quantidade de contas prestadas			Não se aplica
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica	
		Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica	
		Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica	
		Montante repassado	Não se aplica	Não se aplica	
Contas NÃO		Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	

	Analizadas	Montante repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica
20134	Quantidade de Contas Prestadas		Não se aplica	Não se aplica
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Analizadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica
Exercício Anterior a 2013	Contas NÃO Analizadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica
Fonte:				

4.3.5 Análise Crítica

Não se aplica o item em comento

5 - Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados.
5.1 Estrutura de pessoal do COREN-PB
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada
5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho do COREN-PB – Situação apurada em 31/12/2014

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	N/A	18	N/A	18
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	18	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	N/A	N/A	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	23	N/A	N/A	N/A

Fonte: Departamento de Recursos Humanos - COREN – PB

5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO COREN – PB	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31/12/2014
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	N/A
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	N/A
1.2. Exercício de Função de Confiança	N/A
1.3. Outras Situações Prevista em Leis Específicas (especificar as leis)	N/A
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	N/A
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	N/A
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	N/A
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	N/A
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	N/A
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	N/A
3.1. De Ofício, no interesse da Administração	N/A
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	N/A
3.3. A Pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	N/A
3.4. A Pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	N/A
3.5. A Pedido, independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	N/A
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	N/A

4.1. Doença em Pessoa da Família		N/A
4.2. Capacitação		N/A
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)		N/A
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro		N/A
5.2. Serviço Militar		N/A
5.3. Atividade Política		N/A
5.4. Interesses Particulares		N/A
5.5. Mandato Classista		N/A
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)		N/A
7. Total de servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)		N/A

Fonte: Departamento de Recursos Humanos do COREN-PB

- Qualificação da Força de Trabalho

QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2014

Tipologia do cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	N/A	1	N/A	N/A	4	7	4	2	N/A
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4- Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado / Pós Doutorado / Phd / Livre Docência; 10 - Não Classificada

5.1.2.1 - Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A. 5.1.2.1 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do COREN-PB situação em 31/12/2014

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Cargos Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Sem Vínculo	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.5. Aposentados	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	9	N/A	N/A	N/A
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Servidores de Outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Total de Servidores em Cargos e em Função(1+2)	9	N/A	N/A	N/A

5.1.2.2 – Qualificação do quadro de pessoal da unidade do COREN–PB, conforme faixa etária de Idade

QUADRO A.5.1.2.2 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2014					
Tipologia do cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	N/A	9	5	3	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	3	2	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	3	11	5	3	1

5.1.2.3. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

A.5.1.2.3 - Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2014

Tipologia do cargo	Quantidade de servidores por faixa etária								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	N/A	1	N/A	N/A	4	7	4	2	N/A
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4- Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado / Pós Doutorado / PhD / Livre Docência; 10 - Não Classificada

5.1.2.4 Outras informações sobre específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, Auxílios, reajustes e aumentos salariais..

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais				
Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	nº. do processo	Beneficiários
Reajuste salarial	22/01/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 21/2014	Todos os funcionários
Gratificação de produtividade	13/06/2012	Plenário COREN	Portaria nº. 59/2012	Todos os funcionários, com exceção dos cargos comissionados
Auxílio alimentação	22/01/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 21/2014	Todos os funcionários, com exceção dos cargos comissionados
Gratificação de Gerente da TI		Plenário COREN		Adjone de Oliveira Gomes
Gratificação de Gerente do Registro e Cadastro		Plenário COREN		Adriana Régia Matos Albuquerque
Gratificação de Gerente do Setor Jurídico	30/01/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 45/2014	Alanna Gomes Oliveira Gonçalves
Gratificação de gestão dos contratos, Abono	22/01/2014, 03/03/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 21/2014 Portaria nº. 77/2014	Cyntia Maria Penna Monteiro
Gratificação de comissão de licitação, Gratificação de Pregoeiro	02/01/2014, 02/01/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 01/2014 Portaria nº. 02/2014	Fabrcio Lourenço da Silva
Gratificação de gerência da Unidade de Fiscalização	13/01/2012	Plenário COREN	Portaria nº. 15/2012	Graziela Pontes Ribeiro Cahú
Gratificação de Presidente da Comissão de Patrimônio	27/01/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 37/2014	Ivanildo dos Santos Nascimento
Gratificação de Gerente do Almoxarifado, Abono	22/01/2014, 28/10/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 21/2014, Portaria nº. 372/2014	João Bosco Silva das Chagas
Gratificação de gerência do setor de contabilidade	01/10/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 371/2014	José Ronyere de Freitas Lima
Gratificação de coordenação do setor de Processo Ético	01/06/2012	Plenário COREN	Portaria nº. 52/2012	Julio Cesar Cavalcante Moreira
Gratificação de coordenação do setor de Processo Ético	04/08/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 271/2014	José Gomes da Silva Júnior
Gratificação de chefia de RH, Gratificação de gerente do setor financeiro		Plenário COREN		Maria de Fátima Alves dos Santos
Gratificação de comissão de licitação, Gratificação de Coordenadora da CRT, Abono, Gratificação de secretária da presidência	02/01/2014, 22/01/2014, 27/01/2014	Plenário COREN	Portaria nº. 01/2014 Portaria nº. 38/2014 Portaria nº. 21/2014, Portaria nº. 36/2012	Michelle Batista de Andrade

Gratificação de Gerente do Almojarifado, Abono	13/01/2014, 22/01/2014	Plenário COREN	Portaria n.º. 07/2014 Portaria n.º. 21/2014	Samya Samara Ferraz de Figueiredo
Gratificação de comissão de Patrimônio	27/01/2014	Plenário COREN	Portaria n.º. 37/2014	Savana Freire Leite Zeca
Gratificação de Gerente dos Transportes, Gratificação de comissão de licitação, Abono	07/01/2013, 02/01/2014, 22/01/2014	Plenário COREN	Portaria n.º. 02/2013, Portaria n.º. 01/2014 Portaria n.º. 21/2014	Sebastião Josélio de Araújo Leite
Abono	22/01/2014	Plenário COREN	Portaria n.º. 21/2014	Valmir Fernandes da Luz
Gratificação de gerência da Recepção e Delegacia Itinerante	21/05/2012	Plenário COREN	Portaria n.º. 51/2012	Vânia Neves Barbosa
Abono	22/01/2014	Plenário COREN	Portaria n.º. 21/2014	Vilma de Araújo Guimarães

Fonte: Departamento de recursos humanos do COREN-PB

5.2 - Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

O artigo em questão não se aplica a este regional no exercício de 2014, porém a partir de 2015, estaremos dando prosseguimento ao “**Plano Brasil Maior**”, que teve início com a Lei 12.546 de 2011, o processo de “**DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS**” a partir do exercício financeiro de 2015, implantaremos todas as medidas e procedimentos necessários para analisar e revisar todos os nossos contratos, com objetivo de se enquadrar nos termos da referida lei.

- A)** Estamos adotando todas as medidas cabíveis para implementação no exercício de 2015
- B)** Considerando-se, sobretudo, as disposições trazidas pela lei 12.546/2011, estamos solicitando que as empresas nas quais temos contratos de TI os quais se limitam àqueles contratos cujos objetos envolvem serviços de tecnologia da informação (TI), especificamente os que apresentam planilhas de custos com dedicação exclusiva de mão de obra, faz-se necessária, portanto, a adoção de procedimentos que atendam a essas novas disposições.

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Atente-se para o fato que os itens 6.1; 6.1.2; 6.2; 6.2.1; 6.2; 6.2.2 e 6.3, NÃO se aplicam a realidade do conselho já que não houve deliberações exaradas no sentido de cumprimento de recomendações.

6.1 - Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

No exercício de 2014, este Regional não recebeu deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada
QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Este item não se aplica ao COREN – PB no exercício de 2014, devido ao regional não ter recebida nenhuma deliberação pelo TCU.

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1 Tratamento de Recomendações do OCI

A controladoria já foi criada no COREN-PB, no entanto só em 2015 terá funcionalidade, pois foi realizado concurso para que possamos nomear um funcionário para o cargo de controlador do COREN-PB. Em 2014 as atividades de análises de documento e peça contábeis foram realizadas pela CTC.

A auditoria Interna deste Conselho Regional é realizada periodicamente pelo Conselho Federal de Enfermagem, no entanto não tivemos auditoria no exercício de 2014.

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Tal item não é passível de aplicação em razão da ausência de inconformidades pontuadas pela CTC do COREN/PB

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Tal item não é passível de aplicação em razão da ausência de inconformidades pontuadas pela CTC do COREN/PB

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário
------------	--

Não existiu nenhum dano ao Erário publico, por isso o referido item não se aplica

QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativa s internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
			Outros Casos*	Arquivamento				
				Recebimento Débito	Não Comprovação			
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho de Enfermagem da Paraíba, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2015.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	1.0.0.0.0.00.00.000000	ATIVO	20.665.917,66	1.894.948,64	1.581.958,83	20.978.907,47
3	1.1.0.0.0.00.00.000000	ATIVO CIRCULANTE	3.895.565,50	1.090.951,27	1.142.118,70	3.844.398,07
4	1.1.1.0.0.00.00.000000	DISPONIVEL	3.873.183,11	830.653,62	1.004.900,07	3.698.936,66
5	1.1.1.1.0.00.00.000000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	3.873.183,11	830.653,62	1.004.900,07	3.698.936,66
6	1.1.1.1.1.00.00.000000	CAIXA	0,00	210.054,51	210.054,51	0,00
7	1.1.1.1.1.01.00.000000	CAIXA	0,00	210.054,51	210.054,51	0,00
8	1.1.1.1.1.01.01.000000	CAIXA	0,00	210.054,51	210.054,51	0,00
8586	1.1.1.1.1.01.01.000001	CAIXA	0,00	210.054,51	210.054,51	0,00
9	1.1.1.1.2.00.00.000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.873.183,11	620.599,11	794.845,56	3.698.936,66
10	1.1.1.1.2.01.00.000000	CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	3.873.183,11	620.599,11	794.845,56	3.698.936,66
21	1.1.1.1.2.01.24.000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.873.183,11	620.599,11	794.845,56	3.698.936,66
8587	1.1.1.1.2.01.24.000001	MOVIMENTO	37.052,56	360.819,95	439.158,33	(41.285,82)
8588	1.1.1.1.2.01.24.000002	MOVIMENTO	3.798.107,18	217.952,06	280.855,06	3.735.204,18
8589	1.1.1.1.2.01.24.000003	ARRECADACAO	38.023,37	41.827,10	74.832,17	5.018,30
78	1.1.2.0.0.00.00.000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	21.665,63	16.776,47	13.714,64	24.727,46
121	1.1.2.2.0.00.00.000000	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	21.665,63	16.776,47	13.714,64	24.727,46
122	1.1.2.2.1.00.00.000000	ENTIDADES DEVEDORAS	(2.545,07)	16.259,71	13.714,64	0,00
125	1.1.2.2.1.02.00.000000	ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	(2.545,07)	16.259,71	13.714,64	0,00
126	1.1.2.2.1.02.01.000000	ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	(2.545,07)	16.259,71	13.714,64	0,00
8563	1.1.2.2.1.02.01.000020	Férias de Servidores	(2.545,07)	16.259,71	13.714,64	0,00
138	1.1.2.2.9.00.00.000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS	24.210,70	516,76	0,00	24.727,46
147	1.1.2.2.9.05.00.000000	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	24.210,70	516,76	0,00	24.727,46
148	1.1.2.2.9.05.01.000000	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	24.210,70	516,76	0,00	24.727,46
8554	1.1.2.2.9.05.01.000010	Pensão Alimentícia	835,79	0,00	0,00	835,79
8556	1.1.2.2.9.05.01.000012	Depósitos Judiciais	10.914,62	0,00	0,00	10.914,62
8557	1.1.2.2.9.05.01.000021	Débito Indevido Efetuado Pelo Banco	11.333,61	516,76	0,00	11.850,37
8561	1.1.2.2.9.05.01.000026	Pagamento a Marior	1.126,68	0,00	0,00	1.126,68
193	1.1.3.0.0.00.00.000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	0,00	243.521,18	122.787,23	120.733,95
194	1.1.3.1.0.00.00.000000	ESTOQUES	0,00	243.521,18	122.787,23	120.733,95
197	1.1.3.1.8.00.00.000000	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	0,00	243.521,18	122.787,23	120.733,95
198	1.1.3.1.8.01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	243.521,18	122.787,23	120.733,95
199	1.1.3.1.8.01.01.000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	243.521,18	122.787,23	120.733,95
9321	1.1.3.1.8.01.01.000026	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	243.521,18	122.787,23	120.733,95
208	1.1.4.0.0.00.00.000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	716,76	0,00	716,76	0,00
209	1.1.4.1.0.00.00.000000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	716,76	0,00	716,76	0,00
210	1.1.4.1.1.00.00.000000	DESPESAS ANTECIPADAS	716,76	0,00	716,76	0,00
221	1.1.4.1.1.06.00.000000	DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	716,76	0,00	716,76	0,00
222	1.1.4.1.1.06.01.000000	DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	716,76	0,00	716,76	0,00
8553	1.1.4.1.1.06.01.000018	Despesas a Regularizar	716,76	0,00	716,76	0,00
357	1.2.0.0.0.00.00.000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.927.541,04	361.482,49	16.752,30	5.272.271,23
388	1.2.2.0.0.00.00.000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	4.927.541,04	361.482,49	16.752,30	5.272.271,23
389	1.2.2.1.0.00.00.000000	CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	4.927.541,04	361.482,49	16.752,30	5.272.271,23
390	1.2.2.1.1.00.00.000000	DIVIDA ATIVA	4.927.541,04	361.482,49	16.752,30	5.272.271,23
394	1.2.2.1.1.02.00.000000	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	4.927.541,04	361.482,49	16.752,30	5.272.271,23
395	1.2.2.1.1.02.01.000000	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	4.927.541,04	361.482,49	16.752,30	5.272.271,23
8613	1.2.2.1.1.02.01.000001	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	4.927.541,04	361.482,49	16.752,30	5.272.271,23
405	1.4.0.0.0.00.00.000000	ATIVO PERMANENTE	1.042.515,42	0,00	0,00	1.042.515,42
411	1.4.2.0.0.00.00.000000	IMOBILIZADO	1.042.515,42	0,00	0,00	1.042.515,42
412	1.4.2.1.0.00.00.000000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.042.515,42	0,00	0,00	1.042.515,42
413	1.4.2.1.1.00.00.000000	BENS IMOVEIS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
429	1.4.2.1.1.10.00.000000	IMOVEIS DE USO ESPECIAL	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
431	1.4.2.1.1.10.02.000000	EDIFICIOS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
2841	1.4.2.1.1.10.02.000004	EDIFICIOS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
466	1.4.2.1.2.00.00.000000	BENS MOVEIS	691.515,41	0,00	0,00	691.515,41
477	1.4.2.1.2.12.00.000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	21.145,93	0,00	0,00	21.145,93
478	1.4.2.1.2.12.01.000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	21.145,93	0,00	0,00	21.145,93
9316	1.4.2.1.2.12.01.000005	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.930,50	0,00	0,00	13.930,50
2843	1.4.2.1.2.12.01.000012	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.215,43	0,00	0,00	7.215,43
499	1.4.2.1.2.34.00.000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.419,41	0,00	0,00	6.419,41
500	1.4.2.1.2.34.01.000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.419,41	0,00	0,00	6.419,41
9319	1.4.2.1.2.34.01.000006	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.419,41	0,00	0,00	6.419,41
501	1.4.2.1.2.35.00.000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95
502	1.4.2.1.2.35.01.000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2846	1.4.2.1.2.35.01.000018	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95
503	1.4.2.1.2.36.00.000000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	153.195,45	0,00	0,00	153.195,45
504	1.4.2.1.2.36.01.000000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	153.195,45	0,00	0,00	153.195,45
9317	1.4.2.1.2.36.01.000007	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
2847	1.4.2.1.2.36.01.000017	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	148.545,45	0,00	0,00	148.545,45
507	1.4.2.1.2.39.00.000000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	25.120,00	0,00	0,00	25.120,00
508	1.4.2.1.2.39.01.000000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	25.120,00	0,00	0,00	25.120,00
2848	1.4.2.1.2.39.01.000008	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	25.120,00	0,00	0,00	25.120,00
511	1.4.2.1.2.42.00.000000	MOBILIARIO EM GERAL	70.200,66	0,00	0,00	70.200,66
512	1.4.2.1.2.42.01.000000	MOBILIARIO EM GERAL	70.200,66	0,00	0,00	70.200,66
2849	1.4.2.1.2.42.01.000011	MOBILIARIO EM GERAL	70.200,66	0,00	0,00	70.200,66
522	1.4.2.1.2.52.00.000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	352.490,00	0,00	0,00	352.490,00
523	1.4.2.1.2.52.01.000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	352.490,00	0,00	0,00	352.490,00
2850	1.4.2.1.2.52.01.000001	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	352.490,00	0,00	0,00	352.490,00
542	1.4.2.1.2.99.00.000000	OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01	0,00	0,00	15.164,01
543	1.4.2.1.2.99.01.000000	OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01	0,00	0,00	15.164,01
2851	1.4.2.1.2.99.01.000013	OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01	0,00	0,00	15.164,01
579	1.9.0.0.0.00.00.000000	ATIVO COMPENSADO	10.800.295,70	442.514,88	423.087,83	10.819.722,75
580	1.9.1.0.0.00.00.000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	5.096.923,00	281.587,83	281.587,83	5.096.923,00
581	1.9.1.1.0.00.00.000000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NAT. DA RECEITA	5.096.923,00	281.587,83	281.587,83	5.096.923,00
582	1.9.1.1.1.00.00.000000	RECEITA A REALIZAR	218.766,10	0,00	281.587,83	(62.821,73)
583	1.9.1.1.1.01.00.000000	RECEITA A REALIZAR	218.766,10	0,00	281.587,83	(62.821,73)
584	1.9.1.1.1.01.01.000000	RECEITA A REALIZAR	218.766,10	0,00	281.587,83	(62.821,73)
8299	1.9.1.1.1.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	378.450,87	0,00	0,00	378.450,87
8301	1.9.1.1.1.01.01.000002	COREN-PB - 2 - 1.2.1.0.01.02 - F - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI	1.373.490,47	0,00	0,00	1.373.490,47
8303	1.9.1.1.1.01.01.000003	COREN-PB - 3 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.178.467,20	0,00	0,00	1.178.467,20
8305	1.9.1.1.1.01.01.000004	COREN-PB - 4 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	159.368,56	0,00	0,00	159.368,56
8307	1.9.1.1.1.01.01.000005	COREN-PB - 5 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	249.120,92	0,00	0,00	249.120,92
8309	1.9.1.1.1.01.01.000006	COREN-PB - 6 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	103.771,98	0,00	0,00	103.771,98
8311	1.9.1.1.1.01.01.000007	COREN-PB - 7 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
8313	1.9.1.1.1.01.01.000008	COREN-PB - 8 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
8315	1.9.1.1.1.01.01.000009	COREN-PB - 9 - 1.3.2.1.00.00 - F - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
8317	1.9.1.1.1.01.01.000010	COREN-PB - 10 - 1.3.2.1.00.00 - F - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	(21.649,64)	0,00	21.386,71	(43.036,35)
8319	1.9.1.1.1.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	399.067,09	0,00	0,00	399.067,09
8321	1.9.1.1.1.01.01.000012	COREN-PB - 12 - 1.6.0.0.99.00 - F - OUTROS SERVIÇOS	25.564,00	0,00	0,00	25.564,00
8323	1.9.1.1.1.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	104.479,22	0,00	63,39	104.415,83
8325	1.9.1.1.1.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS	12.782,00	0,00	0,00	12.782,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8327	1.9.1.1.1.01.01.000015	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COREN-PB - 15 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(555.298,86)	0,00	65.711,57	(621.010,43)
8329	1.9.1.1.1.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 1.9.2.1.99.00 - F - OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.556,00	0,00	0,00	2.556,00
8331	1.9.1.1.1.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 1.9.2.2.99.00 - F - OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.833,00	0,00	0,00	3.833,00
8333	1.9.1.1.1.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	60.562,00	0,00	0,00	60.562,00
8335	1.9.1.1.1.01.01.000019	COREN-PB - 19 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
8337	1.9.1.1.1.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	379.700,00	0,00	0,00	379.700,00
8339	1.9.1.1.1.01.01.000021	COREN-PB - 21 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	140.256,00	0,00	0,00	140.256,00
8341	1.9.1.1.1.01.01.000022	COREN-PB - 22 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	166,86	0,00	449,03	(282,17)
8343	1.9.1.1.1.01.01.000023	COREN-PB - 23 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(124.787,82)	0,00	16.303,27	(141.091,09)
8345	1.9.1.1.1.01.01.000024	COREN-PB - 24 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(225,39)	0,00	2.440,18	(2.665,57)
8347	1.9.1.1.1.01.01.000025	COREN-PB - 25 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(113.051,77)	0,00	21.241,46	(134.293,23)
8349	1.9.1.1.1.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	10.354,91	0,00	6.890,37	3.464,54
8351	1.9.1.1.1.01.01.000027	COREN-PB - 27 - 2.2.1.9.00.00 - F - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	25.563,00	0,00	0,00	25.563,00
8819	1.9.1.1.1.01.01.020001	COREN-PB - 20001 - 1210.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	(2.611.513,02)	0,00	73.342,37	(2.684.855,39)
8821	1.9.1.1.1.01.01.020003	COREN-PB - 20003 - 1210.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	(1.016.261,48)	0,00	73.759,48	(1.090.020,96)
585	1.9.1.1.4.00.00.000000	RECEITA REALIZADA	4.878.156,90	281.587,83	0,00	5.159.744,73
586	1.9.1.1.4.01.00.000000	RECEITA REALIZADA	4.878.156,90	281.587,83	0,00	5.159.744,73
587	1.9.1.1.4.01.01.000000	RECEITA REALIZADA	4.878.156,90	281.587,83	0,00	5.159.744,73
8817	1.9.1.1.4.01.01.000010	COREN-PB - 10 - 1320.05.00 - Juros e Correção Monerária de Caderneta de Poupança	230.049,64	21.386,71	0,00	251.436,35
8853	1.9.1.1.4.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 1610.01.00 - Incrição de Pessoas Físicas	241,91	0,00	0,00	241,91
8824	1.9.1.1.4.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 1610.03.00 - Expedição de Carteiras e Cédulas	1.840,78	63,39	0,00	1.904,17
8825	1.9.1.1.4.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 1610.05.00 - Outras Rendas	568.080,86	65.711,57	0,00	633.792,43
8827	1.9.1.1.4.01.01.000022	COREN-PB - 22 - 1940.02.02 - Multas	5.535,14	449,03	0,00	5.984,17
8826	1.9.1.1.4.01.01.000023	COREN-PB - 23 - 1940.02.03 - Juros	205.608,82	16.303,27	0,00	221.912,09
8823	1.9.1.1.4.01.01.000024	COREN-PB - 24 - 1990.01.00 - Multas S/Anuidades	26.529,39	2.440,18	0,00	28.969,57
8822	1.9.1.1.4.01.01.000025	COREN-PB - 25 - 1990.02.00 - Juros de Mora S/anuidade	206.531,77	21.241,46	0,00	227.773,23
8963	1.9.1.1.4.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 1990.99.00 - Outras Receitas	5.964,09	6.890,37	0,00	12.854,46
8818	1.9.1.1.4.01.01.020001	COREN-PB - 20001 - 1210.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	2.611.513,02	73.342,37	0,00	2.684.855,39
8820	1.9.1.1.4.01.01.020003	COREN-PB - 20003 - 1210.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	1.016.261,48	73.759,48	0,00	1.090.020,96
593	1.9.2.0.0.00.00.000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	5.096.923,00	141.500,00	141.500,00	5.096.923,00
594	1.9.2.1.0.00.00.000000	DOTACAO ORCAMENTARIA	5.096.923,00	141.500,00	141.500,00	5.096.923,00
595	1.9.2.1.1.00.00.000000	DOTACAO INICIAL	5.096.923,00	0,00	0,00	5.096.923,00
596	1.9.2.1.1.01.00.000000	CREDITO INICIAL	5.096.923,00	0,00	0,00	5.096.923,00
597	1.9.2.1.1.01.01.000000	CREDITO INICIAL	5.096.923,00	0,00	0,00	5.096.923,00
8353	1.9.2.1.1.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 1 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
8355	1.9.2.1.1.01.01.000002	COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
8357	1.9.2.1.1.01.01.000003	COREN-PB - 3 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 3 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	840.806,00	0,00	0,00	840.806,00
8359	1.9.2.1.1.01.01.000004	COREN-PB - 4 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 84 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	80.999,00	0,00	0,00	80.999,00
8361	1.9.2.1.1.01.01.000005	COREN-PB - 5 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 85 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	80.999,00	0,00	0,00	80.999,00
8363	1.9.2.1.1.01.01.000006	COREN-PB - 6 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 5 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8365	1.9.2.1.1.01.01.000007	DO COREN-PB COREN-PB - 7 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 8 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
8367	1.9.2.1.1.01.01.000008	COREN-PB - 8 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 9 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
8369	1.9.2.1.1.01.01.000009	COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
8371	1.9.2.1.1.01.01.000010	COREN-PB - 10 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 126 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8373	1.9.2.1.1.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 10 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	251.959,00	0,00	0,00	251.959,00
8375	1.9.2.1.1.01.01.000012	COREN-PB - 12 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 11 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	101.983,00	0,00	0,00	101.983,00
8377	1.9.2.1.1.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 49 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	11.998,00	0,00	0,00	11.998,00
8379	1.9.2.1.1.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 12 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
8381	1.9.2.1.1.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 13 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
8383	1.9.2.1.1.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 14 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8385	1.9.2.1.1.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 17 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
8387	1.9.2.1.1.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 18 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8389	1.9.2.1.1.01.01.000019	COREN-PB - 19 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 19 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8391	1.9.2.1.1.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 20 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
8393	1.9.2.1.1.01.01.000021	COREN-PB - 21 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 21 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
8395	1.9.2.1.1.01.01.000022	COREN-PB - 22 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 22 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8397	1.9.2.1.1.01.01.000023	COREN-PB - 23 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 23 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
8399	1.9.2.1.1.01.01.000024	COREN-PB - 24 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 24 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8401	1.9.2.1.1.01.01.000025	COREN-PB - 25 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 25 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8403	1.9.2.1.1.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 26 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	500,00	0,00	0,00	500,00
8405	1.9.2.1.1.01.01.000027	COREN-PB - 27 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 97 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
8407	1.9.2.1.1.01.01.000028	COREN-PB - 28 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 28 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8409	1.9.2.1.1.01.01.000029	COREN-PB - 29 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 87 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8411	1.9.2.1.1.01.01.000030	COREN-PB - 30 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 88 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
8413	1.9.2.1.1.01.01.000031	COREN-PB - 31 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 89 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8415	1.9.2.1.1.01.01.000032	COREN-PB - 32 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 104 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8417	1.9.2.1.1.01.01.000033	COREN-PB - 33 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 115 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8419	1.9.2.1.1.01.01.000034	COREN-PB - 34 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 116 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8421	1.9.2.1.1.01.01.000035	COREN-PB - 35 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 127 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8423	1.9.2.1.1.01.01.000036	COREN-PB - 36 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 129 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
8425	1.9.2.1.1.01.01.000037	COREN-PB - 37 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 29 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
8427	1.9.2.1.1.01.01.000038	COREN-PB - 38 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 114 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
8429	1.9.2.1.1.01.01.000039	COREN-PB - 39 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 117 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8431	1.9.2.1.1.01.01.000040	COREN-PB - 40 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 118 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	500,00	0,00	0,00	500,00
8433	1.9.2.1.1.01.01.000041	COREN-PB - 41 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 130 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8435	1.9.2.1.1.01.01.000042	COREN-PB - 42 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 131 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
8437	1.9.2.1.1.01.01.000043	COREN-PB - 43 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 132 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
8439	1.9.2.1.1.01.01.000044	COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
8441	1.9.2.1.1.01.01.000045	COREN-PB - 45 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 30 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	600,00	0,00	0,00	600,00
8443	1.9.2.1.1.01.01.000046	COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
8445	1.9.2.1.1.01.01.000047	COREN-PB - 47 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 32 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8447	1.9.2.1.1.01.01.000048	COREN-PB - 48 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 33 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
8449	1.9.2.1.1.01.01.000049	COREN-PB - 49 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 35 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
8451	1.9.2.1.1.01.01.000050	COREN-PB - 50 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 36 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
8453	1.9.2.1.1.01.01.000051	COREN-PB - 51 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 37 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8455	1.9.2.1.1.01.01.000052	COREN-PB - 52 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 39 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8457	1.9.2.1.1.01.01.000053	COREN-PB - 53 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 40 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8459	1.9.2.1.1.01.01.000054	COREN-PB - 54 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 43 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
8461	1.9.2.1.1.01.01.000055	COREN-PB - 55 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 44 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
8463	1.9.2.1.1.01.01.000056	COREN-PB - 56 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 45 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
8465	1.9.2.1.1.01.01.000057	COREN-PB - 57 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8467	1.9.2.1.1.01.01.000058	- 46 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 58 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
8469	1.9.2.1.1.01.01.000059	- 47 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 59 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8471	1.9.2.1.1.01.01.000060	- 92 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 60 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	100,00	0,00	0,00	100,00
8473	1.9.2.1.1.01.01.000061	- 93 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 61 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
8475	1.9.2.1.1.01.01.000062	- 94 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 62 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
8477	1.9.2.1.1.01.01.000063	- 95 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 63 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	100,00	0,00	0,00	100,00
8479	1.9.2.1.1.01.01.000064	- 96 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 64 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
8481	1.9.2.1.1.01.01.000065	- 98 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 65 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
8483	1.9.2.1.1.01.01.000066	- 105 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 66 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	700,00	0,00	0,00	700,00
8485	1.9.2.1.1.01.01.000067	- 106 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 67 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
8487	1.9.2.1.1.01.01.000068	- 109 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 68 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8489	1.9.2.1.1.01.01.000069	- 110 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 69 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
8491	1.9.2.1.1.01.01.000070	- 119 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 70 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8493	1.9.2.1.1.01.01.000071	- 120 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 71 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	12.240,00	0,00	0,00	12.240,00
8495	1.9.2.1.1.01.01.000072	- 121 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 72 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	126.048,00	0,00	0,00	126.048,00
8497	1.9.2.1.1.01.01.000073	- 122 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 73 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
8499	1.9.2.1.1.01.01.000074	- 123 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 74 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
8501	1.9.2.1.1.01.01.000075	- 134 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 75 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
8503	1.9.2.1.1.01.01.000076	- 135 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 76 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	100,00	0,00	0,00	100,00
8505	1.9.2.1.1.01.01.000077	- 136 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 77 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
8507	1.9.2.1.1.01.01.000078	- 137 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 78 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
8509	1.9.2.1.1.01.01.000079	- 138 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 79 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
8511	1.9.2.1.1.01.01.000080	- 139 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
8513	1.9.2.1.1.01.01.000081	- 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 81 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
8515	1.9.2.1.1.01.01.000082	- 141 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 82 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	800,00	0,00	0,00	800,00
		- 142 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS				

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8517	1.9.2.1.1.01.01.000083	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 83 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 111 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
8519	1.9.2.1.1.01.01.000084	COREN-PB - 84 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 113 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8521	1.9.2.1.1.01.01.000085	COREN-PB - 85 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.47 - 48 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.274.231,00	0,00	0,00	1.274.231,00
8523	1.9.2.1.1.01.01.000086	COREN-PB - 86 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.51 - 50 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
8525	1.9.2.1.1.01.01.000087	COREN-PB - 87 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 52 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	860,00	0,00	0,00	860,00
8527	1.9.2.1.1.01.01.000088	COREN-PB - 88 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 54 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8529	1.9.2.1.1.01.01.000089	COREN-PB - 89 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 56 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8531	1.9.2.1.1.01.01.000090	COREN-PB - 90 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 57 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8533	1.9.2.1.1.01.01.000091	COREN-PB - 91 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 58 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8535	1.9.2.1.1.01.01.000092	COREN-PB - 92 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 60 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
8537	1.9.2.1.1.01.01.000093	COREN-PB - 93 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 73 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
8539	1.9.2.1.1.01.01.000094	COREN-PB - 94 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 77 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
8541	1.9.2.1.1.01.01.000095	COREN-PB - 95 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 102 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8543	1.9.2.1.1.01.01.000096	COREN-PB - 96 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 103 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8545	1.9.2.1.1.01.01.000097	COREN-PB - 97 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 124 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8547	1.9.2.1.1.01.01.000098	COREN-PB - 98 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 143 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
8549	1.9.2.1.1.01.01.000100	COREN-PB - 100 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 27 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100,00	0,00	0,00	100,00
605	1.9.2.1.2.00.00.000000	DOTACAO SUPLEMENTAR	537.047,00	141.500,00	0,00	678.547,00
610	1.9.2.1.2.03.00.000000	SUPLEMENTACAO	537.047,00	141.500,00	0,00	678.547,00
611	1.9.2.1.2.03.01.000000	SUPLEMENTACAO	537.047,00	141.500,00	0,00	678.547,00
8988	1.9.2.1.2.03.01.000001	COREN-PB - 1 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 1 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9239	1.9.2.1.2.03.01.000002	COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9240	1.9.2.1.2.03.01.000004	COREN-PB - 4 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 84 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	7.244,42	11.000,00	0,00	18.244,42
8991	1.9.2.1.2.03.01.000005	COREN-PB - 5 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 85 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
8992	1.9.2.1.2.03.01.000006	COREN-PB - 6 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 5 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
8995	1.9.2.1.2.03.01.000009	COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
9241	1.9.2.1.2.03.01.000011	COREN-PB - 11 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 10 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	17.859,25	2.000,00	0,00	19.859,25

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9281	1.9.2.1.2.03.01.000012	COREN-PB - 12 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 11 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	4.289,94	0,00	4.289,94
9242	1.9.2.1.2.03.01.000013	COREN-PB - 13 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 49 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00
9001	1.9.2.1.2.03.01.000015	COREN-PB - 15 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 13 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
9011	1.9.2.1.2.03.01.000027	COREN-PB - 27 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 97 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
9246	1.9.2.1.2.03.01.000031	COREN-PB - 31 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 89 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	500,00	0,00	0,00	500,00
9020	1.9.2.1.2.03.01.000037	COREN-PB - 37 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 29 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
9023	1.9.2.1.2.03.01.000041	COREN-PB - 41 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 130 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
9024	1.9.2.1.2.03.01.000042	COREN-PB - 42 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 131 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
9025	1.9.2.1.2.03.01.000043	COREN-PB - 43 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 132 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
9249	1.9.2.1.2.03.01.000044	COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
9250	1.9.2.1.2.03.01.000046	COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
9029	1.9.2.1.2.03.01.000047	COREN-PB - 47 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 32 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
9031	1.9.2.1.2.03.01.000049	COREN-PB - 49 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 35 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9034	1.9.2.1.2.03.01.000053	COREN-PB - 53 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 40 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
9252	1.9.2.1.2.03.01.000055	COREN-PB - 55 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 44 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
9038	1.9.2.1.2.03.01.000057	COREN-PB - 57 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 46 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9039	1.9.2.1.2.03.01.000059	COREN-PB - 59 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 92 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	500,00	0,00	0,00	500,00
9042	1.9.2.1.2.03.01.000062	COREN-PB - 62 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 95 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
9044	1.9.2.1.2.03.01.000064	COREN-PB - 64 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 98 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
9045	1.9.2.1.2.03.01.000066	COREN-PB - 66 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 106 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
9049	1.9.2.1.2.03.01.000072	COREN-PB - 72 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 122 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	42.100,00	9.000,00	0,00	51.100,00
9257	1.9.2.1.2.03.01.000073	COREN-PB - 73 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 123 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
9258	1.9.2.1.2.03.01.000074	COREN-PB - 74 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 134 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
9259	1.9.2.1.2.03.01.000075	COREN-PB - 75 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 135 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	7.950,00	0,00	0,00	7.950,00
9053	1.9.2.1.2.03.01.000077	COREN-PB - 77 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 137 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	11.953,33	0,00	0,00	11.953,33
9054	1.9.2.1.2.03.01.000079	COREN-PB - 79 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	50.000,00	3.000,00	0,00	53.000,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9055	1.9.2.1.2.03.01.000080	- 139 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	34.040,00	0,00	0,00	34.040,00
9056	1.9.2.1.2.03.01.000081	- 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 81 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
9057	1.9.2.1.2.03.01.000082	- 141 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 82 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
9288	1.9.2.1.2.03.01.000085	- 142 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 85 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.47	0,00	111.710,06	0,00	111.710,06
9262	1.9.2.1.2.03.01.000089	- 48 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 89 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
620	1.9.2.1.9.00.00.000000	- 56 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	(537.047,00)	0,00	141.500,00	(678.547,00)
621	1.9.2.1.9.01.00.000000	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	(537.047,00)	0,00	141.500,00	(678.547,00)
622	1.9.2.1.9.01.01.000000	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	(537.047,00)	0,00	141.500,00	(678.547,00)
9278	1.9.2.1.9.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 1 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	3.000,00	(3.000,00)
8989	1.9.2.1.9.01.01.000002	COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)
8990	1.9.2.1.9.01.01.000003	COREN-PB - 3 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 3 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(48.012,00)	0,00	8.000,00	(56.012,00)
9283	1.9.2.1.9.01.01.000005	COREN-PB - 5 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 85 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	8.000,00	(8.000,00)
9279	1.9.2.1.9.01.01.000006	COREN-PB - 6 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 5 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	6.000,00	(6.000,00)
8993	1.9.2.1.9.01.01.000007	COREN-PB - 7 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 8 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(11.904,00)	0,00	0,00	(11.904,00)
8994	1.9.2.1.9.01.01.000008	COREN-PB - 8 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 9 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(5.219,00)	0,00	0,00	(5.219,00)
9280	1.9.2.1.9.01.01.000009	COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
8996	1.9.2.1.9.01.01.000010	COREN-PB - 10 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 126 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
8997	1.9.2.1.9.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 10 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(30.000,00)	0,00	0,00	(30.000,00)
8998	1.9.2.1.9.01.01.000012	COREN-PB - 12 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 11 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(30.000,00)	0,00	0,00	(30.000,00)
8999	1.9.2.1.9.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 49 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(400,00)	0,00	0,00	(400,00)
9000	1.9.2.1.9.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 12 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.800,00)	0,00	0,00	(2.800,00)
9002	1.9.2.1.9.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 14 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.500,00)	0,00	0,00	(3.500,00)
9243	1.9.2.1.9.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 17 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
9003	1.9.2.1.9.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 18 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
9004	1.9.2.1.9.01.01.000019	COREN-PB - 19 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 19 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
9244	1.9.2.1.9.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 20 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.400,00)	0,00	5.000,00	(7.400,00)
9005	1.9.2.1.9.01.01.000021	COREN-PB - 21 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 21 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9006	1.9.2.1.9.01.01.000022	DO COREN-PB COREN-PB - 22 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 22 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9007	1.9.2.1.9.01.01.000023	COREN-PB - 23 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 23 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
9008	1.9.2.1.9.01.01.000024	COREN-PB - 24 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 24 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
9009	1.9.2.1.9.01.01.000025	COREN-PB - 25 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 25 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
9010	1.9.2.1.9.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 26 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(500,00)	0,00	0,00	(500,00)
9245	1.9.2.1.9.01.01.000027	COREN-PB - 27 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 97 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.344,00)	0,00	0,00	(1.344,00)
9012	1.9.2.1.9.01.01.000028	COREN-PB - 28 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 28 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
9013	1.9.2.1.9.01.01.000029	COREN-PB - 29 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 87 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9014	1.9.2.1.9.01.01.000030	COREN-PB - 30 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 88 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)
9015	1.9.2.1.9.01.01.000032	COREN-PB - 32 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 104 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9016	1.9.2.1.9.01.01.000033	COREN-PB - 33 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 115 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
9017	1.9.2.1.9.01.01.000034	COREN-PB - 34 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 116 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9018	1.9.2.1.9.01.01.000035	COREN-PB - 35 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 127 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9019	1.9.2.1.9.01.01.000036	COREN-PB - 36 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 129 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
9247	1.9.2.1.9.01.01.000037	COREN-PB - 37 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 29 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(6.800,00)	0,00	0,00	(6.800,00)
9021	1.9.2.1.9.01.01.000038	COREN-PB - 38 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 114 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(10.000,00)	0,00	12.000,00	(22.000,00)
9022	1.9.2.1.9.01.01.000040	COREN-PB - 40 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 118 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(500,00)	0,00	0,00	(500,00)
9248	1.9.2.1.9.01.01.000041	COREN-PB - 41 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 130 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.200,00)	0,00	0,00	(1.200,00)
9284	1.9.2.1.9.01.01.000042	COREN-PB - 42 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 131 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	12.000,00	(12.000,00)
9026	1.9.2.1.9.01.01.000044	COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
9027	1.9.2.1.9.01.01.000045	COREN-PB - 45 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 30 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(600,00)	0,00	0,00	(600,00)
9028	1.9.2.1.9.01.01.000046	COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(24.000,00)	0,00	0,00	(24.000,00)
9030	1.9.2.1.9.01.01.000048	COREN-PB - 48 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 33 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
9032	1.9.2.1.9.01.01.000051	COREN-PB - 51 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 37 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9033	1.9.2.1.9.01.01.000052	COREN-PB - 52 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 39 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.999,00)	0,00	0,00	(7.999,00)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9251	1.9.2.1.9.01.01.000053	COREN-PB - 53 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 40 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.000,00)	0,00	0,00	(7.000,00)
9035	1.9.2.1.9.01.01.000054	COREN-PB - 54 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 43 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(16.000,00)	0,00	0,00	(16.000,00)
9036	1.9.2.1.9.01.01.000055	COREN-PB - 55 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 44 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
9037	1.9.2.1.9.01.01.000056	COREN-PB - 56 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 45 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.400,00)	0,00	0,00	(2.400,00)
9253	1.9.2.1.9.01.01.000057	COREN-PB - 57 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 46 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
9254	1.9.2.1.9.01.01.000058	COREN-PB - 58 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 47 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(30.000,00)	0,00	17.000,00	(47.000,00)
9040	1.9.2.1.9.01.01.000060	COREN-PB - 60 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 93 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9041	1.9.2.1.9.01.01.000061	COREN-PB - 61 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 94 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.100,00)	0,00	0,00	(1.100,00)
9285	1.9.2.1.9.01.01.000062	COREN-PB - 62 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 95 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	16.000,00	(16.000,00)
9043	1.9.2.1.9.01.01.000063	COREN-PB - 63 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 96 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
9255	1.9.2.1.9.01.01.000066	COREN-PB - 66 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 106 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.900,00)	0,00	0,00	(1.900,00)
9046	1.9.2.1.9.01.01.000067	COREN-PB - 67 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 109 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(19.000,00)	0,00	0,00	(19.000,00)
9256	1.9.2.1.9.01.01.000069	COREN-PB - 69 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 119 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.500,00)	0,00	0,00	(4.500,00)
9047	1.9.2.1.9.01.01.000070	COREN-PB - 70 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 120 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
9048	1.9.2.1.9.01.01.000071	COREN-PB - 71 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 121 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(8.000,00)	0,00	0,00	(8.000,00)
9050	1.9.2.1.9.01.01.000073	COREN-PB - 73 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 123 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(5.000,00)	0,00	3.000,00	(8.000,00)
9051	1.9.2.1.9.01.01.000074	COREN-PB - 74 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 134 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.500,00)	0,00	0,00	(2.500,00)
9052	1.9.2.1.9.01.01.000076	COREN-PB - 76 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 136 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
9260	1.9.2.1.9.01.01.000078	COREN-PB - 78 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 138 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(10.000,00)	0,00	4.000,00	(14.000,00)
9286	1.9.2.1.9.01.01.000079	COREN-PB - 79 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 139 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
9282	1.9.2.1.9.01.01.000080	COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	15.500,00	(15.500,00)
9287	1.9.2.1.9.01.01.000081	COREN-PB - 81 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 141 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	12.000,00	(12.000,00)
9058	1.9.2.1.9.01.01.000083	COREN-PB - 83 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 111 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(27.100,00)	0,00	3.000,00	(30.100,00)
9059	1.9.2.1.9.01.01.000084	COREN-PB - 84 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 113 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
9261	1.9.2.1.9.01.01.000085	COREN-PB - 85 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.47 - 48 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(73.000,00)	0,00	0,00	(73.000,00)
9060	1.9.2.1.9.01.01.000086	COREN-PB - 86 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.51	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9061	1.9.2.1.9.01.01.000087	- 50 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 87 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(800,00)	0,00	0,00	(800,00)
9062	1.9.2.1.9.01.01.000088	- 52 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 88 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(7.700,00)	0,00	0,00	(7.700,00)
9063	1.9.2.1.9.01.01.000089	- 54 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 89 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
9263	1.9.2.1.9.01.01.000090	- 56 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 90 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(280,00)	0,00	0,00	(280,00)
9064	1.9.2.1.9.01.01.000091	- 57 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 91 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9065	1.9.2.1.9.01.01.000092	- 58 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 92 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(47.000,00)	0,00	3.000,00	(50.000,00)
9066	1.9.2.1.9.01.01.000093	- 60 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 93 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(18.500,00)	0,00	3.000,00	(21.500,00)
9067	1.9.2.1.9.01.01.000095	- 73 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 95 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
9068	1.9.2.1.9.01.01.000096	- 102 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 96 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9069	1.9.2.1.9.01.01.000097	- 103 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 97 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(7.499,00)	0,00	0,00	(7.499,00)
9070	1.9.2.1.9.01.01.000098	- 124 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 98 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(99,00)	0,00	0,00	(99,00)
9071	1.9.2.1.9.01.01.000100	- 143 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 100 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
721	1.9.5.0.0.00.00.000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	19.427,05	0,00	19.427,05
722	1.9.5.1.0.00.00.000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	19.427,05	0,00	19.427,05
723	1.9.5.1.1.00.00.000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	19.427,05	0,00	19.427,05
724	1.9.5.1.1.01.00.000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	19.427,05	0,00	19.427,05
725	1.9.5.1.1.01.01.000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	19.427,05	0,00	19.427,05
8643	1.9.5.1.1.01.01.000015	Material de Consumo	0,00	18.560,00	0,00	18.560,00
8624	1.9.5.1.1.01.01.000038	Serviços Prestados Pessoas Físicas	0,00	49,00	0,00	49,00
8619	1.9.5.1.1.01.01.000050	Outros Serviços e Encargos	0,00	599,21	0,00	599,21
8629	1.9.5.1.1.01.01.000055	Outros Serviços e Encargos	0,00	46,60	0,00	46,60
8633	1.9.5.1.1.01.01.000062	Outros Serviços e Encargos	0,00	62,24	0,00	62,24
8638	1.9.5.1.1.01.01.000073	Outros Serviços e Encargos	0,00	110,00	0,00	110,00
741	1.9.9.0.0.00.00.000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	606.449,70	0,00	0,00	606.449,70
817	1.9.9.7.0.00.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	606.449,70	0,00	0,00	606.449,70
831	1.9.9.7.2.00.00.000000	COM TERCEIROS	606.449,70	0,00	0,00	606.449,70
834	1.9.9.7.2.02.00.000000	CONTRATOS DE SERVICOS	448.089,70	0,00	0,00	448.089,70
835	1.9.9.7.2.02.01.000000	CONTRATOS DE SERVICOS	448.089,70	0,00	0,00	448.089,70
8681	1.9.9.7.2.02.01.000001	001002014 - EMISSÃO E POSTAGENS	48.689,70	0,00	0,00	48.689,70
8937	1.9.9.7.2.02.01.000002	000212014 - ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DA SEMANA DA ENFERMAGEM DA PARAIBA 2014	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
8939	1.9.9.7.2.02.01.000003	000252014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS E SERIGRAFICOS	109.400,00	0,00	0,00	109.400,00
842	1.9.9.7.2.99.00.000000	OUTROS CONTRATOS	158.360,00	0,00	0,00	158.360,00
843	1.9.9.7.2.99.01.000000	OUTROS CONTRATOS	158.360,00	0,00	0,00	158.360,00
8856	1.9.9.7.2.99.01.000001	000102014 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULOS SANDERO EXPRESSION	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
8896	1.9.9.7.2.99.01.000002	000072014 - AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO	1.290,00	0,00	0,00	1.290,00
8935	1.9.9.7.2.99.01.000003	000242014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E SERIGRAFICO	33.070,00	0,00	0,00	33.070,00
8966	1.9.9.7.2.99.01.000004	000322014 - REPARO DA FACHADA E CONSERVO DE PORTA ROLO EM IMÓVEL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
876	2.0.0.0.0.00.00.000000	PASSIVO	(20.124.701,41)	1.490.081,48	2.497.845,83	(21.132.465,76)
877	2.1.0.0.0.00.00.000000	PASSIVO CIRCULANTE	(48.925,58)	496.866,65	481.161,91	(33.220,84)
878	2.1.1.0.0.00.00.000000	DEPOSITOS	(31.466,79)	63.638,31	42.855,02	(10.683,50)
879	2.1.1.1.0.00.00.000000	CONSIGNACOES	(30.903,26)	63.638,31	41.983,15	(9.248,10)
880	2.1.1.1.1.00.00.000000	PREVIDENCIA SOCIAL	(8.995,14)	25.346,50	16.883,96	(532,60)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
883	2.1.1.1.1.02.00.000000	INSS	(8.995,14)	25.346,50	16.883,96	(532,60)
884	2.1.1.1.1.02.01.000000	INSS	(8.995,14)	25.346,50	16.883,96	(532,60)
8568	2.1.1.1.1.02.01.000001	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	(8.995,14)	25.346,50	16.883,96	(532,60)
887	2.1.1.1.2.00.00.000000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.023,38	1.023,38	0,00
888	2.1.1.1.2.01.00.000000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.023,38	1.023,38	0,00
889	2.1.1.1.2.01.01.000000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.023,38	1.023,38	0,00
8583	2.1.1.1.2.01.01.000003	Pensão Alimentícia	0,00	1.023,38	1.023,38	0,00
899	2.1.1.1.4.00.00.000000	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	(21.908,12)	37.268,43	24.075,81	(8.715,50)
902	2.1.1.1.4.02.00.000000	ISS	(362,50)	849,22	290,18	196,54
903	2.1.1.1.4.02.01.000000	ISS	(362,50)	849,22	290,18	196,54
8569	2.1.1.1.4.02.01.000028	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	(362,50)	849,22	290,18	196,54
906	2.1.1.1.4.04.00.000000	IRRF/GDF	(15.641,82)	21.542,95	14.183,83	(8.282,70)
907	2.1.1.1.4.04.01.000000	IRRF/GDF	(15.641,82)	21.542,95	14.183,83	(8.282,70)
8570	2.1.1.1.4.04.01.000004	Tesouro Nacional - IRRF	(15.641,82)	21.542,95	14.183,83	(8.282,70)
910	2.1.1.1.4.99.00.000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	(5.903,80)	14.876,26	9.601,80	(629,34)
911	2.1.1.1.4.99.01.000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	(5.903,80)	14.876,26	9.601,80	(629,34)
8571	2.1.1.1.4.99.01.000002	Sindicato	(531,72)	132,25	132,25	(531,72)
8572	2.1.1.1.4.99.01.000005	IN - SRF	(923,89)	430,53	430,53	(923,89)
8585	2.1.1.1.4.99.01.000006	Plano de Saúde	(53,91)	4.200,61	4.200,61	(53,91)
8584	2.1.1.1.4.99.01.000007	CEF Empréstimo Consignado	3.307,05	4.444,74	4.444,71	3.307,08
8573	2.1.1.1.4.99.01.000008	VALE TRANSPORTE	(1.123,44)	53,38	393,70	(1.463,76)
8574	2.1.1.1.4.99.01.000014	Caixa Seguradora S/A	(963,14)	0,00	0,00	(963,14)
8575	2.1.1.1.4.99.01.000032	Adiantamento de Salários	(5.614,75)	5.614,75	0,00	0,00
917	2.1.1.4.00.00.000000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	(563,53)	0,00	871,87	(1.435,40)
922	2.1.1.4.90.00.000000	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	(563,53)	0,00	871,87	(1.435,40)
974	2.1.1.4.99.00.000000	OUTROS DEPOSITOS	(563,53)	0,00	871,87	(1.435,40)
975	2.1.1.4.99.01.000000	OUTROS DEPOSITOS	(563,53)	0,00	871,87	(1.435,40)
8579	2.1.1.4.99.01.000031	Credores Diversos	(563,53)	0,00	871,87	(1.435,40)
976	2.1.2.0.0.00.00.000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	(1.988,62)	417.438,17	437.986,89	(22.537,34)
977	2.1.2.1.0.00.00.000000	OBRIGACOES A PAGAR	(1.988,62)	417.438,17	437.986,89	(22.537,34)
978	2.1.2.1.1.00.00.000000	FORNECEDORES	(1.988,62)	417.438,17	418.559,84	(3.110,29)
979	2.1.2.1.1.01.00.000000	FORNECEDORES DO EXERCICIO	(1.786,20)	417.235,75	418.559,84	(3.110,29)
980	2.1.2.1.1.01.01.000000	FORNECEDORES DO EXERCICIO	(1.786,20)	417.235,75	418.559,84	(3.110,29)
8741	2.1.2.1.1.01.01.000003	09.095.183/0001-40 - ENERGISA S/A	0,00	2.375,07	2.375,07	0,00
8875	2.1.2.1.1.01.01.000007	33.530.486/0001-29 - EMBRATEL S/A	0,00	61,90	61,90	0,00
8742	2.1.2.1.1.01.01.000009	33.000.118/0012-21 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	1.847,32	1.921,41	(74,09)
8882	2.1.2.1.1.01.01.000011	009.798.024-23 - JARDSON GONÇALVES DA SILVA	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
8739	2.1.2.1.1.01.01.000014	34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	4.555,78	4.555,78	0,00
8835	2.1.2.1.1.01.01.000021	020.350.894-76 - ALECSANDRO DA ROCHA	0,00	1.290,00	1.290,00	0,00
8755	2.1.2.1.1.01.01.000022	645.318.644-68 - SEBASTIÃO JOSÉLIO DE ARAÚJO LEITE	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
8736	2.1.2.1.1.01.01.000023	41.069.964/0001-73 - INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	0,00	3.300,69	3.300,69	0,00
8738	2.1.2.1.1.01.01.000025	09.123.654/0001-87 - CAGEPA S/A	0,00	481,23	481,23	0,00
8845	2.1.2.1.1.01.01.000029	893.637.104-59 - IVANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
8745	2.1.2.1.1.01.01.000032	01.518.579/0001-41 - A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA	0,00	230,00	230,00	0,00
8759	2.1.2.1.1.01.01.000034	133.049.174-20 - JOAQUIM AURÉLIO MELO DE GUSMÃO	0,00	1.554,24	1.554,24	0,00
8767	2.1.2.1.1.01.01.000035	029.751.684-11 - ADJONE DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
8777	2.1.2.1.1.01.01.000036	070.858.424-15 - AMIRALDO BAUNILHA DIAS	0,00	2.287,50	2.287,50	0,00
8722	2.1.2.1.1.01.01.000037	798.388.804-00 - JOSÉ GLAUBER NOGUEIRA DE GALIZA	0,00	400,00	400,00	0,00
8728	2.1.2.1.1.01.01.000039	01.109.184/0004-38 - UOL	0,00	54,27	54,27	0,00
8732	2.1.2.1.1.01.01.000040	00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	19.505,95	19.505,95	0,00
8766	2.1.2.1.1.01.01.000045	062.828.514-08 - VÂNIA NEVES BARBOSA	0,00	400,00	400,00	0,00
9218	2.1.2.1.1.01.01.000046	41.221.060/0001-11 - CONDOMÍNIO EDF. EMRESARIAL BONFIM LTDA.	0,00	4.739,76	4.739,76	0,00
8791	2.1.2.1.1.01.01.000049	07.647.181/0001-91 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	0,00	132.180,43	132.180,43	0,00
8804	2.1.2.1.1.01.01.000054	47.217.146/0001-57 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	53.298,31	53.298,31	0,00
8772	2.1.2.1.1.01.01.000057	41.139.700/0001-49 - AETC-ASSOCIAÇÃO DAS EMP. TRANS. COLETIVOS DE JOÃO PESSOA	0,00	206,80	206,80	0,00
8942	2.1.2.1.1.01.01.000058	028.073.084-57 - GRAZIELA PONTES RIBEIRO	0,00	480,00	480,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9073	2.1.2.1.1.01.01.000064	CAHÚ 278.967.304-72 - VALMIR FERNANDES DA LUZ	0,00	400,00	400,00	0,00
8753	2.1.2.1.1.01.01.000066	04.196.645/0001-00 - PR IMPRENSA NACIONAL	0,00	303,70	303,70	0,00
8760	2.1.2.1.1.01.01.000067	07.369.073/0001-02 - COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	0,00	666,60	666,60	0,00
8833	2.1.2.1.1.01.01.000068	00.448.994/0001-03 - CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	3.057,83	3.057,83	0,00
8837	2.1.2.1.1.01.01.000073	007.506.334-41 - MICHELLE BATISTA DE ANDRADE	0,00	400,00	400,00	0,00
9079	2.1.2.1.1.01.01.000076	031.594.894-93 - CYNTHIA MARIA PENNA MONTEIRO	0,00	400,00	400,00	0,00
8838	2.1.2.1.1.01.01.000084	133.292.864-15 - MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	0,00	400,00	400,00	0,00
8756	2.1.2.1.1.01.01.000086	027.674.694-55 - ANA LUCIA FREIRE DE JESUS	0,00	560,00	560,00	0,00
8762	2.1.2.1.1.01.01.000089	161.917.814-15 - WALKIRIA PEREIRA MARDÔNIO LIMA	0,00	400,00	400,00	0,00
8721	2.1.2.1.1.01.01.000090	953.902.864-72 - CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	1.705,00	1.705,00	0,00
9298	2.1.2.1.1.01.01.000093	011.740.854-95 - SAMYA SAMARA FERRAZ DE FIGUEIREDO	0,00	447,65	447,65	0,00
9294	2.1.2.1.1.01.01.000095	141.305.724-15 - MARIA DE FÁTIMA MARCENA DA COSTA	0,00	400,00	400,00	0,00
8774	2.1.2.1.1.01.01.000098	07.553.129/0001-76 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	0,00	650,00	650,00	0,00
8770	2.1.2.1.1.01.01.000104	09.244.401/0001-61 - SITRANS	0,00	131,42	131,42	0,00
8768	2.1.2.1.1.01.01.000105	608.595.554-53 - ADRIANIA REGIA MATOS ALBUQUERQUE	0,00	400,00	400,00	0,00
8747	2.1.2.1.1.01.01.000112	00.394.460/0058-87 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	(319,20)	58.078,06	58.078,06	(319,20)
9277	2.1.2.1.1.01.01.000131	675.474.784-68 - JOÃO BOSCO SILVA DAS CHAGAS	0,00	400,00	400,00	0,00
8872	2.1.2.1.1.01.01.000136	000.000.000-00 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA	0,00	2.362,46	2.362,46	0,00
8757	2.1.2.1.1.01.01.000150	61.198.164/0001-60 - EMPRESA PORTO SEGURO E CIA DE SEGUROS GERAIS S/A	0,00	3.859,30	3.859,30	0,00
8754	2.1.2.1.1.01.01.000158	08.734.835/0001-87 - INFORPRINT - Serviços de Informática Ltda.	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
8810	2.1.2.1.1.01.01.000161	40.904.492/0002-45 - EMPRESA SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
8726	2.1.2.1.1.01.01.000173	05.633.849/0001-16 - GCI NET INFORMÁTICA LTDA - EPP	0,00	189,77	189,77	0,00
9305	2.1.2.1.1.01.01.000185	40.953.788/0001-75 - GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP	0,00	0,00	1.250,00	(1.250,00)
8715	2.1.2.1.1.01.01.000190	486.809.404-10 - Ronaldo Miguel Beserra	0,00	5.404,00	5.404,00	0,00
8914	2.1.2.1.1.01.01.000196	012.697.294-03 - Alan Dionízio Carneiro	0,00	400,00	400,00	0,00
8868	2.1.2.1.1.01.01.000213	066.414.394-61 - Rodrigo César Pontes Adolfo	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
8832	2.1.2.1.1.01.01.000314	436.820.494-87 - YARA LÚCIA DE PAULA CAVALCANTI	0,00	1.296,20	1.296,20	0,00
8717	2.1.2.1.1.01.01.000322	498.790.144-72 - EDSON MARIA GOMES	0,00	4.405,00	4.405,00	0,00
8720	2.1.2.1.1.01.01.000323	675.848.884-53 - Mariluce Ribeiro de Sá	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
8719	2.1.2.1.1.01.01.000325	045.852.184-16 - Pablo Leonid Carneiro Lucena	0,00	595,00	595,00	0,00
8718	2.1.2.1.1.01.01.000326	918.607.254-49 - Fabiola Moreira Casimiro de Oliveira	0,00	345,00	345,00	0,00
8716	2.1.2.1.1.01.01.000332	455.538.074-68 - BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00
8764	2.1.2.1.1.01.01.000341	011.623.864-01 - JOSÉ RONYERE DE FREITAS LIMA	0,00	400,00	400,00	0,00
8731	2.1.2.1.1.01.01.000348	012.635.454-59 - CLAUDIA PORFIRIO DE ALBUQUERQUE	0,00	800,00	800,00	0,00
8949	2.1.2.1.1.01.01.000351	026.407.734-29 - JOSE MELQUIADES RAMALHO NETO	0,00	570,00	570,00	0,00
8915	2.1.2.1.1.01.01.000357	055.449.344-60 - FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA FILHO	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
8752	2.1.2.1.1.01.01.000369	057.572.734-96 - MARIANA EMANUELE MAIA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
8784	2.1.2.1.1.01.01.000370	096.966.134-74 - BRUNA CAMPOS DA SILVA	0,00	760,00	760,00	0,00
8790	2.1.2.1.1.01.01.000372	086.826.994-86 - CAROLINE NUNES BERNARDO	0,00	760,00	760,00	0,00
8750	2.1.2.1.1.01.01.000403	05.570.781/0001-73 - DANTAS MAYER ADVOCACIA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
9293	2.1.2.1.1.01.01.000408	079.837.474-89 - FABRICIO LOURENÇO DA SILVA	0,00	400,00	400,00	0,00
9302	2.1.2.1.1.01.01.000418	07.201.297/0001-00 - R & C TRANSPORTE LTDA	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8763	2.1.2.1.1.01.01.000456	074.246.254-46 - ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES	0,00	400,00	400,00	0,00
9077	2.1.2.1.1.01.01.000502	35.508.712/0001-09 - TABAJARA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00
9289	2.1.2.1.1.01.01.000505	24.099.772/0001-90 - MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
8783	2.1.2.1.1.01.01.000507	004.334.290-62 - ANDRESSA BERNARDES CARAPETO	0,00	600,00	600,00	0,00
8785	2.1.2.1.1.01.01.000509	763.760.442-04 - GETULIO DE SOUZA JUNIOR	(49,00)	0,00	0,00	(49,00)
8943	2.1.2.1.1.01.01.000528	018.733.454-45 - FABIO LEONARDO MOURA BARBOSA	0,00	400,00	400,00	0,00
8789	2.1.2.1.1.01.01.000536	076.494.814-84 - NATHALIA CORREIA RODRIGUES	(49,00)	1.049,00	1.049,00	(49,00)
8788	2.1.2.1.1.01.01.000537	071.419.054-30 - MATHEUS AUGUSTO DUTRA BASTO	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
8836	2.1.2.1.1.01.01.000539	053.543.794-31 - MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA	0,00	700,00	700,00	0,00
8724	2.1.2.1.1.01.01.000544	928.187.144-00 - ELIANE SANTANA DE CARVALHO NUNES	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
8786	2.1.2.1.1.01.01.000584	009.758.844-09 - ANA PRISCILA DA SILVA BOMFIM	(49,00)	1.049,00	1.049,00	(49,00)
9118	2.1.2.1.1.01.01.000605	056.454.664-03 - VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA	0,00	31,71	31,71	0,00
8945	2.1.2.1.1.01.01.000625	029.011.584-12 - JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	0,00	400,00	400,00	0,00
8909	2.1.2.1.1.01.01.000632	035.662.843-43 - FRANCISCO JONH SILVA MORAIS	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
9292	2.1.2.1.1.01.01.000660	727.431.074-72 - ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0,00	400,00	400,00	0,00
8841	2.1.2.1.1.01.01.000679	070.022.614-10 - MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
8889	2.1.2.1.1.01.01.000687	18.134.761/0001-00 - FOORX BRASIL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00
8893	2.1.2.1.1.01.01.000690	103.264.984-43 - BRUNO CAMPOS DA SILVA	0,00	649,00	649,00	0,00
8901	2.1.2.1.1.01.01.000691	09.256.546/0001-82 - J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	326,00	326,00	0,00
8913	2.1.2.1.1.01.01.000694	018.457.114-67 - SILVANIA KATIUSSA DE ASSIS GOMES	0,00	49,00	49,00	0,00
8920	2.1.2.1.1.01.01.000701	047.156.114-22 - DANIELA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	0,00	760,00	760,00	0,00
8922	2.1.2.1.1.01.01.000703	061.239.464-63 - JANAINA DAYANE DA GUIA COSTA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
8923	2.1.2.1.1.01.01.000704	082.924.444-16 - KELLY STEFANY GOLÇALVES DA SILVA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
8925	2.1.2.1.1.01.01.000705	009.473.414-39 - STELLA THAMYRES FREIRE DE FARIAS	0,00	360,00	360,00	0,00
8921	2.1.2.1.1.01.01.000706	094.370.784-67 - FRANCYELLE BEZERRA ARRUDA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
8948	2.1.2.1.1.01.01.000710	089.089.264-45 - Ricardo Moura Leite	(720,00)	1.440,00	1.440,00	(720,00)
8953	2.1.2.1.1.01.01.000713	08.706.467/0001-63 - NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA	0,00	176,00	176,00	0,00
8962	2.1.2.1.1.01.01.000723	052.242.643-32 - MARCELA NASCIMENTO LOPES	(600,00)	0,00	0,00	(600,00)
8976	2.1.2.1.1.01.01.000725	08.340.234/0001-90 - TROKÃO DE OLÉO CONFIANÇA LTDA - EPP	0,00	490,00	490,00	0,00
8984	2.1.2.1.1.01.01.000731	090.619.374-50 - JOSÉ RONALDO BARBOSA JÚNIOR	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
8985	2.1.2.1.1.01.01.000732	100.730.964-40 - VANESSA SABINO ARAÚJO	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
9087	2.1.2.1.1.01.01.000738	021.453.714-51 - VALDENI MENDES LUDUGERO	0,00	600,00	600,00	0,00
9121	2.1.2.1.1.01.01.000762	059.254.714-07 - RONYGLEBSON DE FREITAS LIMA	0,00	500,00	500,00	0,00
9126	2.1.2.1.1.01.01.000766	42.194.191/0001-10 - NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	0,00	4.712,69	4.712,69	0,00
9176	2.1.2.1.1.01.01.000814	058.007.414-50 - IONARA OLIVEIRA SILVA	0,00	100,00	100,00	0,00
9204	2.1.2.1.1.01.01.000842	066.126.514-58 - DIEGO LINS DE MELO BARROCA	0,00	400,00	400,00	0,00
9238	2.1.2.1.1.01.01.000869	094.205.084-39 - SILVANA DANTAS CRISANTO	0,00	600,00	600,00	0,00
9290	2.1.2.1.1.01.01.000876	012.970.054-14 - Adriana Mendes dos Santos	0,00	400,00	400,00	0,00
9291	2.1.2.1.1.01.01.000877	013.702.874-10 - Bruno Claudino de Souza	0,00	400,00	400,00	0,00
9295	2.1.2.1.1.01.01.000878	033.135.374-13 - Renata Ramalho da Cunha Dantas	0,00	400,00	400,00	0,00
9296	2.1.2.1.1.01.01.000880	467.726.934-34 - Maria Joselita Ferreira Diniz	0,00	138,89	138,89	0,00
9297	2.1.2.1.1.01.01.000881	21.144.335/0001-53 - IZETE BATISTA DE JESUS 03636547470	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9299	2.1.2.1.1.01.01.000882	04.798.838/0001-23 - IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES	0,00	5.220,00	5.220,00	0,00
9300	2.1.2.1.1.01.01.000883	753.306.874-20 - CICLEIDY MAGALY VEIGA PESSOA	0,00	178,22	178,22	0,00
9301	2.1.2.1.1.01.01.000884	034.412.354-52 - THAISY LUIZA CAMPOS FERNANDES	0,00	100,00	100,00	0,00
9303	2.1.2.1.1.01.01.000885	05.287.265/0001-36 - ECOFRIO COMERCIO E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
9304	2.1.2.1.1.01.01.000886	06.254.470/0001-68 - SOBRETUDO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
9306	2.1.2.1.1.01.01.000887	15.610.502/0001-01 - PANIFICADORA MZ LTDA - ME	0,00	890,00	890,00	0,00
9307	2.1.2.1.1.01.01.000888	977.873.024-53 - ANDRÉA AZEVEDO DE MELO	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
981	2.1.2.1.1.02.00.000000	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(202,42)	202,42	0,00	0,00
982	2.1.2.1.1.02.01.000000	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(202,42)	202,42	0,00	0,00
8566	2.1.2.1.1.02.01.000030	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA-2012	(202,42)	202,42	0,00	0,00
1037	2.1.2.1.6.00.00.000000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	0,00	0,00	19.427,05	(19.427,05)
1038	2.1.2.1.6.02.00.000000	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	19.427,05	(19.427,05)
1040	2.1.2.1.6.02.02.000000	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	19.427,05	(19.427,05)
8616	2.1.2.1.6.02.02.000003	09.095.183/0001-40 - ENERGISA S/A	0,00	0,00	661,45	(661,45)
8626	2.1.2.1.6.02.02.000029	893.637.104-59 - IVANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	0,00	0,00	46,60	(46,60)
8635	2.1.2.1.6.02.02.000326	918.607.254-49 - Fabiola Moreira Casimiro de Oliveira	0,00	0,00	110,00	(110,00)
8640	2.1.2.1.6.02.02.000384	12.940.493/0001-29 - GRAFICA SAO MATEUS LTDA	0,00	0,00	18.560,00	(18.560,00)
8621	2.1.2.1.6.02.02.000723	052.242.643-32 - MARCELA NASCIMENTO LOPES	0,00	0,00	49,00	(49,00)
1115	2.1.4.0.0.00.00.000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	(15.470,17)	15.790,17	320,00	0,00
1116	2.1.4.1.0.00.00.000000	RECEITAS PENDENTES	(15.470,17)	15.790,17	320,00	0,00
1117	2.1.4.1.1.00.00.000000	RECEITAS A CLASSIFICAR	(15.470,17)	15.790,17	320,00	0,00
1134	2.1.4.1.1.93.00.000000	RECEITAS CORRENTES PENDENTES DE CLASSIFICACAO	(15.470,17)	15.790,17	320,00	0,00
1135	2.1.4.1.1.93.01.000000	RECEITAS CORRENTES PENDENTES DE CLASSIFICACAO	(15.470,17)	15.790,17	320,00	0,00
8576	2.1.4.1.1.93.01.000015	Receita Pendente de identificação	(14.598,30)	14.918,30	320,00	0,00
8577	2.1.4.1.1.93.01.000019	PAGAMENTO A MENOR	(871,87)	871,87	0,00	0,00
1253	2.4.0.0.0.00.00.000000	PATRIMONIO LIQUIDO	(9.275.480,13)	0,00	1.004.042,04	(10.279.522,17)
1254	2.4.1.0.0.00.00.000000	PATRIMONIO/CAPITAL	(9.275.480,13)	0,00	1.004.042,04	(10.279.522,17)
1255	2.4.1.1.0.00.00.000000	PATRIMONIO	(9.275.480,13)	0,00	1.004.042,04	(10.279.522,17)
8647	2.4.1.1.1.00.00.000000	ATIVO REAL LÍQUIDO	(9.275.480,13)	0,00	1.004.042,04	(10.279.522,17)
8646	2.4.1.1.1.01.00.000000	ATIVO REAL LÍQUIDO	(9.275.480,13)	0,00	1.004.042,04	(10.279.522,17)
8645	2.4.1.1.1.01.01.000000	ATIVO REAL LÍQUIDO	(9.275.480,13)	0,00	1.004.042,04	(10.279.522,17)
8614	2.4.1.1.1.01.01.000001	ATIVO REAL LÍQUIDO	(9.275.480,13)	0,00	1.004.042,04	(10.279.522,17)
1307	2.9.0.0.0.00.00.000000	PASSIVO COMPENSADO	(10.800.295,70)	993.214,83	1.012.641,88	(10.819.722,75)
1308	2.9.1.0.0.00.00.000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	(5.096.923,00)	0,00	0,00	(5.096.923,00)
1309	2.9.1.1.0.00.00.000000	PREVISAO ORCAMENTARIA -	(5.096.923,00)	0,00	0,00	(5.096.923,00)
1310	2.9.1.1.1.00.00.000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA CLASS.INST.RECEITA PREVISTA	(5.096.923,00)	0,00	0,00	(5.096.923,00)
1311	2.9.1.1.1.01.00.000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA CLASS.INST.RECEITA PREVISTA	(5.096.923,00)	0,00	0,00	(5.096.923,00)
1312	2.9.1.1.1.01.01.000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA CLASS.INST.RECEITA PREVISTA	(5.096.923,00)	0,00	0,00	(5.096.923,00)
8300	2.9.1.1.1.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(378.450,87)	0,00	0,00	(378.450,87)
8302	2.9.1.1.1.01.01.000002	COREN-PB - 2 - 1.2.1.0.01.02 - F - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI	(1.373.490,47)	0,00	0,00	(1.373.490,47)
8304	2.9.1.1.1.01.01.000003	COREN-PB - 3 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(1.178.467,20)	0,00	0,00	(1.178.467,20)
8306	2.9.1.1.1.01.01.000004	COREN-PB - 4 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(159.368,56)	0,00	0,00	(159.368,56)
8308	2.9.1.1.1.01.01.000005	COREN-PB - 5 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(249.120,92)	0,00	0,00	(249.120,92)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8310	2.9.1.1.1.01.01.000006	PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL COREN-PB - 6 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(103.771,98)	0,00	0,00	(103.771,98)
8312	2.9.1.1.1.01.01.000007	COREN-PB - 7 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
8314	2.9.1.1.1.01.01.000008	COREN-PB - 8 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
8316	2.9.1.1.1.01.01.000009	COREN-PB - 9 - 1.3.2.1.00.00 - F - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)
8318	2.9.1.1.1.01.01.000010	COREN-PB - 10 - 1.3.2.1.00.00 - F - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	(208.400,00)	0,00	0,00	(208.400,00)
8320	2.9.1.1.1.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(399.309,00)	0,00	0,00	(399.309,00)
8322	2.9.1.1.1.01.01.000012	COREN-PB - 12 - 1.6.0.0.99.00 - F - OUTROS SERVIÇOS	(25.564,00)	0,00	0,00	(25.564,00)
8324	2.9.1.1.1.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(106.320,00)	0,00	0,00	(106.320,00)
8326	2.9.1.1.1.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(12.782,00)	0,00	0,00	(12.782,00)
8328	2.9.1.1.1.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(12.782,00)	0,00	0,00	(12.782,00)
8330	2.9.1.1.1.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 1.9.2.1.99.00 - F - OUTRAS INDENIZAÇÕES	(2.556,00)	0,00	0,00	(2.556,00)
8332	2.9.1.1.1.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 1.9.2.2.99.00 - F - OUTRAS RESTITUIÇÕES	(3.833,00)	0,00	0,00	(3.833,00)
8334	2.9.1.1.1.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	(60.562,00)	0,00	0,00	(60.562,00)
8336	2.9.1.1.1.01.01.000019	COREN-PB - 19 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(19.000,00)	0,00	0,00	(19.000,00)
8338	2.9.1.1.1.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(379.700,00)	0,00	0,00	(379.700,00)
8340	2.9.1.1.1.01.01.000021	COREN-PB - 21 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	(140.256,00)	0,00	0,00	(140.256,00)
8342	2.9.1.1.1.01.01.000022	COREN-PB - 22 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(5.702,00)	0,00	0,00	(5.702,00)
8344	2.9.1.1.1.01.01.000023	COREN-PB - 23 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(80.821,00)	0,00	0,00	(80.821,00)
8346	2.9.1.1.1.01.01.000024	COREN-PB - 24 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(26.304,00)	0,00	0,00	(26.304,00)
8348	2.9.1.1.1.01.01.000025	COREN-PB - 25 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(93.480,00)	0,00	0,00	(93.480,00)
8350	2.9.1.1.1.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(16.319,00)	0,00	0,00	(16.319,00)
8352	2.9.1.1.1.01.01.000027	COREN-PB - 27 - 2.2.1.9.00.00 - F - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	(25.563,00)	0,00	0,00	(25.563,00)
1324	2.9.2.0.0.00.00.000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	(5.096.923,00)	993.012,41	993.012,41	(5.096.923,00)
1325	2.9.2.1.0.00.00.000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	(5.096.923,00)	993.012,41	993.012,41	(5.096.923,00)
1326	2.9.2.1.1.00.00.000000	CREDITO DISPONIVEL	(883.335,43)	551.214,72	145.310,80	(477.431,51)
1327	2.9.2.1.1.01.00.000000	CREDITO DISPONIVEL	(883.335,43)	551.214,72	145.310,80	(477.431,51)
1328	2.9.2.1.1.01.01.000000	CREDITO DISPONIVEL	(883.335,43)	551.214,72	145.310,80	(477.431,51)
8354	2.9.2.1.1.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 1 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(26.998,56)	22.844,94	0,00	(4.153,62)
8356	2.9.2.1.1.01.01.000002	COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.757,47)	0,00	0,00	(1.757,47)
8358	2.9.2.1.1.01.01.000003	COREN-PB - 3 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 3 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(78.303,27)	72.470,87	0,00	(5.832,40)
8360	2.9.2.1.1.01.01.000004	COREN-PB - 4 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 84 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(39.000,00)	43.941,83	11.000,00	(6.058,17)
8362	2.9.2.1.1.01.01.000005	COREN-PB - 5 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 85 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(31.734,23)	8.000,00	0,00	(23.734,23)
8364	2.9.2.1.1.01.01.000006	COREN-PB - 6 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 -	(9.151,63)	8.620,44	0,00	(531,19)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8366	2.9.2.1.1.01.01.000007	5 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 7 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 8 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.864,78)	0,00	0,00	(3.864,78)
8368	2.9.2.1.1.01.01.000008	COREN-PB - 8 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 9 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.070,36)	828,22	0,00	(3.242,14)
8370	2.9.2.1.1.01.01.000009	COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.885,00)	3.640,00	0,00	(1.245,00)
8374	2.9.2.1.1.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 10 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(38.211,79)	37.521,73	2.000,00	(2.690,06)
8376	2.9.2.1.1.01.01.000012	COREN-PB - 12 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 11 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(5.413,62)	9.294,70	4.289,94	(408,86)
8378	2.9.2.1.1.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 49 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.705,43)	1.013,40	500,00	(1.192,03)
8380	2.9.2.1.1.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 12 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(95,95)	0,00	0,00	(95,95)
8382	2.9.2.1.1.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 13 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(24.428,00)	19.810,00	0,00	(4.618,00)
8384	2.9.2.1.1.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 14 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(8,98)	0,00	0,00	(8,98)
8386	2.9.2.1.1.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 17 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.903,59)	4.300,99	0,00	(3.602,60)
8392	2.9.2.1.1.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 20 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(10.025,97)	5.221,00	0,00	(4.804,97)
8394	2.9.2.1.1.01.01.000021	COREN-PB - 21 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 21 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(984,50)	0,00	0,00	(984,50)
8396	2.9.2.1.1.01.01.000022	COREN-PB - 22 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 22 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8410	2.9.2.1.1.01.01.000029	COREN-PB - 29 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 87 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8414	2.9.2.1.1.01.01.000031	COREN-PB - 31 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 89 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(69,00)	0,00	0,00	(69,00)
8416	2.9.2.1.1.01.01.000032	COREN-PB - 32 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 104 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8420	2.9.2.1.1.01.01.000034	COREN-PB - 34 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 116 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.100,00)	880,00	0,00	(1.220,00)
8422	2.9.2.1.1.01.01.000035	COREN-PB - 35 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 127 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8426	2.9.2.1.1.01.01.000037	COREN-PB - 37 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 29 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(11.412,00)	4.241,74	0,00	(7.170,26)
8428	2.9.2.1.1.01.01.000038	COREN-PB - 38 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 114 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(23.904,76)	20.491,00	0,00	(3.413,76)
8430	2.9.2.1.1.01.01.000039	COREN-PB - 39 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 117 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(668,00)	666,60	0,00	(1,40)
8434	2.9.2.1.1.01.01.000041	COREN-PB - 41 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 130 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(12.000,00)	7.970,00	0,00	(4.030,00)
8436	2.9.2.1.1.01.01.000042	COREN-PB - 42 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 131 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(19.334,59)	18.300,69	0,00	(1.033,90)
8438	2.9.2.1.1.01.01.000043	COREN-PB - 43 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 132 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.500,00)	4.500,00	0,00	0,00
8440	2.9.2.1.1.01.01.000044	COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(7.954,00)	1.760,00	0,00	(6.194,00)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8444	2.9.2.1.1.01.01.000046	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(6.500,00)	0,00	0,00	(6.500,00)
8446	2.9.2.1.1.01.01.000047	COREN-PB - 47 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 32 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.800,00)	2.600,00	0,00	(200,00)
8448	2.9.2.1.1.01.01.000048	COREN-PB - 48 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 33 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.001,88)	3.859,30	0,00	(3.142,58)
8450	2.9.2.1.1.01.01.000049	COREN-PB - 49 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 35 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	2.026,51	3.810,80	(1.784,29)
8452	2.9.2.1.1.01.01.000050	COREN-PB - 50 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 36 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.072,29)	3.317,23	0,00	(3.755,06)
8454	2.9.2.1.1.01.01.000051	COREN-PB - 51 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 37 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8456	2.9.2.1.1.01.01.000052	COREN-PB - 52 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 39 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8458	2.9.2.1.1.01.01.000053	COREN-PB - 53 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 40 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(8.100,00)	5.750,00	0,00	(2.350,00)
8460	2.9.2.1.1.01.01.000054	COREN-PB - 54 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 43 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(9.255,00)	5.090,00	0,00	(4.165,00)
8462	2.9.2.1.1.01.01.000055	COREN-PB - 55 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 44 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.336,83)	96,20	0,00	(3.240,63)
8464	2.9.2.1.1.01.01.000056	COREN-PB - 56 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 45 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(70,00)	0,00	0,00	(70,00)
8466	2.9.2.1.1.01.01.000057	COREN-PB - 57 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 46 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.397,60)	0,00	0,00	(1.397,60)
8468	2.9.2.1.1.01.01.000058	COREN-PB - 58 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 47 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(21.871,67)	20.888,92	0,00	(982,75)
8470	2.9.2.1.1.01.01.000059	COREN-PB - 59 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 92 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(960,81)	113,52	0,00	(847,29)
8472	2.9.2.1.1.01.01.000060	COREN-PB - 60 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 93 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8474	2.9.2.1.1.01.01.000061	COREN-PB - 61 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 94 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(964,03)	839,77	0,00	(124,26)
8476	2.9.2.1.1.01.01.000062	COREN-PB - 62 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 95 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(21.216,68)	19.442,42	0,00	(1.774,26)
8480	2.9.2.1.1.01.01.000064	COREN-PB - 64 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 98 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(6.587,92)	4.739,76	0,00	(1.848,16)
8482	2.9.2.1.1.01.01.000065	COREN-PB - 65 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 105 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(11.328,61)	1.983,31	0,00	(9.345,30)
8484	2.9.2.1.1.01.01.000066	COREN-PB - 66 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 106 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.227,53)	54,27	0,00	(2.173,26)
8486	2.9.2.1.1.01.01.000067	COREN-PB - 67 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 109 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(8.453,40)	1.330,00	0,00	(7.123,40)
8488	2.9.2.1.1.01.01.000068	COREN-PB - 68 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 110 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
8490	2.9.2.1.1.01.01.000069	COREN-PB - 69 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 119 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(6.675,00)	6.600,00	0,00	(75,00)
8494	2.9.2.1.1.01.01.000071	COREN-PB - 71 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 121 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(853,00)	176,00	0,00	(677,00)
8496	2.9.2.1.1.01.01.000072	COREN-PB - 72 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 122 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(32.011,60)	36.691,85	9.000,00	(4.319,75)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8498	2.9.2.1.1.01.01.000073	COREN-PB - 73 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 123 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(8.057,15)	5.409,00	0,00	(2.648,15)
8500	2.9.2.1.1.01.01.000074	COREN-PB - 74 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 134 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.000,00)	0,00	0,00	(3.000,00)
8502	2.9.2.1.1.01.01.000075	COREN-PB - 75 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 135 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(8.480,00)	7.950,00	0,00	(530,00)
8506	2.9.2.1.1.01.01.000077	COREN-PB - 77 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 137 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.303,64)	381,85	0,00	(3.921,79)
8508	2.9.2.1.1.01.01.000078	COREN-PB - 78 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 138 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.591,04)	4.595,00	0,00	(2.996,04)
8510	2.9.2.1.1.01.01.000079	COREN-PB - 79 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 139 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(22.942,85)	21.725,00	3.000,00	(4.217,85)
8512	2.9.2.1.1.01.01.000080	COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(15.960,00)	15.900,00	0,00	(60,00)
8514	2.9.2.1.1.01.01.000081	COREN-PB - 81 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 141 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(16.029,08)	15.057,83	0,00	(971,25)
8516	2.9.2.1.1.01.01.000082	COREN-PB - 82 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 142 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(6.250,45)	5.631,70	0,00	(618,75)
8518	2.9.2.1.1.01.01.000083	COREN-PB - 83 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 111 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(5.091,88)	3.348,82	0,00	(1.743,06)
8522	2.9.2.1.1.01.01.000085	COREN-PB - 85 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.47 - 48 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(247.634,21)	53.298,31	111.710,06	(306.045,96)
8524	2.9.2.1.1.01.01.000086	COREN-PB - 86 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.51 - 50 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8526	2.9.2.1.1.01.01.000087	COREN-PB - 87 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 52 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(60,00)	0,00	0,00	(60,00)
8528	2.9.2.1.1.01.01.000088	COREN-PB - 88 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 54 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(300,00)	0,00	0,00	(300,00)
8530	2.9.2.1.1.01.01.000089	COREN-PB - 89 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 56 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(230,00)	0,00	0,00	(230,00)
8532	2.9.2.1.1.01.01.000090	COREN-PB - 90 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 57 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(8,80)	0,00	0,00	(8,80)
8534	2.9.2.1.1.01.01.000091	COREN-PB - 91 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 58 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8536	2.9.2.1.1.01.01.000092	COREN-PB - 92 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 60 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
8538	2.9.2.1.1.01.01.000093	COREN-PB - 93 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 73 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.715,00)	3.000,00	0,00	(715,00)
8544	2.9.2.1.1.01.01.000096	COREN-PB - 96 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 103 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
8546	2.9.2.1.1.01.01.000097	COREN-PB - 97 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 124 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(501,00)	0,00	0,00	(501,00)
8548	2.9.2.1.1.01.01.000098	COREN-PB - 98 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 143 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
1334	2.9.2.1.3.00.00.000000	CREDITO UTILIZADO	(4.213.587,57)	441.797,69	847.701,61	(4.619.491,49)
1335	2.9.2.1.3.01.00.000000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	(32.082,97)	441.797,69	409.714,72	0,00
1336	2.9.2.1.3.01.01.000000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	(32.082,97)	441.797,69	409.714,72	0,00
8703	2.9.2.1.3.01.01.000001	Vencimentos e Vantagens	0,00	19.844,94	19.844,94	0,00
8701	2.9.2.1.3.01.01.000003	Vencimentos e Vantagens	0,00	64.470,87	64.470,87	0,00
8858	2.9.2.1.3.01.01.000004	Vencimentos e Vantagens	0,00	43.941,83	43.941,83	0,00
8706	2.9.2.1.3.01.01.000006	Despesas Variáveis	0,00	2.620,44	2.620,44	0,00
8699	2.9.2.1.3.01.01.000008	Despesas Variáveis	0,00	828,22	828,22	0,00
8704	2.9.2.1.3.01.01.000009	Despesas Variáveis	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
8707	2.9.2.1.3.01.01.000011	Obrigações Patronais	(18.462,97)	55.984,70	37.521,73	0,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8708	2.9.2.1.3.01.01.000012	Obrigações Patronais	(6.208,81)	15.503,51	9.294,70	0,00
8709	2.9.2.1.3.01.01.000013	Obrigações Patronais	0,00	1.013,40	1.013,40	0,00
8641	2.9.2.1.3.01.01.000015	Material de Consumo	0,00	19.810,00	19.810,00	0,00
8688	2.9.2.1.3.01.01.000017	Material de Consumo	0,00	4.300,99	4.300,99	0,00
8862	2.9.2.1.3.01.01.000020	Material de Consumo	0,00	221,00	221,00	0,00
8865	2.9.2.1.3.01.01.000034	Material de Consumo	0,00	880,00	880,00	0,00
8694	2.9.2.1.3.01.01.000037	Serviços Prestados Pessoas Físicas	0,00	4.241,74	4.241,74	0,00
8622	2.9.2.1.3.01.01.000038	Serviços Prestados Pessoas Físicas	(49,00)	8.540,00	8.491,00	0,00
8697	2.9.2.1.3.01.01.000039	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	666,60	666,60	0,00
9228	2.9.2.1.3.01.01.000041	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
8689	2.9.2.1.3.01.01.000042	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	6.300,69	6.300,69	0,00
8695	2.9.2.1.3.01.01.000043	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
8712	2.9.2.1.3.01.01.000044	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
9082	2.9.2.1.3.01.01.000047	Outros Serviços e Encargos	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
8696	2.9.2.1.3.01.01.000048	Outros Serviços e Encargos	0,00	3.859,30	3.859,30	0,00
8690	2.9.2.1.3.01.01.000049	Outros Serviços e Encargos	(6.340,07)	8.366,58	2.026,51	0,00
8617	2.9.2.1.3.01.01.000050	Outros Serviços e Encargos	(138,28)	3.455,51	3.317,23	0,00
9083	2.9.2.1.3.01.01.000053	Outros Serviços e Encargos	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00
9072	2.9.2.1.3.01.01.000054	Outros Serviços e Encargos	0,00	5.090,00	5.090,00	0,00
8627	2.9.2.1.3.01.01.000055	Outros Serviços e Encargos	(46,60)	142,80	96,20	0,00
8714	2.9.2.1.3.01.01.000058	Outros Serviços e Encargos	0,00	3.888,92	3.888,92	0,00
8692	2.9.2.1.3.01.01.000059	Outros Serviços e Encargos	0,00	113,52	113,52	0,00
8685	2.9.2.1.3.01.01.000061	Outros Serviços e Encargos	0,00	839,77	839,77	0,00
8631	2.9.2.1.3.01.01.000062	Outros Serviços e Encargos	(62,24)	3.504,66	3.442,42	0,00
8711	2.9.2.1.3.01.01.000064	Outros Serviços e Encargos	0,00	4.739,76	4.739,76	0,00
8691	2.9.2.1.3.01.01.000065	Outros Serviços e Encargos	0,00	1.983,31	1.983,31	0,00
8686	2.9.2.1.3.01.01.000066	Outros Serviços e Encargos	0,00	54,27	54,27	0,00
8969	2.9.2.1.3.01.01.000067	Outros Serviços e Encargos	(665,00)	1.995,00	1.330,00	0,00
8713	2.9.2.1.3.01.01.000069	Outros Serviços e Encargos	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
8700	2.9.2.1.3.01.01.000071	Outros Serviços e Encargos	0,00	176,00	176,00	0,00
8683	2.9.2.1.3.01.01.000072	Outros Serviços e Encargos	0,00	36.691,85	36.691,85	0,00
8636	2.9.2.1.3.01.01.000073	Outros Serviços e Encargos	(110,00)	2.519,00	2.409,00	0,00
8861	2.9.2.1.3.01.01.000075	Outros Serviços e Encargos	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
8693	2.9.2.1.3.01.01.000077	Outros Serviços e Encargos	0,00	381,85	381,85	0,00
8859	2.9.2.1.3.01.01.000078	Outros Serviços e Encargos	0,00	595,00	595,00	0,00
8684	2.9.2.1.3.01.01.000079	Outros Serviços e Encargos	0,00	11.725,00	11.725,00	0,00
8698	2.9.2.1.3.01.01.000080	Outros Serviços e Encargos	0,00	400,00	400,00	0,00
8828	2.9.2.1.3.01.01.000081	Outros Serviços e Encargos	0,00	3.057,83	3.057,83	0,00
9128	2.9.2.1.3.01.01.000082	Outros Serviços e Encargos	0,00	5.631,70	5.631,70	0,00
8968	2.9.2.1.3.01.01.000083	Diversas Desp. de Custeio	0,00	348,82	348,82	0,00
8710	2.9.2.1.3.01.01.000085	Transf. Intragovernamentais	0,00	53.298,31	53.298,31	0,00
1337	2.9.2.1.3.02.00.000000	CREDITO LIQUIDADO	(4.181.504,60)	0,00	437.986,89	(4.619.491,49)
1338	2.9.2.1.3.02.01.000000	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	(4.181.504,60)	0,00	437.986,89	(4.619.491,49)
8794	2.9.2.1.3.02.01.000001	Vencimentos e Vantagens	(203.001,44)	0,00	19.844,94	(222.846,38)
8928	2.9.2.1.3.02.01.000002	Vencimentos e Vantagens	(4.242,53)	0,00	0,00	(4.242,53)
8792	2.9.2.1.3.02.01.000003	Vencimentos e Vantagens	(714.490,73)	0,00	64.470,87	(778.961,60)
8867	2.9.2.1.3.02.01.000004	Vencimentos e Vantagens	(49.243,42)	0,00	43.941,83	(93.185,25)
8796	2.9.2.1.3.02.01.000005	Vencimentos e Vantagens	(74.264,77)	0,00	0,00	(74.264,77)
8797	2.9.2.1.3.02.01.000006	Despesas Variáveis	(20.848,37)	0,00	2.620,44	(23.468,81)
8793	2.9.2.1.3.02.01.000007	Despesas Variáveis	(4.231,22)	0,00	0,00	(4.231,22)
8771	2.9.2.1.3.02.01.000008	Despesas Variáveis	(10.710,64)	0,00	828,22	(11.538,86)
8795	2.9.2.1.3.02.01.000009	Despesas Variáveis	(31.515,00)	0,00	2.640,00	(34.155,00)
8798	2.9.2.1.3.02.01.000011	Obrigações Patronais	(183.143,49)	0,00	55.984,70	(239.128,19)
8799	2.9.2.1.3.02.01.000012	Obrigações Patronais	(60.360,57)	0,00	15.503,51	(75.864,08)
8800	2.9.2.1.3.02.01.000013	Obrigações Patronais	(11.392,57)	0,00	1.013,40	(12.405,97)
8972	2.9.2.1.3.02.01.000014	Material de Consumo	(22.104,05)	0,00	0,00	(22.104,05)
8642	2.9.2.1.3.02.01.000015	Material de Consumo	(154.572,00)	0,00	19.810,00	(174.382,00)
8877	2.9.2.1.3.02.01.000016	Material de Consumo	(4.491,02)	0,00	0,00	(4.491,02)
8735	2.9.2.1.3.02.01.000017	Material de Consumo	(32.096,41)	0,00	4.300,99	(36.397,40)
8880	2.9.2.1.3.02.01.000020	Material de Consumo	(2.574,03)	0,00	221,00	(2.795,03)
8886	2.9.2.1.3.02.01.000021	Material de Consumo	(1.015,50)	0,00	0,00	(1.015,50)
9226	2.9.2.1.3.02.01.000027	Outros Serviços e Encargos	(6.656,00)	0,00	0,00	(6.656,00)
8885	2.9.2.1.3.02.01.000031	Material de Consumo	(1.431,00)	0,00	0,00	(1.431,00)
8888	2.9.2.1.3.02.01.000034	Material de Consumo	(1.900,00)	0,00	880,00	(2.780,00)
8749	2.9.2.1.3.02.01.000037	Serviços Prestados Pessoas Físicas	(52.288,00)	0,00	4.241,74	(56.529,74)
8623	2.9.2.1.3.02.01.000038	Serviços Prestados Pessoas Físicas	(110.046,24)	0,00	8.540,00	(118.586,24)
8761	2.9.2.1.3.02.01.000039	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(7.332,00)	0,00	666,60	(7.998,60)
9236	2.9.2.1.3.02.01.000041	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(4.800,00)	0,00	7.970,00	(12.770,00)
8737	2.9.2.1.3.02.01.000042	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(46.665,41)	0,00	6.300,69	(52.966,10)
8751	2.9.2.1.3.02.01.000043	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(49.500,00)	0,00	4.500,00	(54.000,00)
8809	2.9.2.1.3.02.01.000044	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(7.146,00)	0,00	1.760,00	(8.906,00)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9108	2.9.2.1.3.02.01.000047	Outros Serviços e Encargos	(2.700,00)	0,00	2.600,00	(5.300,00)
8758	2.9.2.1.3.02.01.000048	Outros Serviços e Encargos	(16.998,12)	0,00	3.859,30	(20.857,42)
8740	2.9.2.1.3.02.01.000049	Outros Serviços e Encargos	(103.659,93)	0,00	4.555,78	(108.215,71)
8618	2.9.2.1.3.02.01.000050	Outros Serviços e Encargos	(27.789,43)	0,00	3.455,51	(31.244,94)
9127	2.9.2.1.3.02.01.000053	Outros Serviços e Encargos	(18.400,00)	0,00	5.750,00	(24.150,00)
9081	2.9.2.1.3.02.01.000054	Outros Serviços e Encargos	(4.745,00)	0,00	5.090,00	(9.835,00)
8628	2.9.2.1.3.02.01.000055	Outros Serviços e Encargos	(2.116,57)	0,00	142,80	(2.259,37)
8890	2.9.2.1.3.02.01.000056	Outros Serviços e Encargos	(297.530,00)	0,00	0,00	(297.530,00)
8733	2.9.2.1.3.02.01.000057	Outros Serviços e Encargos	(3.602,40)	0,00	0,00	(3.602,40)
8816	2.9.2.1.3.02.01.000058	Outros Serviços e Encargos	(68.128,33)	0,00	3.888,92	(72.017,25)
8744	2.9.2.1.3.02.01.000059	Outros Serviços e Encargos	(539,19)	0,00	113,52	(652,71)
8727	2.9.2.1.3.02.01.000061	Outros Serviços e Encargos	(7.935,97)	0,00	839,77	(8.775,74)
8632	2.9.2.1.3.02.01.000062	Outros Serviços e Encargos	(13.721,08)	0,00	3.504,66	(17.225,74)
8807	2.9.2.1.3.02.01.000064	Outros Serviços e Encargos	(21.412,08)	0,00	4.739,76	(26.151,84)
8743	2.9.2.1.3.02.01.000065	Outros Serviços e Encargos	(18.671,39)	0,00	1.983,31	(20.654,70)
8729	2.9.2.1.3.02.01.000066	Outros Serviços e Encargos	(572,47)	0,00	54,27	(626,74)
8987	2.9.2.1.3.02.01.000067	Outros Serviços e Encargos	(6.881,60)	0,00	1.995,00	(8.876,60)
8811	2.9.2.1.3.02.01.000069	Outros Serviços e Encargos	(18.825,00)	0,00	6.600,00	(25.425,00)
8776	2.9.2.1.3.02.01.000071	Outros Serviços e Encargos	(3.387,00)	0,00	176,00	(3.563,00)
8723	2.9.2.1.3.02.01.000072	Outros Serviços e Encargos	(136.136,40)	0,00	36.691,85	(172.828,25)
8637	2.9.2.1.3.02.01.000073	Outros Serviços e Encargos	(27.332,85)	0,00	2.519,00	(29.851,85)
8879	2.9.2.1.3.02.01.000075	Outros Serviços e Encargos	(4.470,00)	0,00	7.950,00	(12.420,00)
8746	2.9.2.1.3.02.01.000077	Outros Serviços e Encargos	(22.649,69)	0,00	381,85	(23.031,54)
8871	2.9.2.1.3.02.01.000078	Outros Serviços e Encargos	(2.408,96)	0,00	595,00	(3.003,96)
8725	2.9.2.1.3.02.01.000079	Outros Serviços e Encargos	(147.057,15)	0,00	11.725,00	(158.782,15)
8765	2.9.2.1.3.02.01.000080	Outros Serviços e Encargos	(118.080,00)	0,00	400,00	(118.480,00)
8834	2.9.2.1.3.02.01.000081	Outros Serviços e Encargos	(119.970,92)	0,00	3.057,83	(123.028,75)
9130	2.9.2.1.3.02.01.000082	Outros Serviços e Encargos	(1.049,55)	0,00	5.631,70	(6.681,25)
8980	2.9.2.1.3.02.01.000083	Diversas Desp. de Custeio	(2.808,12)	0,00	348,82	(3.156,94)
8805	2.9.2.1.3.02.01.000085	Transf. Intragovernamentais	(953.596,79)	0,00	53.298,31	(1.006.895,10)
9276	2.9.2.1.3.02.01.000089	Equipamentos e Material Permanente	(7.770,00)	0,00	0,00	(7.770,00)
8849	2.9.2.1.3.02.01.000090	Equipamentos e Material Permanente	(711,20)	0,00	0,00	(711,20)
8852	2.9.2.1.3.02.01.000093	Equipamentos e Material Permanente	(7.785,00)	0,00	0,00	(7.785,00)
8903	2.9.2.1.3.02.01.000094	Equipamentos e Material Permanente	(120.000,00)	0,00	0,00	(120.000,00)
1445	2.9.5.0.0.00.00.000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	202,42	19.629,47	(19.427,05)
1446	2.9.5.1.0.00.00.000000	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	0,00	19.427,05	(19.427,05)
1447	2.9.5.1.1.00.00.000000	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	0,00	19.427,05	(19.427,05)
1448	2.9.5.1.1.01.00.000000	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	0,00	19.427,05	(19.427,05)
1449	2.9.5.1.1.01.01.000000	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	0,00	19.427,05	(19.427,05)
8644	2.9.5.1.1.01.01.000015	Material de Consumo	0,00	0,00	18.560,00	(18.560,00)
8625	2.9.5.1.1.01.01.000038	Serviços Prestados Pessoas Físicas	0,00	0,00	49,00	(49,00)
8620	2.9.5.1.1.01.01.000050	Outros Serviços e Encargos	0,00	0,00	599,21	(599,21)
8630	2.9.5.1.1.01.01.000055	Outros Serviços e Encargos	0,00	0,00	46,60	(46,60)
8634	2.9.5.1.1.01.01.000062	Outros Serviços e Encargos	0,00	0,00	62,24	(62,24)
8639	2.9.5.1.1.01.01.000073	Outros Serviços e Encargos	0,00	0,00	110,00	(110,00)
1450	2.9.5.2.0.00.00.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	0,00	202,42	0,00	202,42
1451	2.9.5.2.1.00.00.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	0,00	202,42	0,00	202,42
1452	2.9.5.2.1.01.00.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	0,00	202,42	0,00	202,42
1453	2.9.5.2.1.01.01.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	0,00	202,42	0,00	202,42
9308	2.9.5.2.1.01.01.000097	09.283.185/0001-63 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	0,00	202,42	0,00	202,42
1458	2.9.5.4.0.00.00.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	0,00	202,42	(202,42)
1459	2.9.5.4.1.00.00.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	0,00	202,42	(202,42)
1460	2.9.5.4.1.01.00.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	0,00	202,42	(202,42)
1461	2.9.5.4.1.01.01.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	0,00	202,42	(202,42)
9309	2.9.5.4.1.01.01.000097	09.283.185/0001-63 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	0,00	0,00	202,42	(202,42)
1489	2.9.9.0.0.00.00.000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	(606.449,70)	0,00	0,00	(606.449,70)
1502	2.9.9.7.0.00.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(606.449,70)	0,00	0,00	(606.449,70)
1503	2.9.9.7.1.00.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(606.449,70)	0,00	0,00	(606.449,70)
1504	2.9.9.7.1.01.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(606.449,70)	0,00	0,00	(606.449,70)
1505	2.9.9.7.1.01.01.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(606.449,70)	0,00	0,00	(606.449,70)
8682	2.9.9.7.1.01.01.000001	001002014 - EMISSÃO E POSTAGENS	(48.689,70)	0,00	0,00	(48.689,70)
8857	2.9.9.7.1.01.01.000002	000102014 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULOS SANDERO EXPRESSION	(120.000,00)	0,00	0,00	(120.000,00)
8897	2.9.9.7.1.01.01.000003	000072014 - AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO	(1.290,00)	0,00	0,00	(1.290,00)
8936	2.9.9.7.1.01.01.000004	000242014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E SERIGRAFICO	(33.070,00)	0,00	0,00	(33.070,00)
8938	2.9.9.7.1.01.01.000005	000212014 - ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DA SEMANA DA ENFERMAGEM DA PARAIBA 2014	(290.000,00)	0,00	0,00	(290.000,00)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8940	2.9.9.7.1.01.01.000006	000252014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS E SERIGRAFICOS	(109.400,00)	0,00	0,00	(109.400,00)
8967	2.9.9.7.1.01.01.000007	000322014 - REPARO DA FACHADA E CONSERTO DE PORTA ROLO EM IMÓVEL	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
1512	3.0.0.0.0.00.00.000000	DESPESA	4.181.504,60	437.986,89	4.619.491,49	0,00
1513	3.3.0.0.0.00.00.000000	DESPESAS CORRENTES	4.045.238,40	437.986,89	4.483.225,29	0,00
1514	3.3.1.0.0.00.00.000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.367.444,75	206.847,91	1.574.292,66	0,00
1516	3.3.1.9.0.00.00.000000	APLICACOES DIRETAS	1.367.444,75	206.847,91	1.574.292,66	0,00
1534	3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.045.242,89	128.257,64	1.173.500,53	0,00
2892	3.3.1.9.0.11.96.000000	Vencimentos e Vantagens	103.562,73	19.844,94	123.407,67	0,00
2893	3.3.1.9.0.11.96.000001	Vencimentos e Vantagens	103.562,73	19.844,94	123.407,67	0,00
2894	3.3.1.9.0.11.97.000000	Vencimentos e Vantagens	778.372,61	108.412,70	886.785,31	0,00
2895	3.3.1.9.0.11.97.000001	Vencimentos e Vantagens	778.372,61	108.412,70	886.785,31	0,00
1549	3.3.1.9.0.11.99.000000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.307,55	0,00	163.307,55	0,00
2896	3.3.1.9.0.11.99.000001	Vencimentos e Vantagens	163.307,55	0,00	163.307,55	0,00
1550	3.3.1.9.0.12.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	67.305,23	6.088,66	73.393,89	0,00
2897	3.3.1.9.0.12.99.000000	Despesas Variáveis	67.305,23	6.088,66	73.393,89	0,00
2898	3.3.1.9.0.12.99.000001	Despesas Variáveis	67.305,23	6.088,66	73.393,89	0,00
1555	3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	254.896,63	72.501,61	327.398,24	0,00
1562	3.3.1.9.0.13.99.000000	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	254.896,63	72.501,61	327.398,24	0,00
2899	3.3.1.9.0.13.99.000001	Obrigações Patronais	254.896,63	72.501,61	327.398,24	0,00
1619	3.3.3.0.0.00.00.000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.677.793,65	231.138,98	2.908.932,63	0,00
1705	3.3.3.9.0.00.00.000000	APLICACOES DIRETAS	2.677.793,65	231.138,98	2.908.932,63	0,00
1753	3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	220.184,01	25.211,99	245.396,00	0,00
1754	3.3.3.9.0.30.01.000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	32.096,41	1.877,75	33.974,16	0,00
3433	3.3.3.9.0.30.01.000001	Material de Consumo	32.096,41	1.877,75	33.974,16	0,00
1757	3.3.3.9.0.30.07.000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.015,50	0,00	1.015,50	0,00
3434	3.3.3.9.0.30.07.000001	Material de Consumo	1.015,50	0,00	1.015,50	0,00
1762	3.3.3.9.0.30.16.000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	22.616,05	0,00	22.616,05	0,00
3439	3.3.3.9.0.30.16.000001	Material de Consumo	22.616,05	0,00	22.616,05	0,00
1763	3.3.3.9.0.30.17.000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	880,00	880,00	0,00
3440	3.3.3.9.0.30.17.000001	Material de Consumo	0,00	880,00	880,00	0,00
1771	3.3.3.9.0.30.39.000000	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	1.275,73	221,00	1.496,73	0,00
3445	3.3.3.9.0.30.39.000001	Material de Consumo	1.275,73	221,00	1.496,73	0,00
1776	3.3.3.9.0.30.47.000000	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	1.092,00	2.423,24	3.515,24	0,00
3448	3.3.3.9.0.30.47.000001	Material de Consumo	1.092,00	2.423,24	3.515,24	0,00
1779	3.3.3.9.0.30.99.000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	162.088,32	19.810,00	181.898,32	0,00
3451	3.3.3.9.0.30.99.000001	Material de Consumo	162.088,32	19.810,00	181.898,32	0,00
1794	3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	162.334,24	12.781,74	175.115,98	0,00
1801	3.3.3.9.0.36.07.000000	ESTAGIARIOS	1.800,00	600,00	2.400,00	0,00
3460	3.3.3.9.0.36.07.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	1.800,00	600,00	2.400,00	0,00
1802	3.3.3.9.0.36.08.000000	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	109.570,39	7.940,00	117.510,39	0,00
3461	3.3.3.9.0.36.08.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	109.570,39	7.940,00	117.510,39	0,00
1805	3.3.3.9.0.36.15.000000	LOCACAO DE IMOVEIS	46.797,96	4.241,74	51.039,70	0,00
3464	3.3.3.9.0.36.15.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	46.797,96	4.241,74	51.039,70	0,00
1806	3.3.3.9.0.36.16.000000	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	324,15	0,00	324,15	0,00
3465	3.3.3.9.0.36.16.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	324,15	0,00	324,15	0,00
1824	3.3.3.9.0.36.99.000000	OUTROS SERVICOS	3.841,74	0,00	3.841,74	0,00
3477	3.3.3.9.0.36.99.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	3.841,74	0,00	3.841,74	0,00
1825	3.3.3.9.0.37.00.000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	115.443,41	21.197,29	136.640,70	0,00
1832	3.3.3.9.0.37.99.000000	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	115.443,41	21.197,29	136.640,70	0,00
3486	3.3.3.9.0.37.99.000001	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	115.443,41	21.197,29	136.640,70	0,00
1838	3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.223.427,08	118.300,83	1.341.727,91	0,00
1844	3.3.3.9.0.39.08.000000	MANUTENCAO DE SOFTWARE	350,00	0,00	350,00	0,00
3492	3.3.3.9.0.39.08.000001	Outros Serviços e Encargos	350,00	0,00	350,00	0,00
1845	3.3.3.9.0.39.10.000000	LOCACAO DE IMOVEIS	2.065,92	0,00	2.065,92	0,00
3493	3.3.3.9.0.39.10.000001	Outros Serviços e Encargos	2.065,92	0,00	2.065,92	0,00
1846	3.3.3.9.0.39.11.000000	LOCACAO DE SOFTWARES	10.834,03	839,77	11.673,80	0,00
3494	3.3.3.9.0.39.11.000001	Outros Serviços e Encargos	10.834,03	839,77	11.673,80	0,00
1847	3.3.3.9.0.39.12.000000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.012,50	6.600,00	22.612,50	0,00
3495	3.3.3.9.0.39.12.000001	Outros Serviços e Encargos	16.012,50	6.600,00	22.612,50	0,00
1849	3.3.3.9.0.39.16.000000	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	5.330,00	1.330,00	6.660,00	0,00
3496	3.3.3.9.0.39.16.000001	Outros Serviços e Encargos	5.330,00	1.330,00	6.660,00	0,00
1851	3.3.3.9.0.39.19.000000	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.530,07	515,00	2.045,07	0,00
3498	3.3.3.9.0.39.19.000001	Outros Serviços e Encargos	1.530,07	515,00	2.045,07	0,00
1855	3.3.3.9.0.39.23.000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00
		Outros Serviços e Encargos				

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3500	3.3.3.9.0.39.23.000001		290.000,00	0,00	290.000,00	0,00
3489	3.3.3.9.0.39.25.000000	Outros Serviços e Encargos	10.639,05	2.357,40	12.996,45	0,00
3490	3.3.3.9.0.39.25.000001	Outros Serviços e Encargos	10.639,05	2.357,40	12.996,45	0,00
1857	3.3.3.9.0.39.43.000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	23.484,44	3.036,52	26.520,96	0,00
3501	3.3.3.9.0.39.43.000001	Outros Serviços e Encargos	23.484,44	3.036,52	26.520,96	0,00
1858	3.3.3.9.0.39.44.000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	4.436,67	481,23	4.917,90	0,00
3502	3.3.3.9.0.39.44.000001	Outros Serviços e Encargos	4.436,67	481,23	4.917,90	0,00
1869	3.3.3.9.0.39.58.000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	16.480,90	1.983,31	18.464,21	0,00
3505	3.3.3.9.0.39.58.000001	Outros Serviços e Encargos	16.480,90	1.983,31	18.464,21	0,00
1879	3.3.3.9.0.39.78.000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	392,30	0,00	392,30	0,00
3508	3.3.3.9.0.39.78.000001	Outros Serviços e Encargos	392,30	0,00	392,30	0,00
1882	3.3.3.9.0.39.81.000000	SERVICOS BANCARIOS	68.362,01	4.002,44	72.364,45	0,00
3509	3.3.3.9.0.39.81.000001	Outros Serviços e Encargos	68.362,01	4.002,44	72.364,45	0,00
3514	3.3.3.9.0.39.86.000000	Outros Serviços e Encargos	16.998,12	3.859,30	20.857,42	0,00
3515	3.3.3.9.0.39.86.000001	Outros Serviços e Encargos	16.998,12	3.859,30	20.857,42	0,00
3516	3.3.3.9.0.39.87.000000	Outros Serviços e Encargos	99.644,83	4.555,78	104.200,61	0,00
3517	3.3.3.9.0.39.87.000001	Outros Serviços e Encargos	99.644,83	4.555,78	104.200,61	0,00
1884	3.3.3.9.0.39.90.000000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	2.952,58	0,00	2.952,58	0,00
3510	3.3.3.9.0.39.90.000001	Outros Serviços e Encargos	2.952,58	0,00	2.952,58	0,00
3522	3.3.3.9.0.39.91.000000	Outros Serviços e Encargos	697,36	54,27	751,63	0,00
3523	3.3.3.9.0.39.91.000001	Outros Serviços e Encargos	697,36	54,27	751,63	0,00
1885	3.3.3.9.0.39.94.000000	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.	1.965,10	0,00	1.965,10	0,00
3511	3.3.3.9.0.39.94.000001	Outros Serviços e Encargos	1.965,10	0,00	1.965,10	0,00
1886	3.3.3.9.0.39.95.000000	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.700,00	2.600,00	5.300,00	0,00
3526	3.3.3.9.0.39.95.000001	Outros Serviços e Encargos	2.700,00	2.600,00	5.300,00	0,00
1889	3.3.3.9.0.39.99.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	648.551,20	86.085,81	734.637,01	0,00
3513	3.3.3.9.0.39.99.000001	Outros Serviços e Encargos	648.551,20	86.085,81	734.637,01	0,00
3530	3.3.3.9.0.45.00.000000	Diversas Desp. de Custeio	2.808,12	348,82	3.156,94	0,00
3531	3.3.3.9.0.45.99.000000	Diversas Desp. de Custeio	2.808,12	348,82	3.156,94	0,00
3532	3.3.3.9.0.45.99.000001	Diversas Desp. de Custeio	2.808,12	348,82	3.156,94	0,00
1892	3.3.3.9.0.47.00.000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	953.596,79	53.298,31	1.006.895,10	0,00
1899	3.3.3.9.0.47.99.000000	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	953.596,79	53.298,31	1.006.895,10	0,00
3535	3.3.3.9.0.47.99.000001	Transf. Intragovernamentais	953.596,79	53.298,31	1.006.895,10	0,00
1934	3.4.0.0.0.00.00.000000	DESPESAS DE CAPITAL	136.266,20	0,00	136.266,20	0,00
1935	3.4.4.0.0.00.00.000000	INVESTIMENTOS	136.266,20	0,00	136.266,20	0,00
1978	3.4.4.9.0.00.00.000000	APLICACOES DIRETAS	136.266,20	0,00	136.266,20	0,00
2002	3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.266,20	0,00	136.266,20	0,00
2014	3.4.4.9.0.52.34.000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8.481,20	0,00	8.481,20	0,00
3868	3.4.4.9.0.52.34.000001	Equipamentos e Material Permanente	8.481,20	0,00	8.481,20	0,00
2019	3.4.4.9.0.52.42.000000	MOBILIARIO EM GERAL	7.785,00	0,00	7.785,00	0,00
3872	3.4.4.9.0.52.42.000001	Equipamentos e Material Permanente	7.785,00	0,00	7.785,00	0,00
2024	3.4.4.9.0.52.52.000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
3876	3.4.4.9.0.52.52.000001	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
2068	4.0.0.0.0.00.00.000000	RECEITA	(4.878.156,90)	5.159.744,73	281.587,83	0,00
2069	4.1.0.0.0.00.00.000000	RECEITAS CORRENTES	(4.878.156,90)	5.159.744,73	281.587,83	0,00
2070	4.1.1.0.0.00.00.000000	RECEITA TRIBUTARIA	(241,91)	241,91	0,00	0,00
2071	4.1.1.1.0.00.00.000000	IMPOSTOS	(241,91)	241,91	0,00	0,00
4160	4.1.1.1.3.00.00.000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	(241,91)	241,91	0,00	0,00
4180	4.1.1.1.3.05.00.000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(241,91)	241,91	0,00	0,00
8288	4.1.1.1.3.05.00.000001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(241,91)	241,91	0,00	0,00
2078	4.1.2.0.0.00.00.000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	(3.627.774,50)	3.774.876,35	147.101,85	0,00
2079	4.1.2.1.0.00.00.000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	(3.627.774,50)	3.774.876,35	147.101,85	0,00
2080	4.1.2.1.0.01.00.000000	CONTRIBUICOES PARA FINANC. SEGURIDADE SOCIAL	(3.627.774,50)	3.774.876,35	147.101,85	0,00
2081	4.1.2.1.0.01.01.000000	REC.DO PRINCIPAL DA CONTR. P FIN. SEG. SOCIAL	(2.611.513,02)	2.684.855,39	73.342,37	0,00
8289	4.1.2.1.0.01.01.000001	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(2.611.513,02)	2.684.855,39	73.342,37	0,00
4262	4.1.2.1.0.01.02.000000	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI	(1.016.261,48)	1.090.020,96	73.759,48	0,00
8290	4.1.2.1.0.01.02.000001	RECEITA DO PROGRAMA DE	(1.016.261,48)	1.090.020,96	73.759,48	0,00

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI				
2082	4.1.3.0.0.00.00.000000	RECEITA PATRIMONIAL	(230.049,64)	251.436,35	21.386,71	0,00
4418	4.1.3.2.0.00.00.000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	(230.049,64)	251.436,35	21.386,71	0,00
4419	4.1.3.2.1.00.00.000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	(230.049,64)	251.436,35	21.386,71	0,00
8291	4.1.3.2.1.00.00.000001	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	(230.049,64)	251.436,35	21.386,71	0,00
2103	4.1.6.0.0.00.00.000000	RECEITA DE SERVIÇOS	(569.921,64)	635.696,60	65.774,96	0,00
4616	4.1.6.0.0.13.00.000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(569.921,64)	635.696,60	65.774,96	0,00
4624	4.1.6.0.0.13.99.000000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(569.921,64)	635.696,60	65.774,96	0,00
8292	4.1.6.0.0.13.99.000001	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(569.921,64)	635.696,60	65.774,96	0,00
2127	4.1.9.0.0.00.00.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(450.169,21)	497.493,52	47.324,31	0,00
2143	4.1.9.3.0.00.00.000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	(211.143,96)	227.896,26	16.752,30	0,00
5213	4.1.9.3.2.00.00.000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	(211.143,96)	227.896,26	16.752,30	0,00
5310	4.1.9.3.2.99.00.000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	(211.143,96)	227.896,26	16.752,30	0,00
5311	4.1.9.3.2.99.01.000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS –PRINCIPAL	(211.143,96)	227.896,26	16.752,30	0,00
8296	4.1.9.3.2.99.01.000001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS –PRINCIPAL	(211.143,96)	227.896,26	16.752,30	0,00
5314	4.1.9.9.0.00.00.000000	RECEITAS DIVERSAS	(239.025,25)	269.597,26	30.572,01	0,00
5349	4.1.9.9.0.99.00.000000	OUTRAS RECEITAS	(239.025,25)	269.597,26	30.572,01	0,00
8297	4.1.9.9.0.99.00.000001	OUTRAS RECEITAS	(239.025,25)	269.597,26	30.572,01	0,00
2304	5.0.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	211.143,96	4.759.031,02	0,00	4.970.174,98
2305	5.1.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	211.143,96	4.636.243,79	0,00	4.847.387,75
2306	5.1.1.0.0.00.00.000000	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	4.619.491,49	0,00	4.619.491,49
2307	5.1.1.1.0.00.00.000000	DESPESA CORRENTE	0,00	4.483.225,29	0,00	4.483.225,29
2308	5.1.1.1.1.00.00.000000	DESPESA CORRENTE	0,00	4.483.225,29	0,00	4.483.225,29
2309	5.1.1.1.1.01.00.000000	DESPESA CORRENTE	0,00	4.483.225,29	0,00	4.483.225,29
2310	5.1.1.1.1.01.01.000000	DESPESA CORRENTE	0,00	4.483.225,29	0,00	4.483.225,29
9312	5.1.1.1.1.01.01.000001	DESPESA CORRENTE E RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.483.225,29	0,00	4.483.225,29
2311	5.1.1.2.0.00.00.000000	DESPESA DE CAPITAL	0,00	136.266,20	0,00	136.266,20
2312	5.1.1.2.1.00.00.000000	DESPESA DE CAPITAL	0,00	136.266,20	0,00	136.266,20
2313	5.1.1.2.1.01.00.000000	DESPESA DE CAPITAL	0,00	136.266,20	0,00	136.266,20
2314	5.1.1.2.1.01.01.000000	DESPESA DE CAPITAL	0,00	136.266,20	0,00	136.266,20
9313	5.1.1.2.1.01.01.000001	DESPESA CAPITAL	0,00	136.266,20	0,00	136.266,20
2328	5.1.3.0.0.00.00.000000	MUTACOES PASSIVAS	211.143,96	16.752,30	0,00	227.896,26
2329	5.1.3.1.0.00.00.000000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	211.143,96	16.752,30	0,00	227.896,26
2339	5.1.3.1.2.00.00.000000	LIQUIDACAO DE CREDITOS	211.143,96	16.752,30	0,00	227.896,26
2342	5.1.3.1.2.02.00.000000	RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA	211.143,96	16.752,30	0,00	227.896,26
2343	5.1.3.1.2.02.01.000000	RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA	211.143,96	16.752,30	0,00	227.896,26
9324	5.1.3.1.2.02.01.000001	COREN-PB - 22 - 1940.02.02 - Multas	211.143,96	16.752,30	0,00	227.896,26
2382	5.2.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	0,00	122.787,23	0,00	122.787,23
2404	5.2.3.0.0.00.00.000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	122.787,23	0,00	122.787,23
2405	5.2.3.1.0.00.00.000000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	0,00	122.787,23	0,00	122.787,23
2407	5.2.3.1.2.00.00.000000	BAIXA DE BENS MOVEIS	0,00	122.787,23	0,00	122.787,23
2424	5.2.3.1.2.02.00.000000	BENS DE ESTOQUE	0,00	122.787,23	0,00	122.787,23
2425	5.2.3.1.2.02.01.000000	CONSUMO POR REQUISICAO	0,00	122.787,23	0,00	122.787,23
9326	5.2.3.1.2.02.01.000026	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	122.787,23	0,00	122.787,23
2537	6.0.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	(209.266,20)	1.004.042,04	5.764.950,82	(4.970.174,98)
2538	6.1.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	(136.266,20)	0,00	5.403.468,33	(5.539.734,53)
2539	6.1.1.0.0.00.00.000000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	5.159.744,73	(5.159.744,73)
2540	6.1.1.1.0.00.00.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	5.159.744,73	(5.159.744,73)
2541	6.1.1.1.1.00.00.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	5.159.744,73	(5.159.744,73)
2542	6.1.1.1.1.01.00.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	5.159.744,73	(5.159.744,73)
2543	6.1.1.1.1.01.01.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	5.159.744,73	(5.159.744,73)
9311	6.1.1.1.1.01.01.000001	RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	5.159.744,73	(5.159.744,73)
2548	6.1.2.0.0.00.00.000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	202,42	(202,42)
2549	6.1.2.1.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	202,42	(202,42)
2553	6.1.2.1.2.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	202,42	(202,42)
2554	6.1.2.1.2.01.00.000000	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	202,42	(202,42)
2555	6.1.2.1.2.01.01.000000	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	202,42	(202,42)
8580	6.1.2.1.2.01.01.000035	Transferências Financeiras - Canc. Restos a Pagar	0,00	0,00	202,42	(202,42)
2582	6.1.3.0.0.00.00.000000	MUTACOES ATIVAS	(136.266,20)	0,00	243.521,18	(379.787,38)
2583	6.1.3.1.0.00.00.000000	INCORPORACAO DE ATIVOS	(136.266,20)	0,00	243.521,18	(379.787,38)
2584	6.1.3.1.1.00.00.000000	AQUISICOES DE BENS	(136.266,20)	0,00	243.521,18	(379.787,38)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2014

Balancetes Mensais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2587	6.1.3.1.1.02.00.000000	BENS MOVEIS	(136.266,20)	0,00	243.521,18	(379.787,38)
2588	6.1.3.1.1.02.01.000000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	(136.266,20)	0,00	0,00	(136.266,20)
8902	6.1.3.1.1.02.01.000001	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(120.000,00)	0,00	0,00	(120.000,00)
9275	6.1.3.1.1.02.01.000008	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(7.770,00)	0,00	0,00	(7.770,00)
8851	6.1.3.1.1.02.01.000011	MOBILIARIO EM GERAL	(7.785,00)	0,00	0,00	(7.785,00)
9318	6.1.3.1.1.02.01.000012	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(711,20)	0,00	0,00	(711,20)
2589	6.1.3.1.1.02.02.000000	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	243.521,18	(243.521,18)
9325	6.1.3.1.1.02.02.000026	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	243.521,18	(243.521,18)
2645	6.2.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	(73.000,00)	0,00	361.482,49	(434.482,49)
2678	6.2.3.0.0.00.00.000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	(73.000,00)	0,00	361.482,49	(434.482,49)
2679	6.2.3.1.0.00.00.000000	INCORPORACAO DE ATIVOS	(73.000,00)	0,00	361.482,49	(434.482,49)
2687	6.2.3.1.2.00.00.000000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	(73.000,00)	0,00	0,00	(73.000,00)
2688	6.2.3.1.2.01.00.000000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	(73.000,00)	0,00	0,00	(73.000,00)
2691	6.2.3.1.2.01.04.000000	DOACAO	(73.000,00)	0,00	0,00	(73.000,00)
9084	6.2.3.1.2.01.04.000001	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(73.000,00)	0,00	0,00	(73.000,00)
2714	6.2.3.1.7.00.00.000000	INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	361.482,49	(361.482,49)
2723	6.2.3.1.7.10.00.000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	361.482,49	(361.482,49)
2724	6.2.3.1.7.10.01.000000	DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	0,00	0,00	361.482,49	(361.482,49)
9310	6.2.3.1.7.10.01.000001	DIVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	0,00	0,00	361.482,49	(361.482,49)
2823	6.3.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO APURADO	0,00	1.004.042,04	0,00	1.004.042,04
2824	6.3.1.0.0.00.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.004.042,04	0,00	1.004.042,04
2825	6.3.1.1.0.00.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.004.042,04	0,00	1.004.042,04
2826	6.3.1.1.1.00.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.004.042,04	0,00	1.004.042,04
2827	6.3.1.1.1.01.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.004.042,04	0,00	1.004.042,04
2828	6.3.1.1.1.01.01.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.004.042,04	0,00	1.004.042,04
9314	6.3.1.1.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.004.042,04	0,00	1.004.042,04
Totais			(153.558,29)	14.745.834,80	14.745.834,80	(153.558,29)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.071.360,00	5.159.744,73	101,74	88.384,73		1,74
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.472.670,00	3.774.876,35	108,70	302.206,35		8,70
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	3.472.670,00	3.774.876,35	108,70	302.206,35		8,70
1210.01.00.00	Anuidade de Pessoas Físicas	3.442.670,00	3.774.876,35	109,65	332.206,35		9,65
1210.01.01.00	Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	0,00	2.684.855,39	0,00	2.684.855,39		0,00
1210.01.01.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Auxiliar	378.450,87	0,00	0,00		378.450,87	100,00
1210.01.01.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Técnico	1.373.490,47	0,00	0,00		1.373.490,47	100,00
1210.01.01.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Enfermeiro	1.178.467,20	0,00	0,00		1.178.467,20	100,00
1210.01.02.00	Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00	1.090.020,96	0,00	1.090.020,96		0,00
1210.01.02.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Auxiliar	159.368,56	0,00	0,00		159.368,56	100,00
1210.01.02.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Técnico	249.120,92	0,00	0,00		249.120,92	100,00
1210.01.02.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Enfermeiro	103.771,98	0,00	0,00		103.771,98	100,00
1210.02.00.00	Anuidades de Pessoas Jurídicas	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00	100,00
1210.02.01.00	Anuidade Pessoa Jurídica do Exercício	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00	100,00
1210.02.02.00	Anuidades Pessoa Jurídica Exercício Anteriores	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	213.400,00	251.436,35	117,82	38.036,35		17,82
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	213.400,00	251.436,35	117,82	38.036,35		17,82
1320.01.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	100,00
1320.05.00.00	Juros e Correção Monetária de Caderneta de Poupança	208.400,00	251.436,35	120,65	43.036,35		20,65
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	556.757,00	635.938,51	114,22	79.181,51		14,22
1610.00.00.00	Serviços Administrativos	556.757,00	635.938,51	114,22	79.181,51		14,22
1610.01.00.00	Inscrição de Pessoas Físicas	399.309,00	241,91	0,06		399.067,09	99,94
1610.02.00.00	Inscrição Pessoas Jurídicas	25.564,00	0,00	0,00		25.564,00	100,00
1610.03.00.00	Expedição de Carteiras e Cédulas	106.320,00	1.904,17	1,79		104.415,83	98,21
1610.04.00.00	Expedição de Certidões	12.782,00	0,00	0,00		12.782,00	100,00
1610.05.00.00	Outras Rendas	12.782,00	633.792,43	4.958,48	621.010,43		4.858,48
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	828.533,00	497.493,52	60,05		331.039,48	39,95
1930.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.389,00	0,00	0,00		6.389,00	100,00
1930.01.00.00	Idenizações	2.556,00	0,00	0,00		2.556,00	100,00
1930.02.00.00	Restituições	3.833,00	0,00	0,00		3.833,00	100,00
1940.00.00.00	Receia da Dívida Ativa	686.041,00	227.896,26	33,22		458.144,74	66,78
1940.01.00.00	Dívida Ativa em fase Administrativa	459.262,00	0,00	0,00		459.262,00	100,00
1940.01.01.00	Anuidades	60.562,00	0,00	0,00		60.562,00	100,00
1940.01.02.00	Multas	19.000,00	0,00	0,00		19.000,00	100,00
1940.01.03.00	Juros de Mora	379.700,00	0,00	0,00		379.700,00	100,00
1940.02.00.00	Dívida Ativa em fase Executiva	226.779,00	227.896,26	100,49	1.117,26		0,49
1940.02.01.00	Anuidades	140.256,00	0,00	0,00		140.256,00	100,00
1940.02.02.00	Multas	5.702,00	5.984,17	104,95	282,17		4,95
1940.02.03.00	Juros	80.821,00	221.912,09	274,57	141.091,09		174,57
1990.00.00.00	Receitas Diversas	136.103,00	269.597,26	198,08	133.494,26		98,08
1990.01.00.00	Multas S/Anuidades	26.304,00	28.969,57	110,13	2.665,57		10,13
1990.02.00.00	Juros de Mora S/anuidade	93.480,00	227.773,23	243,66	134.293,23		143,66
1990.99.00.00	Outras Receitas	16.319,00	12.854,46	78,77		3.464,54	21,23
2000.00.00.00	Receitas de Capital	25.563,00	0,00	0,00		25.563,00	100,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	25.563,00	0,00	0,00		25.563,00	100,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	25.563,00	0,00	0,00		25.563,00	100,00
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	25.563,00	0,00	0,00		25.563,00	100,00
2219.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	25.563,00	0,00	0,00		25.563,00	100,00
Total Geral:		5.096.923,00	5.159.744,73	101,23	62.821,73		1,23

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2014

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença	
		Orçamentário	e Suplementares	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.958.838,00	97,29	0,00	0,00	4.958.838,00	97,29	4.483.225,29	87,96	475.612,71	9,33
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.629.002,61	31,96	0,00	0,00	1.629.002,61	31,96	1.574.292,66	30,89	54.709,95	1,07
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.629.002,61	31,96	0,00	0,00	1.629.002,61	31,96	1.574.292,66	30,89	54.709,95	1,07
3110.01	Vencimentos e Vantagens	1.215.036,42	23,84	0,00	0,00	1.215.036,42	23,84	1.173.500,53	23,02	41.535,89	0,81
3110.0207	Despesas Variáveis	82.277,00	1,61	0,00	0,00	82.277,00	1,61	73.393,89	1,44	8.883,11	0,17
3110.03	Obrigações Patronais	331.689,19	6,51	0,00	0,00	331.689,19	6,51	327.398,24	6,42	4.290,95	0,08
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.329.835,39	65,33	0,00	0,00	3.329.835,39	65,33	2.908.932,63	57,07	420.902,76	8,26
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO / SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.329.835,39	65,33	0,00	0,00	3.329.835,39	65,33	2.908.932,63	57,07	420.902,76	8,26
3120.00	Material de Consumo	260.804,00	5,12	0,00	0,00	260.804,00	5,12	245.396,00	4,81	15.408,00	0,30
3130.01	Serviços Prestados Pessoas Físicas	185.700,00	3,64	0,00	0,00	185.700,00	3,64	175.115,98	3,44	10.584,02	0,21
3130.02	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	147.900,00	2,90	0,00	0,00	147.900,00	2,90	136.640,70	2,68	11.259,30	0,22
3390.39	Outros Serviços e Encargos	1.417.590,33	27,81	0,00	0,00	1.417.590,33	27,81	1.341.727,91	26,32	75.862,42	1,49
3133.01	Diversas Desp. de Custeio	4.900,00	0,10	0,00	0,00	4.900,00	0,10	3.156,94	0,06	1.743,06	0,03
3210.04	Transf. Intragovernamentais	1.312.941,06	25,76	0,00	0,00	1.312.941,06	25,76	1.006.895,10	19,76	306.045,96	6,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	138.085,00	2,71	0,00	0,00	138.085,00	2,71	136.266,20	2,67	1.818,80	0,04
4100.00	INVESTIMENTOS	138.085,00	2,71	0,00	0,00	138.085,00	2,71	136.266,20	2,67	1.818,80	0,04
4100.00	Aplicações Diretas	138.085,00	2,71	0,00	0,00	138.085,00	2,71	136.266,20	2,67	1.818,80	0,04
4110.01	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	138.084,00	2,71	0,00	0,00	138.084,00	2,71	136.266,20	2,67	1.817,80	0,04
		5.096.923,00	100,00	0,00	0,00	5.096.923,00	100,00	4.619.491,49	90,63	477.431,51	9,37

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
COREN-PB
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2014

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.472.670,00	3.774.876,35	(302.206,35)					
RECEITA PATRIMONIAL	213.400,00	251.436,35	(38.036,35)	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	5.096.923,00	4.619.491,49	477.431,51	
RECEITA DE SERVIÇOS	556.757,00	635.938,51	(79.181,51)					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	828.533,00	497.493,52	331.039,48					
Total:	5.071.360,00	5.159.744,73	(88.384,73)		Total:	5.096.923,00	4.619.491,49	477.431,51
Receitas de Capital								
Alienação de Bens	25.563,00	0,00	(25.563,00)					
Total:	25.563,00	0,00	25.563,00		Total:	5.096.923,00	4.619.491,49	477.431,51
Total:	5.096.923,00	5.159.744,73	(62.821,73)		Total:	5.096.923,00	4.619.491,49	477.431,51
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	540.253,24	(540.253,24)	
Total Geral:	5.096.923,00	5.159.744,73	(62.821,73)		Total Geral:	5.096.923,00	5.159.744,73	(62.821,73)

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
COREN-PB
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2014

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
RECEITAS CORRENTES		5.159.744,73		Administração		4.619.491,49	4.619.491,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.774.876,35						
RECEITA PATRIMONIAL	251.436,35						
RECEITA DE SERVIÇOS	635.938,51						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.493,52		5.159.744,73				
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra - Orçamentário			
Restos a Pagar	22.537,34			Restos a Pagar			
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	419.513,99			Depósitos	408.745,34		
Plano de Saúde (COREN-PB)	45.671,15			Plano de Saúde (COREN-PB)	45.703,12		
CEF Empréstimo Consignado (COREN-PB)	65.728,35			CEF Empréstimo Consignado (COREN-PB)	67.282,79		
VALE TRANSPORTE (COREN-PB)	3.577,01			VALE TRANSPORTE (COREN-PB)	2.774,59		
Férias de Servidores (COREN-PB)	77.375,42			Férias de Servidores (COREN-PB)	66.839,25		
Débito Indevido Efetuado Pelo Banco (COREN-PB)				Débito Indevido Efetuado Pelo Banco (COREN-PB)	617,41		
Pagamento a Maior (COREN-PB)				Pagamento a Maior (COREN-PB)	0,04		
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (COREN-PB)	2.971,73			ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (COREN-PB)	3.368,27		
Credores Diversos (COREN-PB)	1.425,12			Credores Diversos (COREN-PB)			
Adiantamento de Salários (COREN-PB)	5.614,75			Adiantamento de Salários (COREN-PB)	5.614,75		
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (COREN-PB)	108.674,00			Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (COREN-PB)	108.272,00		
Sindicato (COREN-PB)	3.610,51			Sindicato (COREN-PB)	3.610,51		
Pensão Alimentícia (COREN-PB)	9.366,09			Pensão Alimentícia (COREN-PB)	9.366,09		
Tesouro Nacional - IRRF (COREN-PB)	89.955,48			Tesouro Nacional - IRRF (COREN-PB)	89.748,32		
IN - SRF (COREN-PB)	5.544,38			IN - SRF (COREN-PB)	5.548,20		
Transferências Financeiras				Transferências Financeiras			
Outras Operações	16.506,93		458.558,26	Outras Operações	16.506,93		425.252,27
Receita Pendente de identificação (COREN-PB)	14.918,30			Receita Pendente de identificação (COREN-PB)	14.918,30		
Despesas a Regularizar (COREN-PB)	716,76			Despesas a Regularizar (COREN-PB)	716,76		
PAGAMENTO A MENOR (COREN-PB)	871,87			PAGAMENTO A MENOR (COREN-PB)	871,87		
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa				Caixa			
Bancos e Correspondentes	3.125.377,43			Bancos e Correspondentes	3.698.936,66		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias		3.125.377,43	3.125.377,43	Vinculados em C/C Bancárias		3.698.936,66	3.698.936,66
	Total Geral da Receita	8.743.680,42			Total Geral da Despesa	8.743.680,42	

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
COREN-PB
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2014

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			3.723.664,12	PASSIVO FINANCEIRO			33.220,84
Disponível		3.698.936,66		Restos à pagar		22.537,34	
Caixa				Restos a Pagar	22.537,34		
Bancos e Correspondentes	3.698.936,66			Serviços da Dívida			
Exatores				Depósitos		10.683,50	
Vinculado em C/C Bancárias				6-Contribuições – INSS	532,60		
Realizável		24.727,46		8-Contribuições - ISS	(196,54)		
1-Diversos Responsáveis	24.727,46			9-Contribuições – IR	8.282,70		
Provisões				10-Contribuições – Outras	3.882,51		
				13-Depósitos para Quem de Direito	1.435,40		
				25-Contribuições Empréstimos	(3.307,08)		
				26-Contribuições Plano de Saúde	53,91		
				Débitos de Tesouraria			
ATIVO PERMANENTE			6.435.520,60	PASSIVO PERMANENTE			
Estoque		120.733,95		Dívida Fundada Interna			
MATERIAL DE CONSUMO	120.733,95			Dívida Fundada Externa			
Títulos Diversos				Diversos			
Bens Imóveis		351.000,01		Provisões			
EDIFICIOS	351.000,01						
Bens Móveis		691.515,41					
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	21.145,93						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	6.419,41						
DIVERSOS							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	47.779,95						
DADOS							
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE	153.195,45						
ESCRITORIO							
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	25.120,00						
MOBILIARIO EM GERAL	70.200,66						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	352.490,00						
OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		5.272.271,23					
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	5.272.271,23						
Diversos							
Soma do Ativo Real			10.159.184,72	Soma do Passivo Real			33.220,84
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Soma			10.159.184,72	Ativo Real Liquido		10.125.963,88	
				Soma			10.159.184,72
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			10.159.184,72	Total Geral do Passivo:			10.159.184,72

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2014

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		5.159.744,73	5.159.744,73	DESPESAS CORRENTES		4.483.225,29	4.619.491,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.774.876,35			DESPESAS DE CUSTEIO	1.574.292,66		
RECEITA PATRIMONIAL	251.436,35			DESPESAS DE CUSTEIO	2.908.932,63		
RECEITA DE SERVIÇOS	635.938,51			DESPESAS DE CAPITAL		136.266,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.493,52			INVESTIMENTOS	136.266,20		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO		202,42	379.989,80	RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA		227.896,26	227.896,26
REPASSE RECEBIDO	202,42			COREN-PB - 22 - 1940.02.02 - Multas	227.896,26		
BENS MOVEIS		379.787,38		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	136.266,20			BENS DE ESTOQUE		122.787,23	122.787,23
BENS DE ESTOQUE	243.521,18			CONSUMO POR REQUISICAO	122.787,23		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		73.000,00	434.482,49	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DOACAO	73.000,00			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		361.482,49		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DÍVIDA ATIVA - INSCRICAO	361.482,49			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Total da Variação do Ativo			5.974.217,02	Total da Variação do Passivo			4.970.174,98
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				Superávit Verificado			
				1.004.042,04			
Total Geral:			5.974.217,02	Total Geral:			5.974.217,02

Conciliação Bancária – Termo de Conferencia de Caixa		
Conta 97-0	Extrato Conta Corrente	41.285,82
Conta 98-8	Extrato Conta Corrente	5.018,30
Conta 95-3	Extrato Conta Corrente	50.616,54
	Aplicações Financeiras	3.684.587,64
	Saldo Bancário	3.698.936,66

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2014, o Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 3.698.936,66 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	3.698.936,66

Tesouraria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, em 31 de Dezembro de 2014.

Notas explicativas 1

A totalidade da cota parte do COFEN não foi repassada devido problema ocorrido na guias de remessa do banco (CEF) o qual foi detectado pela contabilidade do COREN-PB e posteriormente solicitado a Caixa Econômica Federal agencia 037, para ser corrigido, a qual nos pediu um prazo de até 90 dias para solucionar o problema.

Nota explicativa 2:

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba recebeu do COFEN uma doação de um veiculo IVECO para auxilio aos inscritos das cidades interioranas da Paraíba o qual fizemos sua contabilização e consequentemente seu tombamento.

Nota explicativa 3:

No exercício de 2014 foi realizado o tombamento dos bens móveis do COREN-PB o qual após a sua conclusão, contabilizamos os seus respectivos valores.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - DIVIDA ATIVA

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba				
Divida ativa fase executiva				
Anuidades	Ano	Quantidade registros	Valor contribuição	
Contribuição	2012	1254	R\$	218.919,30
Contribuição	2011	1499	R\$	175.136,12
Contribuição	2010	1762	R\$	248.817,94
Contribuição	2009	2051	R\$	365.589,73
Contribuição	2008	1656	R\$	335.596,32
Contribuição	2007	1477	R\$	318.336,60
Contribuição	2006	1277	R\$	301.055,78
Contribuição	2005	1168	R\$	286.973,54
Contribuição	2004	958	R\$	222.252,27
Contribuição	2003	752	R\$	157.082,24
Contribuição	2002	684	R\$	146.485,26
Contribuição	2001	631	R\$	151.469,67
Contribuição	2000	574	R\$	118.623,27
Contribuição	1999	302	R\$	69.472,56
Contribuição	1998	69	R\$	16.824,16
Contribuição	1997	16	R\$	4.653,12
Contribuição	1996	16	R\$	4.947,70
Contribuição	1995	122	R\$	31.018,47
Contribuição	1994	131	R\$	35.887,13
Contribuição	1993	125	R\$	35.680,07
Contribuição	1992	94	R\$	16.426,18
Contribuição	1991	89	R\$	34.303,54
Parcela		8590	R\$	917.530,65
		Valor total:	R\$	4.213.081,62

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba			
Divida ativa fase administrativa			
Anuidades	Ano	Quantidade de registros	Valor contribuição
Contribuição	2013	1088	R\$ 175.234,73
Contribuição	2012	1338	R\$ 257.428,51
Contribuição	2011	1293	R\$ 163.004,13
Contribuição	2010	678	R\$ 102.287,74
Contribuição	2009	338	R\$ 65.903,80
Contribuição	2008	119	R\$ 25.683,46
Contribuição	2007	23	R\$ 5.006,74
Contribuição	2006	24	R\$ 5.463,87
Contribuição	2005	11	R\$ 2.770,75
Contribuição	2004	10	R\$ 2.835,38
Contribuição	2003	8	R\$ 1.827,12
Contribuição	2002	7	R\$ 1.958,14
Contribuição	2001	6	R\$ 1.982,63
Contribuição	2000	6	R\$ 1.777,25
Contribuição	1999	6	R\$ 1.884,90
Contribuição	1998	4	R\$ 1.462,46
Contribuição	1995	1	R\$ 245,69
Contribuição	1994	2	R\$ 637,97
Contribuição	1993	2	R\$ 664,85
Contribuição	1992	2	R\$ 421,23
Contribuição	1991	2	R\$ 833,59
Parcela		3115	
		Valor total:	R\$ 1.059.189,61

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis. (incluído)

Quanto ao item 8.1, cumpre informar que o prédio que comporta a sede do COREN/PB não é próprio, algumas salas foram adquiridas e alugadas, possuindo também salas pertencentes a outros proprietários.

O prédio possui elevador que facilita a acessibilidade aos andares superiores e as salas são de fácil acesso devido ausência de obstáculos para acesso.

Porém, em atenção à legislação e respeito aos usuários, o COREN/PB através de seus representantes, adotarão medidas no sentido de aperfeiçoar o acesso e atendimento aos usuários com necessidades especiais, inclusive com a tentativa de cooperação entre órgãos capacitados para oferecimento de cursos para capacitação/aprimoramento do atendimento aos profissionais que necessitam de tratamento especial.

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1 - Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

1 - Setor de fiscalização:

As atividades desenvolvidas pela fiscalização são baseadas no “PROJETO DE FISCALIZAÇÃO” como norteador para atuação, exibindo as Instituições que deverão ser fiscalizadas de acordo com a meta destinada para determinado ano, no caso 2014.

Segundo Relatório de atividades apresentado pela Unidade de Fiscalização do COREN/PB (Período: 01.01.2014 à 13.12.2014), as atividades de fiscalização iniciaram a partir do mês de Janeiro do ano de 2014, sendo as fiscalizações efetivadas na Capital e demais Municípios do Estado da Paraíba, conforme projeto aprovado pelo plenário do COREN/PB.

Em síntese, extraímos do Relatório citado, alguns dados em relação à Tramitação de processos administrativos de fiscalização (PAD) da Unidade de Fiscalização:

Início de 2014 – Quantidade de processos administrativos de fiscalização em tramitação	622 (seiscentos e vinte e dois)
No decorrer do ano – Quantidade de processos administrativos autuados	279 (duzentos e setenta e nove)
No decorrer do ano – Quantidade de processos administrativos arquivados	212 (duzentos e doze)
Quantidade de processos administrativos de fiscalização tramitando atualmente	679 (seiscentos e setenta e nove)

2- Secretária itinerante do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba:**Atividades desenvolvidas**

A delegacia itinerante realiza atendimentos aos profissionais de enfermagens, realizando inscrições, recadastramentos, cancelamentos, entrega de documentação e recebimentos de documentos diversos. No ano de 2014, o quantitativo de protocolos gerados segue na tabela abaixo:

2ª via de carteira	14
Inscrição secundária	8
Cancelamento de crt	6
Cancelamento de inscrição	62
Recadastramento nacional	5
Inscrição definitiva (registro de diploma)	396

Inscrição definitiva	10
Inscrição definitiva (registro de certificado)	5
Transferência e inscrição definitiva	27
Certidão ético-profissional nada consta	40
Certidão de responsabilidade técnica	15
Inscrição definitiva (sem diploma)	25
Inscrição de especialista	02
Autorização	03
Total	618

- **Cidades visitadas pelo Coren Itinerante:**

Cidades	Quantitativo
Patos	09
Sousa	03
Tavares	01
Cajazeiras	03
Piancó	01
Pombal	01

- **custo**

Combustível	R\$ 2.906,62
Diárias	R\$19.520,00

- **Benefício**

A secretaria itinerante fez negociações de débitos em todas as cidades, contabilizando **2437** guias emitidas, das quais **1323** foram pagas, totalizando o valor de **R\$ 191.381,61** reais até a presente data.

3 - Recepção do COREN-PB

A recepção realiza atendimentos aos profissionais de enfermagem, realizando inscrições, recadastramentos, cancelamentos, entrega de documentação e recebimentos de documentos diversos. No ano de 2014, o quantitativo de protocolos gerados na recepção segue na tabela abaixo:

2ª via de carteira	159
Inscrição secundária	44
Cancelamento de crt	75
Cancelamento de inscrição	596
Recadastramento nacional	68
Inscrição definitiva (registro de diploma)	1.279
Inscrição definitiva	70
Inscrição definitiva (registro de certificado)	11
Transferência e inscrição definitiva	83

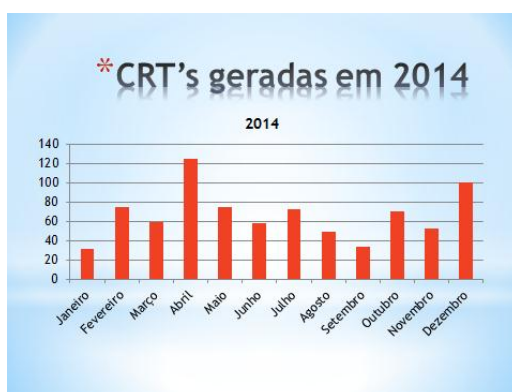
Certidão ético-profissional nada consta	706
Certidão de responsabilidade técnica	520
Inscrição definitiva (sem diploma)	229
Inscrição de especialista	31
Autorização	4
Renovação de certidão de responsabilidade técnica	50
Inscrição remida	25
Suspensão temporária de inscrição	3
Registro de empresa	3
Total	3.956

Foram tramitados na recepção **476** carteiras entregues de recadastramento, de João Pessoa e interior.

Foram tramitados na recepção **2.622** processos entregues, de João pessoa e Interior.

4 – Setor de Responsabilidade Técnica:

O setor de responsabilidade técnica é através de seus funcionários são responsáveis por analisar e tramitar a certidão de responsabilidade técnica, conforme os preceitos da resolução COFEN Nº 458/2014. Durante todo o ano de 2014, o setor pôde concretizar a emissão de 754 certidões de responsabilidade técnica de enfermagem, número esse bastante considerável para o setor, conforme quadro em anexo.



5 - Presidência do COREN-PB

O setor da presidência realizou diversas atividades no decorrer do ano, tais como:

- Confecção de ofícios e memorandos;
- elaboração de projetos básicos;
- autuação de denúncias;
- atendimento a profissionais de enfermagem;

- confecção de decisões;
- produção de atas de reuniões plenárias;
- solicitação de diárias;
- confecção de portarias;
- emissão de declarações e certidões de nada consta;
- despacho de documentos com a presidência;
- solicitações de passagens aéreas;
- organizar a agenda do presidente;

6 - Setor de Processo Ético:

O Setor de Processo Ético tem por finalidade receber os processos de denúncias, que totalizou 81 processos autuados, os quais foram analisados e encaminhados para um conselheiro relator, que elabora um parecer informando se a denúncia é admissível ou não e vota pela abertura de processo ético ou arquivamento da denúncia; na abertura de processo ético, o profissional de enfermagem pode ser julgado ou não.

7- Licitação e comissão de pregão do COREN-PB:

A licitação do COREN-PB tem uma comissão composta por três funcionários, **sendo um presidente e dois membros**, e realizou no ano de 2014, 65 processos licitatórios, na modalidade dispensa de licitação, inexigibilidade e pregão presencial, sendo realizado 13 pregões presenciais, o que totalizou no ano todo, o valor empenhado de R\$ 964.516,87 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

8- A Procuradoria do COREN-PB:

A Procuradoria do COREN/PB vem dando apoio técnico jurídico a este Regional, de forma a dar prosseguimento às atividades já iniciadas, de forma a contribuir para um melhor desenvolvimento das atividades realizadas pela Autarquia.

Segue tabela colacionada abaixo, com o quantitativo de peças processuais elaboradas pelo setor no ano de 2014:

Foram protocoladas pelo Setor Jurídico do COREN/PB, o total de **2.398 (dois mil trezentos e noventa e oito)** petições referentes a Processos de Execução Fiscal. Vejamos:

DETALHAMENTO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO			
MESES	QUANTIDADE PETIÇÃO DE EXTIÇÃO	QUANTIDADE PETIÇÃO DE SUSPENSÃO	*QUANTIDADE PETIÇÃO DIVERSA
JANEIRO	55	28	83
FEVEREIRO	58	30	128
MARÇO	53	12	38
ABRIL	56	40	16
MAIO	110	62	107
JUNHO	97	56	89
JULHO	73	106	80
AGOSTO	48	97	94
SETEMBRO	44	88	77
OUTUBRO	68	82	131
NOVEMBRO	57	39	132

- IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS A EXECUÇÃO:7
- EMBARGOS INFRINGENTES: 15
- AGRAVO DE INSTRUMENTO: 1
- CONTRARRAZÕES: 3
- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:18
- RECURSO INOMINADO:10
- IMPUGNAÇÃO A EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE:6
- APELAÇÃO: 5
- RECURSO ESPECIAL:1
- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:1
- CONTESTAÇÃO:13
- IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA: 1

Ante as informações prestadas neste Relatório, acrescentamos que a otimização das ações fiscalizatórias em toda Paraíba, fortalecendo as parcerias com outros órgãos, entre eles, Ministério Público Estadual e Ministério do Trabalho, foram de extrema importância para o crescimento do órgão.

No âmbito externo, a preocupação foi à valorização e defesa dos direitos da profissão de enfermagem e, sobretudo, garantir a credibilidade e fortalecimento da entidade, já que havia descrédito nas ações do Conselho.

Imbuídos de uma missão e cientes do grande desafio, a gestão e os funcionários se empenharam na tentativa de melhorias, o que gerou o aperfeiçoamento dos trabalhos já realizados e a implantação de novos projetos da atual gestão.

Enfim, muitas foram às melhorias, e o resultado é notório no respeito que o COREN/PB, adquiriu com outros órgãos, Instituições de Saúde e entre toda a comunidade de Enfermagem da Paraíba, com a visualização do trabalho realizado.